

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

CRISTIANE MATIAZZI POSSER

**PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES VENEZUELANAS EM SOLO BRASILEIRO: ACOLHIMENTO
E/OU RACISMO?**

Porto Alegre

2022

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

CRISTIANE MATIAZZI POSSER

**PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES VENEZUELANAS EM SOLO
BRASILEIRO: ACOLHIMENTO E/OU RACISMO?**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre(a) pelo Programa de Pós-Graduação do Curso de Serviço Social, Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Gleny T. D. Guimarães

Porto Alegre

2022

Ficha Catalográfica

P856p Posser, Cristiane Matiazzi

Proteção social para mulheres venezuelanas em solo brasileiro :
acolhimento e/ou racismo? / Cristiane Matiazzi Posser. – 2022.

167 p.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Gleny Terezinha Duro Guimarães.

1. Migração. 2. Refúgio. 3. Mulheres venezuelanas. 4. Proteção
social. 5. Racismo. I. Guimarães, Gleny Terezinha Duro. II. Título.

CRISTIANE MATIAZZI POSSER

**PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES VENEZUELANAS EM SOLO
BRASILEIRO: ACOLHIMENTO E/OU RACISMO?**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre(a) pelo Programa de Pós-Graduação do Curso de Serviço Social, Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 14 de janeiro de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Fabio Jardel Gaviraghi – UFSM

Profa. Dra. Patrícia Krieger Grossi – PUCRS

Profa. Dra. Gleny Terezinha Duro Guimarães – PUCRS (orientadora)

À toda a classe trabalhadora, em especial às mulheres ou às “bruxas” que foram e ainda são “queimadas”, tentando derrubar o sistema capitalista, patriarcal e racista

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil. Por isso, ressalto, de antemão meu agradecimento ao CNPq, bem como ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Ainda, após compreender elementos da sociedade, sua construção histórica, totalidade e contradição, meus agradecimentos também à luta de toda classe trabalhadora, ao movimento estudantil, que, muitas vezes, sofreu tortura e até mesmo perdeu a vida para que Universidades fossem materializadas no Brasil. Em repúdio à sociabilidade capitalista e as suas incontáveis explorações, dominações, destituições, principalmente das terras que possibilitavam condições de reprodução de vida digna. Destaco que sou filha da classe trabalhadora, de uma família, estratégica e historicamente, destinada a servir para geração de mais valor. Ainda assim, devido ao fruto das lutas dessa mesma classe, me foi possibilitado o acesso ao curso de Serviço Social em uma Universidade Pública, assim como a uma pós-graduação.

Nestes espaços, me reconheci enquanto mulher, feminista e pertencente à militância pela construção de uma nova sociedade. Nesta, o chamado amor, não será mais fruto de mero trabalho não pago, mas, sim, de serviços públicos prestados por profissionais de ambos os sexos; e, por fim, será constituída sem qualquer tipo de dominação, exploração, por uma vida digna de ser vivida, em que o trabalho voltará a ter significado para os indivíduos, e não mais será somente fonte de sobrevivência.

Mas, sabendo que tudo que já foi e ainda será construído, só foi e será devido a organização e intervenção de um conjunto de sujeitos sociais, menciono que esse reconhecimento só se tornou possível por causa de inúmeras pessoas. Pessoas estas pelas quais nutro a mais sincera admiração e gratidão. Em especial, agradeço:

À todas as pessoas da minha família, principalmente meus irmãos, pai e mãe. Saber que sempre posso retornar para casa e reencontrá-los é fonte de força para continuar lutando pelos meus ideais.

À professora Gleny Guimarães, minha orientadora de mestrado, obrigada por compartilhar seus ensinamentos. Por me acompanhar e se fazer presente nesse momento de minha vida, em que carreguei muitas incertezas e frustrações, principalmente ao enfrentar uma pandemia e o distanciamento social.

Ao professor Fabio Jardel Gaviraghi e à professora Caroline Goerck, ambos da Universidade Federal de Santa Maria, pelo fato de durante a graduação me colocar em contato com o mundo da pesquisa, e, sobretudo, por acreditarem no meu potencial e me instigar a continuar pesquisando. Sem a presença de vocês, minha trajetória certamente não seria a mesma. Em especial ao professor Fabio, por me acolher com muito carinho durante todas as angústias ocasionadas pelo processo de estágio e aprendizados de escrita, e, sobretudo, por sempre e com muito carinho me aconselhar e me impulsionar. O agradeço também por aceitar participar de minha banca de qualificação e de defesa, suas contribuições foram e continuarão sendo essenciais.

Meu agradecimento também à professora Patrícia Krieger Grossi pelo aceite em compor a banca de qualificação e defesa do meu trabalho. Destaco que, mesmo que não tenha sido oportunizada a troca de conhecimentos por meio de discussões em sala de aula, admiro muito sua trajetória enquanto profissional e pesquisadora de temáticas fundamentais, como as de relações de gênero e étnico-raciais.

Agradeço também às minhas amigas, mulheres que me inspiram e me encorajam diariamente à remar contracorrente: Patrícia Berger, Darquila Andreola e em especial, Letícia de Mello Padoin, que mesmo à distância foi minha fiel escudeira do processo de escrita e do mestrado como um todo.

Ao meu companheiro de vida, Lucas Gonçalves Pagnossin, obrigada por me compreender mesmo que nas maiores dificuldades e me impulsionar diariamente.

Às mulheres, tanto as venezuelanas quanto as assistentes sociais, que de maneira acolhedora se dispuseram a participar e contribuir com a pesquisa.

Triste, louca ou má
será qualificada
ela quem recusar
seguir receita tal

a receita cultural
do marido, da família.
cuida, cuida da rotina

só mesmo rejeita
bem conhecida receita
quem não sem dores
aceita que tudo deve mudar

que um homem não te define
sua casa não te define
sua carne não te define
você é seu próprio lar

que um homem não te define
sua casa não te define
sua carne não te define

ela desatinou
desatou nós
vai viver só

eu não me vejo na palavra
fêmea: alvo de caça
conformada vítima

Prefiro queimar o mapa
traçar de novo a estrada
Ver cores nas cinzas
E a vida reinventar.

e um homem não me define
minha casa não me define
minha carne não me define
eu sou meu próprio lar

ela desatinou
desatou nós
vai viver só

(*Triste, Louca ou Má*, Francisco, El Hombre, 2016)

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar a realidade de mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas que utilizam a Proteção Social Básica e os serviços da rede socioassistencial, tanto no âmbito público quanto em ONGs, localizadas em Porto Alegre – RS e Região Metropolitana, no período de 2018 a 2021, com vistas a contribuir para a ampliação e qualificação desses serviços enquanto políticas públicas. O problema se coaduna à seguinte questão: como se configura a realidade das mulheres refugiadas venezuelanas ao acessarem a proteção social básica e a rede socioassistencial? Como metodologia, é utilizado o método dialético crítico, que pela compreensão da realidade, por meio das categorias totalidade, historicidade e contradição, visa transformar a realidade. Além disso, é utilizado o dispositivo teórico-metodológico da Análise Crítica do Discurso. Com isso, a análise empírica decorre da aplicação de entrevistas com dois diferentes tipos de roteiros de entrevistas semiestruturadas: um direcionado para mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas, e outro para assistentes que atuam em um CRAS e em uma ONG. Quanto aos resultados, destaca-se que a realidade das mulheres venezuelanas é impactada por ideologias, em destaque a racista e a neoliberal. No que diz respeito aos serviços da proteção social que essas mulheres conseguem acessar, é possível mencionar que o terceiro setor está minimamente abrangendo as particularidades e necessidades das mulheres venezuelanas, enquanto o serviço público está sobrecarregado e precarizado.

Palavras-chave: Migração. Refúgio. Mulheres venezuelanas. Proteção social. Racismo.

ABSTRACT

This work aims to analyze the reality of Venezuelan migrant and/or refugee women who use Basic Social Protection and social assistance network services, both in the public sphere and in NGOs, located in Porto Alegre - RS and Metropolitan Region, in the period from 2018 to 2021, with a view to contributing to the expansion and qualification of these services as public policies. The problem is consistent with the following question: how is the reality of Venezuelan refugee women configured when they access basic social protection and the social assistance network? As a methodology, the critical dialectical method is used, which, through the understanding of reality, through the categories of totality, historicity and contradiction, aims to transform reality. Furthermore, the theoretical-methodological device of Critical Discourse Analysis is used. Thus, the empirical analysis results from the application of interviews with two different types of semi-structured interview scripts: one for Venezuelan migrant and/or refugee women, and the other for assistants who work at a CRAS and at an NGO. As for the results, it is highlighted that the reality of Venezuelan women is impacted by ideologies, especially racist and neoliberal. With regard to the social protection services that these women are able to access, it is possible to mention that the third sector is minimally covering the particularities and needs of Venezuelan women, while the public service is overloaded and precarious.

Keywords: Migration. Refuge. Venezuelan women. Social protection. Racism.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** – Esquema metodológico com delimitação do tema, problema, objetivo geral, específicos, questões norteadoras e técnicas de pesquisa.....pág. 33
- Figura 2** – Linha do tempo elaborada pela autora.....pág. 72

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CBI	Cash Based Intervention
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CNDH	Comissão Nacional de Direitos Humanos
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DPU	Defensoria Pública da União
FASC	Fundação de Assistência Social e Cidadania
FASC	Grupo de Pesquisa sobre Cotidiano, Trabalho e Território
MEC	Ministério da Educação
NEPEPSTQS	Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Trabalho e Questão Social
OIM	Organização Internacional para Migrações
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PPGSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PT	Partido dos Trabalhadores
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RI	Relações Internacionais
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	25
1.2 QUESTÕES ÉTICAS.....	34
2. A DIALÉTICA DAS FORMAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS.....	37
2.1 FORMAÇÃO SOCIAL CAPITALISTA PRIMITIVA.....	37
2.2 FORMAÇÃO SOCIAL CAPITALISTA EM TEMPOS DE CAPITAL FICTÍCIO	43
2.3 A NEOLIBERALIZAÇÃO ENQUANTO EMPREENHIMENTO MUNDIAL.....	46
2.4 O NEOCONSERVADORISMO ENQUANTO ÚNICO PROJETO DE SOCIEDADE?	52
3. SISTEMA PATRIARCAL, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A REALIDADE DE MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS.....	55
3.1 SISTEMA PATRIARCAL CAPITALISTA.....	55
3.2 DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO.....	57
3.3 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E COLONIALIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO, QUAIS SUAS IMPLICAÇÕES PARA A QUESTÃO SOCIAL?	59
3.4 MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS CONDICIONADAS AS VONTADES DO CAPITALISMO	64
4. DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL.....	71
4.1 TEORIA CRÍTICA DOS DH.....	71
4.2 LEGISLAÇÃO: MARCOS E AVANÇOS SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO.....	74
4.3 “AH, MAS ELES NÃO PODEM ME AJUDAR”: RACISMO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS OU RESPOSTA A PANDEMIA DE COVID-19?	75
5. “ENVOLVE RECURSOS, NÃO TEMOS!”: A PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS MIGRANTES E REFUGIADAS.....	87
5.1 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO (ACD) 87	
5.2 “NINGUÉM SE INTERESSOU, NINGUÉM RESOLVE O PROBLEMA”: AÇÕES/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS EM UM ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DO TERCEIRO SETOR QUE REALIZA O ACOLHIMENTO DE PESSOAS MIGRANTES E/OU REFUGIADAS EM PORTO ALEGRE-RS	93

5.3 O TRABALHO DESENVOLVIDO POR ASSISTENTES SOCIAIS COM MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS NOS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS PESQUISADOS.....	102
5.3.1 Instrumentais de trabalho utilizados por assistentes sociais no acolhimento de mulheres migrantes e refugiadas	103
5.4 BENEFÍCIOS/AÇÕES CONCEDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS VENEZUELANAS.....	108
5.5 A REALIDADE DE MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS VENEZUELANAS QUE SE UTILIZAM DA PROTEÇÃO SOCIAL.....	114
5.5.1 “pagavam 150 reais para mulher brasileira, para nós venezuelanas pagavam 80, entendeu?”	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS.....	138
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA ASSISTENTES SOCIAIS.....	152
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS	154
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS VENEZUELANAS.....	156
APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA ASSISTENTES SOCIAIS.....	160
APÊNDICE E – CARTA DE CONHECIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO	164
APÊNDICE F – AUTORIZAÇÃO PROCESSO SEI	165

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste em uma dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); o texto versa sobre a realidade de mulheres venezuelanas que se utilizam da proteção social brasileira. Com isto em mente, sabe-se que há centenas de anos a espécie humana se desloca em pequenos grupos, com comunidades inteiras ou até mesmo de forma isolada, seja em busca de melhores condições climáticas, oportunidades, fuga de conflitos, perseguições etc. Conforme aponta Delfim (2019), “a migração faz parte da história da humanidade, observada desde os primórdios em maior ou menor intensidade” (DELFIM, 2019, p. 4).

Tais movimentos continuam na realidade atual, pois, de acordo com um relatório da Organização Internacional para Migrações (OIM) (2019b), no ano de 2019 existiam pelo menos 272 milhões de migrantes internacionais no mundo, o equivalente a 3,5 da população mundial. O relatório também aponta para o aumento deste número nos últimos dez anos, equivalente a 23%, uma vez que em 2010 havia 220,78 milhões de migrantes, ou 3,2% da população global. Além disso, ao se tratar de deslocamentos forçados, o número chega a mais de 68 milhões, segundo Delfim (2019).

Ainda em relação à migração, é importante destacar a realidade do Brasil. O país possui atualmente 1,1 milhão de migrantes internacionais, número que cresceu consideravelmente desde 1995, uma vez que neste período o número era de 798,5 mil (MIGRATION DATA PORTAL, 2021). Torna-se de suma relevância destacar que tais números não são exatos, justamente pela realidade de constante deslocamento que essa parcela da população vivencia. No entanto, esse fato reforça a necessidade do aumento da visibilidade para esses grupos; destacamos, assim, a importância da ampliação dos estudos e pesquisas referentes à temática da migração.

Acrescenta-se, para fins introdutórios e melhor compreensão da temática de pesquisa, o significado e as diferenças em relação aos conceitos que determinam os tipos de deslocamento que a população vivencia, com destaque para a definição de migração, migração forçada, refúgio e feminização da migração. Destarte, a migração concerne ao movimento de atravessar uma

fronteira internacional ou a de um Estado, sendo compreendida como qualquer deslocamento de pessoas, isto é, indiferente da extensão, composição ou das causas, essa designação “inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e migrantes econômicos” (OIM, 2009a, p. 40). De outro lado, migração forçada é um termo geral utilizado para um movimento migratório que tem um elemento de coação: a ameaça à vida ou à sobrevivência dos indivíduos; portanto, essa prática possui origem em causas naturais ou provocadas pelo homem, como pessoas deslocadas devido à desastres ambientais ou à fome (OIM, 2009a). Conforme elucida Pereira (2019):

São considerados migrantes forçados todos os indivíduos que, por forças alheias ao seu desejo, vontade ou interesse, são obrigados a deixarem seu local de moradia habitual. As circunstâncias para o movimento migratório podem variar, e essa variação determina o tipo de migração (PEREIRA, 2019, p. 21).

Por população refugiada¹, Pereira (2019) compreende aquela que migra forçadamente de seu país de origem em virtude de fundados temores de perseguição, por motivos de opinião política, raça, nacionalidade, religião ou pertencimento a determinado grupo social. Por essas razões, a pessoa não quer “valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade² e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele” (ACNUR, 2021a, s. p.).

Assim, é fundamental destacar que diferente de pessoas migrantes, as refugiadas não podem optar voltar para seu local de origem e não continuarão recebendo proteção de seu governo. Por isso, é primordial a explicação da diferença existente entre esses movimentos, uma vez que pessoas refugiadas vivenciam de outro modo o processo de deslocamento, elas possuem

¹ Pensando no uso de uma linguagem não sexista, ou seja, com vistas a não mais reproduzir a linguagem que só representa o gênero masculino, como historicamente construído, optou-se por, em todo o trabalho, referir-se às pessoas refugiadas e migrantes. Assim, entendeu-se ser possível a inclusão de uma linguagem de gênero neutro. Consideramos tal abordagem importante, pois, além de dar visibilidade ao sexo feminino, seguimos a conduta ética de analista crítica de discurso, conforme os preceitos de Dijk (2015a), que, para além da análise das entrevistas, fundamenta toda a construção deste estudo.

² Situação definida pelo termo apátria ou apátrida. “São pessoas consideradas sem pátria, ou seja, a situação daqueles que não detêm vínculo jurídico-político com nenhum país” (PEREIRA, 2019, p. 25), sendo estas pessoas reconhecidas como apátridas.

necessidades e proteções legais específicas. Por outro lado, os direitos humanos³ devem abarcar todos⁴, logo, os mesmos devem ser garantidos tanto para migrantes como para pessoas refugiadas.

Em vista disso, optamos por utilizar em todos os momentos migrantes e refugiadas venezuelanas. A marcação desses dois termos segue o exemplo da diferenciação que opera o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), que sempre se “refere a ‘refugiados’ e ‘migrantes’ separadamente, para manter clareza acerca das causas e características dos movimentos de refúgio”, e, além disso, para “não perder de vista as obrigações específicas voltadas aos refugiados nos termos do direito internacional” (ACNUR, 2021a, s. p.).

Ressalta-se, também, que todas as pessoas venezuelanas que se encontram no Brasil foram reconhecidas como refugiadas mediante a Lei nº 13.684, que “dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências” (BRASIL, 2018a, s. p.). Porém, devido ao processo para o reconhecimento de refúgio ser demorado, muitas mulheres venezuelanas acessam somente a autorização de residência⁵.

Acrescenta-se, ainda, o conceito feminização da migração, que diz respeito ao aumento da participação de mulheres na migração. Isto porque, na contemporaneidade, as mulheres se deslocam de modo mais independente, ou seja, a locomoção não está mais totalmente interligada com a posição familiar ou sob o domínio de um homem (OIM, 2009). Assim sendo, desde os anos 1990, as mulheres representam pouco menos da metade da população total migrante. Segundo dados das Nações Unidas (2019), em relação ao percentual total de migrantes internacionais, as mulheres constituem 47,6 em países de alta renda, 48,2 por cento em países de renda média e 50,9 por cento em países de baixa renda.

³ A discussão sobre direitos humanos e sua compreensão crítica serão tópicos apresentados no capítulo quatro deste trabalho.

⁴ “Em Português, e, sobretudo, em países de Língua Espanhola, algumas pessoas têm usado ‘e’ como forma de atenuar ‘o’ masculino e ‘a’ feminino” (FISCHER, 2020, p. 7).

⁵ Art. 1º, “esta Portaria regulamenta a autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados” (BRASIL, 2018c, p. 57). Todavia, “§ 1º A autorização de residência de que trata o caput será de dois anos” (BRASIL, 2018c, p. 57).

Quanto a realidade brasileira, em 2018 o país possuía 11,231 mil pessoas reconhecidas como refugiadas e 161,057 mil solicitações de refúgio. Entretanto, ao categorizar por sexo, em 2018 a porcentagem de pessoas reconhecidas enquanto refugiadas foi de 34% do sexo feminino e 66% sexo masculino (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2018). Cabe pontuar também que em 2019, das solicitações de refúgio registradas, 55% foram de homens e 45% de mulheres (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020).

Sinaliza-se que a migração feminina para o Brasil, referente as suas entradas, saídas, saldos e registros, na primeira metade da última década (de 2010 a 2019), foi de movimentação de mulheres com origem sul-americanas (argentinas, chilenas, uruguaias e paraguaias), europeias e norte-americanas. Na segunda metade desta década, o fluxo foi alterado, de modo que começou a ser composto, principalmente, por imigrantes sul-americanas e caribenhas, como as venezuelanas e haitianas. Por consequência disso, o número de registros para estas nacionalidades aumentou (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020).

De 2016 a 2019 ocorreu um aumento no número de mulheres que solicitaram a condição de entrada como refugiadas no Brasil. Principalmente venezuelanas (60.574), haitianas (10.671) e cubanas (3.615), nacionalidades que ocuparam as primeiras posições entre as solicitantes da condição de refugiadas (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020).

De acordo com a Caritas São Paulo, em 2020, pela primeira vez, o número de mulheres atendidas por esta organização – que atende a população migrante e refugiada – se equiparou ao número de homens atendidos (PACHIONI, 2020). Exemplo disso é que “em 2018, 33% das pessoas atendidas no primeiro semestre eram mulheres; em 2019, 43%. No primeiro semestre de 2020, as mulheres representaram 48% dos atendimentos” (PACHIONI, 2020, s. p.).

Entretanto, é essencial destacar que o deslocamento destas mulheres aumenta riscos e as põe em situação de vulnerabilidade. Isso porque é possível que as mulheres acabem perdendo seus vínculos sociais, e, ainda, que não possuam familiares ou amigos para pedir ajuda e que conheçam muito pouco de seus direitos. Ainda mais, a violência contra a mulher não está erradicada em lugar algum do mundo (MENEZES; ESTRELA, 2019).

Para Ramos (2014), a feminização das migrações internacionais faz parte do novo contexto de realidade migratória mundial, sendo, assim, fundamental

debruçar-se sobre quais os impactos desses movimentos nos países de destino e de origem. Deste modo, é preciso reconhecer a contradição presente nos movimentos de migração/refúgio feminino, pois, se por um lado representa desenvolvimento individual e coletivo, também representa riscos para essas mulheres. Muitas delas sofrem com a exploração laboral e sexual, medos, preconceitos, violências e até mesmo acabam sendo vítimas de tráfico humano – na maioria das vezes como consequência da desigualdade de oportunidades, seja de emprego, de educação etc. no país de origem (RAMOS, 2014).

Conforme o que fora discutido sobre a migração e refúgio, tanto em âmbito mundial quanto nacional, salienta-se, ainda, que tais movimentos vêm crescendo exponencialmente, e, como é possível observar, grande parte deles é composto por mulheres. Por isso, é de suma importância que estas mulheres não fiquem invisibilizadas, já que, conforme Sousa e Macêdo (2016) pontuam, elas estão mais sujeitas à “dívida, à retenção de documentos, ao espancamento, à pressão psicológica, aos maus tratos físicos, ao assédio sexual, à humilhação e ao estupro” (SOUSA; MACÊDO, 2016, p. 70).

Ao deslocar o olhar para mulheres migrantes e refugiadas, as suas condições são ainda mais vulnerabilizadas. Conforme Bertoldo (2018), a condição das mulheres em situação de deslocamento é muitas vezes irregular, de modo que encontram-se ilegais e indocumentadas dentro de um país. Esses fatores destacados por Bertoldo (2018) são as principais causas da exposição dessas mulheres à exploração no trabalho ou ao desemprego. Além disso, essa situação irregular provoca a dificuldade de acessar políticas públicas e/ou serviços que o Estado oferta.

Ademais, essas mulheres também encontram dificuldade em validar suas formações técnicas e acadêmicas no país para o qual migram, o que as leva a não exercer serviço em sua área profissional. Tudo isso reforça a necessidade de estudos centrados nessa temática para a ampliação de serviços públicos que ofereçam uma acolhida concreta no Brasil.

Os motivos da escolha da temática desta pesquisa e a necessidade da realização da mesma ficaram claros após a vivência oportunizada pelo estágio supervisionado em Serviço Social, caracterizado como atividade curricular obrigatória deste curso de graduação. Este estágio foi realizado na Política de

Assistência Social, em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)⁶. Durante essa experiência, observou-se que essa política, por vezes, não compreende as desigualdades existentes entre mulheres e homens em nossa sociedade, o que impacta diretamente nas particularidades da questão social⁷ que as mulheres vivenciam no Brasil.

Destacamos, além disso, os conhecimentos oportunizados pela vivência como bolsista de iniciação científica, acumulados durante dois anos na graduação em Serviço Social, no Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Trabalho e Questão Social (NEPEPSTQS). As pesquisas e atividades de extensão desenvolvidas durante a iniciação científica têm relação com as temáticas de migração, especificamente sobre o refúgio. Tais experiências despertaram o anseio pelo que veio a se tornar a **delimitação do tema** deste estudo: A realidade de mulheres migrantes e refugiadas que utilizam a Proteção Social Básica⁸ e os serviços da rede socioassistencial⁹, tanto no âmbito público quanto em Organizações Não Governamentais (ONGs) localizadas em Porto Alegre–RS e Região Metropolitana, no período de 2018 a 2021.

Ao ingressar no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e participar do Grupo de Pesquisa sobre Cotidiano, Trabalho e Território (GPST), ocorreu a aproximação e interesse pela Análise Crítica do Discurso (ACD)¹⁰ baseada nos estudos de Teun Adrianus van Dijk (2015a), especialmente no que diz respeito à análise da ideologia racista. Nesses moldes, o racismo é entendido por Dijk

⁶ Tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2004).

⁷ Por questão social compreende-se o acirramento de desigualdades sociais ocasionadas pelo modo de produção capitalista, o qual se estrutura de maneira a acumular a riqueza socialmente produzida nas mãos de poucos. Tais desigualdades explicam-se pela dificuldade ou pelo não-acesso a uma vida digna. Entende-se por vida digna o direito a expressão, convicção religiosa, acesso à educação, moradia, trabalho, meio ambiente etc. (MONTAÑO, 2012).

⁸ Tem como principal unidade de atendimento Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que possui como principais serviços: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (BRASIL, 2013).

⁹ “Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS” (BRASIL, 2012b, s. p.). O Sistema Único de Assistência Social é um “modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais” (BRASIL, 2005, p. 39).

¹⁰ “A Análise Crítica do Discurso (ACD) é um tipo de investigação de análise do discurso que estuda, em primeiro lugar, o modo como o abuso de poder social, a dominância e a desigualdade são postos em prática, e igualmente o modo como são reproduzidos e modo como se lhes resiste, pelo texto e pela fala, no contexto social e político. [...] os analistas críticos do discurso tomam uma posição explícita e querem desta forma compreender, expor e, em última análise, resistir à desigualdade social” (DIJK, 2015a, p. 19).

(2015a) “como um complexo sistema social de dominação, fundamentado étnica ou ‘racialmente’, e sua decorrente desigualdade” (DIJK, 2015a, p. 134); de modo que “a escrita e a fala desempenham um papel vital na reprodução do racismo contemporâneo”¹¹ (DIJK, 2015a, p. 133).

Da soma de tais experiências surge o interesse por investigar o **problema** deste estudo: Como se configura a realidade das mulheres refugiadas venezuelanas ao acessarem a proteção social básica e a rede socioassistencial? Para tanto, o estudo debruçou-se nas seguintes **questões norteadoras**:

1. De que forma a ideologia neoliberal repercute na realidade vivenciada pelas mulheres venezuelanas?

2. Quais são os benefícios/ações socioassistenciais ofertados para essas mulheres? Estes provêm da política de assistência social ou de órgãos internacionais?

3. Como se caracterizam os processos de trabalho de assistentes sociais com as mulheres nos CRAS e em ONGs?

Cabe também, de forma elucidativa, conceituar a proteção social como um elemento que deve remeter à proteção da vida, isto é, a um amparo, tanto de segurança social, quanto de direitos sociais. Segurança essa que é uma necessidade antropológica dos indivíduos. Logo, para a sociedade, e é fundamental que essa segurança seja garantida e assegurada a todos os seus membros (SPOSATI, 2009).

Dessa forma, o **objetivo geral** deste estudo pretende: Analisar a realidade de mulheres migrantes e refugiadas que utilizam a Proteção Social Básica, bem como os serviços da rede socioassistencial, tanto no âmbito público quanto em ONGs, com vistas a contribuir para a ampliação e qualificação desses serviços enquanto políticas públicas. O cumprimento do objetivo geral é central para compreender se, na materialidade, o conceito de proteção social está alcançando todas e todos que compõem essa sociedade. Assim, para concretizar o objetivo geral, inserem-se os seguintes **objetivos específicos**:

1. Compreender as formas em que a ideologia perpassa o cotidiano das mulheres venezuelanas;

¹¹ As discussões sobre a ACD e a ideologia racista serão apresentadas na metodologia e aprofundadas no capítulo cinco deste texto, momento em que serão inseridas as análises das entrevistas realizadas neste estudo.

2. Verificar quais são os benefícios concedidos para a melhoria das condições de vida das mulheres refugiadas venezuelanas, no contexto da Proteção Social Básica e da rede socioassistencial;

3. Conhecer o trabalho desenvolvido por Assistentes Sociais com essas mulheres no CRAS e no terceiro setor.

Exterioriza-se, também, a urgência da investigação do tema de estudo proposto, uma vez que a pandemia de COVID-19 agravou-se durante o andamento da pesquisa. A COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), apresenta alto contágio e, portanto, disseminação geográfica rápida (UNA-SUS, 2020). Até o momento da escrita, o avanço da contaminação resultou em um total de 556. 370¹² vidas perdidas. Posto isso, evidentemente, a pandemia impactou imensamente a realidade de mulheres migrantes e refugiadas, interrompendo ou dificultando seus projetos migratórios, já que as fronteiras foram fechadas e medidas restritivas de controle de viagens foram estabelecidas.

Mas, como para grande parcela da população que se desloca sair de seu país de origem é questão de sobrevivência, os movimentos seguiram acontecendo, muito embora de forma irregular, com o atravessamento das fronteiras brasileiras apesar da ordem de fechamento. Com isso, o acesso à documentação, e, conseqüentemente, à saúde e emprego formal foi impossibilitado para a população migrante e refugiada, colocando-os em situação de inexistência, invisibilização¹³. Conforme apontam Brignol *et al.* (2020) a “cidadania do imigrante só será reconhecida enquanto consumidor e não como um agente social”. A sua autonomia somente “existirá caso ele se torne força de trabalho, do contrário, na maioria das vezes, será no mínimo malvisto pela sociedade receptora” (BRIGNOL *et al.*, 2020, p. 196).

Diante disso, o estudo que aqui se coloca é pertinente para a área do Serviço Social, na qual se centraliza o estudo. Isto pois, ao realizar buscas na plataforma Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) com a combinação dos descritores “mulheres migrantes e refugiadas”, foram encontrados apenas 12 trabalhos, entre teses e dissertações, relativos ao assunto.

¹² Agência Brasil (2021).

¹³ Tal discussão será elaborada no capítulo quatro, momento em que será explanada a entrevista realizada com uma assistente social vinculada a uma ONG que atua na acolhida de migrantes e refugiadas/os no município de Porto Alegre e região metropolitana.

Destes trabalhos, apenas um deles estava vinculado a um Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (2015); do restante, um estava ligado ao PPG em Direitos Humanos e Cidadania (2019); um ao PPG em Geografia (2019); um ao PPG em Estudos Comparados Sobre as Américas (2018); um ao PPG em Saúde Pública (2012); um ao PPG em Linguística (2019); dois ao PPG em Sociologia (2016; 2020); um ao PPG em Terapia Ocupacional (2017); dois ao PPG em Direito (2013; 2017); e, finalmente, um ao PPG em Teologia (2018).

Sobre a busca na BDTD, constatou-se também que seis dos trabalhos destinavam-se a estudar situações específicas de pessoas migrantes e refugiadas no contexto de São Paulo. Interessava a estes estudos investigar leis municipais direcionadas aos imigrantes (ROSABONI, 2019); investigar sentidos, afetos, relações da vivência no refúgio de mulheres migrantes em seu processo de exclusão/inclusão social (ZOZZOLI, 2015); compreender como mulheres imigrantes constroem seu espaço na cidade (WEINTRAUB, 2012); analisar a imigração de haitianos de ambos os sexos e seu acolhimento institucional na cidade de São Paulo (DIEME, 2016); escrever um auto etnográfico de uma experiência de uma professora de Português em um curso exclusivo para mulheres imigrantes e refugiadas em vulnerabilidade (BOTTURA, 2019); e a descrição da vida econômica e da dinâmica das trocas cotidianas das mulheres africanas que residem na cidade de São Paulo (SATO, 2017).

No tocante ao Programa de Pós-Graduação¹⁴ a que este trabalho está vinculado, ao realizar a busca nesta plataforma com o descritor “refugiados” e aplicando o filtro para que fossem mapeados apenas trabalhos dessa instituição, destacando apenas os referentes ao PPGSS, localizou-se apenas um estudo. O trabalho teve por objetivo desvendar as condições efetivas vivenciadas por refugiados no Estado do Rio Grande do Sul (BERNARDON, 2009). Também é importante constar nesse levantamento a recente tese de doutorado defendida por Bernardon (2021), ainda que o trabalho ainda não estivesse disponível na BDTD (pois foi defendido em julho de 2021). O estudo de Bernardon é intitulado “A proteção social aos refugiados acolhidos no Brasil: a ofensiva neoliberal na corrosão da materialização dos direitos humanos”.

¹⁴ Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Ainda mais: ao inserir na barra de buscas da plataforma BDTD os descritores “mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas *and* proteção social brasileira”, nenhum registro foi encontrado. Isto corrobora, mais uma vez, para a necessidade do estudo aqui proposto. Inclusive, pelo fato de a maioria dos trabalhos localizados investigarem a realidade da cidade de São Paulo, e de que apenas oito possuem um recorte quanto ao sexo feminino, constata-se a ausência de estudos que voltam o olhar para a realidade das mulheres, e, principalmente, das que se deslocam para Porto Alegre–RS e região metropolitana. Além disso, salienta-se a pequena participação de assistentes sociais preocupados em investigar o assunto, fator que pode dificultar a discussão da categoria sobre a temática e a mobilização da mesma para formulação de políticas/programas sociais direcionados à mulheres migrantes e refugiadas. Conforme o Art. 2º do Código de Ética das/os assistentes, a “participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais” (BRASIL, 2012a, s. p.) faz parte dos direitos e das responsabilidades gerais de assistentes sociais.

Justifica-se, ainda, a necessidade de melhor compreender a realidade das mulheres migrantes e refugiadas, pois a categoria profissional de assistentes sociais trabalha para a viabilização de acesso aos direitos, da mesma maneira que contribui para que as necessidades e os interesses dos sujeitos sociais conquistem visibilidade no espaço público, para então serem reconhecidos. São assistentes sociais que também devem estimular os segmentos de trabalhadoras/es a se organizarem para ampliar e defender seus direitos (IAMAMOTO, 2017).

Perante o exposto, então, considera-se de suma relevância que o Serviço Social amplie os estudos sobre a realidade das mulheres migrantes e refugiadas que se inserem no Brasil e necessitam da Proteção Social da qual o país dispõe. Assim, estas mulheres, ao buscarem um novo lar, possivelmente encontrarão um ambiente que não continuará a violar seus direitos humanos, e efetivamente conseguirão acesso à Proteção Social brasileira. Pode-se, ainda, por meio desta passagem, compreender que os profissionais da área de Serviço Social, ao constatarem a situação das mulheres migrantes e refugiadas, terão a competência de evidenciá-la, para, desta maneira, intervir nessa realidade. Conseqüentemente, será possível auxiliar e/ou subsidiar políticas sociais e/ou públicas que contribuam

para a permanência e melhoria das condições de vida desse segmento de mulheres.

Esse estudo se insere no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), instituição crucial no auxílio do desenvolvimento do conhecimento pretendido. Este trabalho põe em relação duas linhas de pesquisa do PPGSS: Serviço Social, Seguridade Social e Políticas Sociais, e Serviço Social, Direitos Humanos, Desigualdades e Resistências.

Destaca-se, ainda, o fato desta pesquisa estar sendo financiada com bolsa advinda da agência de fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, antigo Conselho Nacional de Pesquisas, cuja sigla foi mantida. Ressalta-se a importância desses fomentos para a continuidade da pesquisa brasileira, uma vez que, sem eles, o acesso da autora a um programa de pós-graduação privado seria inviável. De mesmo modo, sem a remuneração financeira advinda da bolsa, a dedicação para com a realização deste estudo não seria possível.

1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Numa pesquisa, a metodologia é o ponto em que se delineiam os procedimentos e técnicas utilizados para investigar o tema proposto. Se, por um lado, para a reflexão do tema estudado desenvolvem-se conteúdos, conceitos e conexões, no que consta ao método, deve-se falar sobre as opções metodológicas. Por isso, a metodologia deve responder à pergunta “como vamos fazer essa pesquisa?” (PRATES, 2016).

Com esse entendimento, elucida-se que a pesquisa utiliza como perspectiva o método dialético crítico: totalidade, historicidade e contradição. Este norte perpassa todo o processo de construção do estudo. A dialética visa observar a vinculação existente entre a unidade e a totalidade. De mesma maneira, observamos a historicidade e o movimento que engendra as contradições existentes nos fenômenos e processos sociais. As pesquisas fundamentadas pelo método dialético-crítico analisam o aspecto conflituoso, dinâmico e contraditório da realidade, por isso “não há produção sem contradição, sem conflito, a começar

pela relação do ser social (o homem) com a natureza através do trabalho” (LEFEBVRE, 1995, p. 19).

Segundo Goerck (2009), o método dialético-crítico fundamenta-se:

[...] no materialismo histórico, desenvolvido por Karl Marx e Friedrich Engels. Assim, a leitura da realidade e a concepção sobre o homem e o mundo, por meio do método dialético-crítico, é realizada de uma forma que se compreenda o real, analisando e percebendo também a base material que o constitui e suas peculiaridades contraditórias (GOERCK, 2009, p. 143).

Destaca-se, assim, que o materialismo histórico proporciona, principalmente para o Serviço Social, desvendar que a contradição existente entre consciência e realidade é criada na própria realidade. Em razão disso, são necessários propósitos teórico-práticos que visem à transformação dessa realidade, para que assim haja a construção de uma nova consciência sem contradições. Esta realidade, não mais fundamentada na propriedade privada dos meios de produção e na alienação¹⁵ do trabalho, seria para Marx a consciência efetiva das relações sociais, a consciência do real (ARAÚJO, 2012).

Assim, é imprescindível dizer que o sistema capitalista tem em seu âmago a formação de contradições, pois, ao mesmo tempo em que a riqueza é socialmente produzida, a mesma fica sob posse de poucos: aqueles que detêm os meios de produção; esse mecanismo gera a pobreza e a riqueza. É possível incluir ainda que tais categorias estão imbricadas umas nas outras, pois, ao constatar contradições, se percebe o todo da sociedade, a totalidade, ou seja, se vê a subjetividade na economia, cultura, política, ideologia, etc. Mas, para tanto, é preciso olhar para a história (historicidade), para que se possa observar tais movimentos do real (PRATES, 2012).

Vislumbrar as deformidades que o sistema do capital vai configurando a realidade concreta dos sujeitos é uma forma de denunciá-lo. A realidade estruturada e concentra inclui relações ocultas e invisíveis entre elementos do todo, considerando-se a transitoriedade da história. O que é dado ou oculto não significa uma forma eterna de existência. O que é pode deixar de ser na fase posterior (FERNANDES; LIPPO, 2016, p. 32).

¹⁵ Alienação do trabalho é aqui entendida no sentido de que quando o trabalhar não se reconhece mais em seu próprio trabalho, uma vez que participa somente de algumas etapas da produção de uma mercadoria. De mesma maneira, ao mesmo tempo em que o trabalhador é alienado de grande parte da riqueza que produz por meio do seu trabalho, ela é mantida nas mãos de quem se apropria dos meios de produção.

Deste modo, é possível inferir que o método dialético-crítico explicita que a estrutura social é composta por desigualdades evidentes, ou seja, injustiças sociais que permeiam as relações sociais. Daí decorre o individualismo, que apaga coletividade, deixando sujeitos à própria sorte, oportunizando uma vida com qualidade apenas para alguns. A grande contribuição deste método para este estudo e para o Serviço Social é o conhecimento de que toda sociedade estruturada em desigualdade social é uma organização social, não um fato da natureza, “portanto, poderão ser alterados historicamente pela organização e intervenção do conjunto dos sujeitos sociais” (FERNANDES; LIPPO, 2016, p. 31).

Quanto a realização do estudo, primeiramente recorreu-se a um mapeamento bibliográfico¹⁶ e conceitual, via internet, a respeito da temática proposta. Esta pesquisa será do tipo **exploratório**, uma vez que objetiva, de acordo com Gray (2012), “explorar o que está acontecendo e fazer perguntas a respeito” (GRAY, 2012, p. 36). Tais estudos são especificamente úteis quando não se sabe o suficiente sobre um fenômeno. Para Triviños (1987), os estudos exploratórios são “tendentes à conscientização, tanto do pesquisador, como dos integrantes do grupo social, dos problemas que existem, das dificuldades que se apresentam, e de interesse coletivo, na vida das pessoas” (TRIVIÑOS, 1987, p. 94).

A coleta e a estruturação dos dados foram realizadas de forma **qualitativa**, uma vez que não nos interessa apenas o que pode ser quantificado, isto é, buscase, numa abordagem qualitativa, aprofundar-se em aspectos como significados, ações e as relações humanas como um todo. Nesse contexto, o significado é principal, assim como “um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas” (MINAYO, 2002, p. 22). Então, a pesquisa qualitativa é capaz de apreender que o contexto humano-social é complexo, de modo que a mesma busca:

[...] romper com padrões pré-determinados de pesquisa e propõe-se a investigação da condição de vida dos indivíduos, os desafios que lhes são impostos cotidianamente, considerando os aspectos políticos que perpassam por esta construção humana e social –

¹⁶ “A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 25).

incluindo não apenas as relações econômicas de seus sujeitos, mas as experiências, hábitos, tradições, maneira de viver ou resistir às transformações em suas lutas diárias, permitindo que se avalie a maneira de como essas experiências são elaboradas em termos culturais (CASSAB, 2007, p. 57).

Assim, para a **análise empírica**¹⁷ dessa pesquisa, como forma de responder às questões norteadoras e aos respectivos objetivos da investigação, foram contatadas algumas organizações, para então realizar **entrevistas**¹⁸ **do tipo semiestruturadas**¹⁹. Esta técnica foi escolhida porque se estrutura por meio de perguntas básicas, fundamentadas em teorias e hipóteses que se interligam com o tema do estudo. Além disso, valoriza-se a presença da investigadora, o que amplia as possibilidades das/dos informantes serem espontâneas/os em suas respostas, principalmente ao se realizar questionamentos básicos. Isso é de fundamental interesse para a pesquisa, já que possibilita o surgimento de novos questionamentos, de modo que a entrevistada²⁰ também começa a participar do conteúdo da pesquisa, fatores que enriquecem o estudo (TRIVIÑOS, 1987). Triviños (1987) ressalta, também, que esta técnica de coleta obtém melhores resultados quando aborda grupos diferentes de pessoas.

A **amostragem** utilizada para a seleção dos sujeitos que participam da pesquisa foi a não probabilística intencional. Nesta “o pesquisador está interessado na opinião (ação, intenção etc.) de determinados elementos da população, mas não representativos dela” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 52). Segundo Minayo (2009), para a escolha dos sujeitos que participarão da pesquisa deve-se fazer a seguinte pergunta: “quais indivíduos sociais têm uma vinculação mais significativa para o problema a ser investigado?” (MINAYO, 2009, p. 43).

Para as entrevistas semiestruturadas foram contatadas, via telefone e/ou WhatsApp e/ou e-mail, espaços sócio-ocupacionais como o Centro de Referência

¹⁷ Esta visa “aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 85).

¹⁸ “A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 92).

¹⁹ Para Minayo (2009) a entrevista semiestruturada “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (MINAYO, 2009, p. 64).

²⁰ Optou-se por utilizar o termo entrevistadas porque, até o momento, somente mulheres participaram das entrevistas.

de Assistência Social (CRAS), e organizações participantes da rede socioassistencial (organizações da sociedade civil), locais situados em Porto Alegre–RS. Optou-se por tais organizações porque fazem parte da Proteção Básica e possuem assistentes sociais na equipe de atendimento.

A preferência pelas organizações não governamentais foi motivada pelo interesse teórico e pelas vivências da autora. Esses fatores possibilitaram constatar que são ONGs que atuam na linha de frente do acolhimento de migrantes e refugiadas/os, o que permite o acesso às mulheres migrantes e refugiadas. Essa verificação foi fundamental para a escolha do tema deste estudo.

Quanto à delimitação de área no interior da temática escolhida (Porto Alegre e Região Metropolitana), entendemos que esse cerceamento possibilitaria o acesso à mulheres migrantes e refugiadas e também às assistentes sociais que participam dessa vivência. O município de Porto Alegre é capital do Estado do Rio Grande do Sul, e, teoricamente por isso, oportuniza mais vagas de emprego. A cidade é, portanto, um dos destinos de pessoas migrantes e refugiadas.

Apesar das entrevistas terem sido realizadas em meio a pandemia de COVID-19, elas aconteceram presencialmente (no caso das mulheres venezuelanas, as entrevistas ocorreram na casa das mesmas), seguindo todos os protocolos informados pela organizações sanitárias, como, por exemplo, o uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento de pelo menos um metro de cada entrevistado. Recorremos ao modo presencial para a realização das entrevistas porque acreditamos que o contato, principalmente com as mulheres venezuelanas, seria mais acolhedor, de maneira que assim pudéssemos transmitir maior segurança, hipótese que se provou, de fato, eficaz. A aproximação com as entrevistadas foi viabilizada pela organização que realiza o atendimento às mulheres refugiadas e migrantes, o que demonstra a confiança que elas depositam nos profissionais que lá atuam.

Para analisar²¹ as informações apreendidas por meio das entrevistas semiestruturadas, amparamo-nos na Análise Crítica do Discurso (ACD), fundamentada pelos estudos de Teun Adrianus van Dijk (2005). A ACD não possui necessariamente nenhum método pronto para ser usado, pois, nas palavras de

²¹ Acrescenta-se que a ACD em Dijk (2015a), por tratar-se de uma teoria e não simplesmente de um método pronto para ser usado, para além de ser utilizada durante a análise, perpassou toda a construção deste trabalho, no intuito de nos fazer assumir uma atitude crítica durante a produção.

Dijk (2005), “não quero que os colegas ou estudantes ‘me sigam’ – uma espécie de servilismo acadêmico que eu considero incompatível com uma atitude crítica” (DIJK, 2005, p. 35). O autor expõe ainda que “a ACD de qualidade deve integrar o melhor trabalho de muitas pessoas, famosas ou não, provenientes de diferentes disciplinas, países, culturas e direções de investigação”, deve, assim, “ser diversa e multidisciplinar” (DIJK, 2005, p. 35). Essas posturas estão alinhadas com os objetivos deste estudo e com os pensamentos de sua autora.

Para Dijk (2005), o interesse da ACD recai sobre o papel que o discurso ocupa no abuso e na reprodução do poder e em qual o impacto desses fatores nas desigualdades sociais. A ACD “centra-se em problemas sociais, e especialmente no papel do discurso na produção e reprodução do abuso de poder ou da dominação” (DIJK, 2015a, p. 36). Esse poder e essa dominação relacionam-se com domínios sociais singulares, com as elites e suas instituições, regras, rotinas. São exemplos desses domínios a política, o direito, a educação, a mídia, a ciência etc., campos em que é possível observar o funcionamento do poder. Além disso, tais campos são a base para reprodução do discurso, que, por vezes, abusa do poder e toma como vítimas as “massas”, o público em geral, a audiência, os estudantes etc. (DIJK, 2015a).

Para a compreensão de como ocorre o abuso de poder, é necessário incluir o entendimento do que é ideologia para Dijk (2015a):

[...] ‘consciência’ de um grupo ou classe, explicitamente elaborada ou não em um sistema ideológico, que subjaz às práticas socioeconômicas, políticas e culturais dos membros do grupo, de forma tal que seus interesses (do grupo ou classe) materializam-se (em princípio da melhor maneira possível). Tanto a ideologia em si, quanto as práticas ideológicas derivadas dela são frequentemente adquiridas, exercidas ou organizadas por meio de várias instituições como o Estado, os meios de comunicação, o aparato educacional, a Igreja, bem como por meio de instituições informais como a família. As análises marxistas clássicas sugerem, de forma mais específica, que a ideologia dominante de um determinado período costuma ser a ideologia dos que controlam os meios de reprodução ideológica, especificamente, a classe dominante (DIJK, 2015a, p. 47).

Mediante essa compreensão é que surgiu o problema desta pesquisa, isto é, a partir da constatação de que o Estado e as instituições informais são tomados pela ideologia da classe dominante, e que aqueles que dominam só reproduzem o

que é de seu interesse, não o que é de interesse da sociedade como um todo. Isso pode afetar, por exemplo, os serviços ofertados a mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas, como a Proteção Social Básica e a rede socioassistencial, no âmbito público e/ou no privado.

Imprescindível incluir ainda outro conceito fundamental das discussões de Dijk (2015), a ideologia racista. Para ele, esta é uma dominância étnico-racial:

[...] reproduzida através de padrões diferenciais de acesso discursivo por grupos majoritários e minoritários, e não apenas por conta de acessos diferenciados a residência, emprego, habitação, educação ou previdência social. Essa dominância pode assumir duas formas: a reprodução discursiva do preconceito étnico e do racismo dentro do próprio grupo branco dominante, de um lado, e formas de racismo cotidiano nas conversas entre membros dos grupos majoritário e minoritário (por exemplo, estigmatizar, ser indelicado, acusar sem fundamentos), do outro lado (DIJK, 2015a, p. 96).

Estas discriminações e pontuações introdutórias integram práticas vivenciadas pelas mulheres migrantes e refugiadas²² escolhidas para compor este estudo. Desta forma, é importante ter como aporte teórico para as análises deste estudo a ideologia racista e a ACD.

A escolha dos indivíduos participantes da pesquisa deu-se por meio de amostragem não probabilística – designada de amostra intencional. O tipo mais comum de “amostra não probabilística é denominado de intencional. Nesta o pesquisador está interessado na opinião [...] de determinados elementos da população” (GIL, 2010, p. 52).

Para esta pesquisa, foram entrevistas uma assistente social do terceiro setor²³ (em seu próprio espaço de trabalho); uma assistente social de um CRAS, cuja conversa também se deu no espaço de trabalho; e duas mulheres²⁴ venezuelanas, contatadas via ONG, que conceberam entrevista em seus próprios domicílios. A organização do terceiro setor e a residência de uma das mulheres entrevistadas localizam-se em Porto Alegre. A outra mulher venezuelana reside na Região Metropolitana de Porto Alegre. As entrevistas foram gravadas por meio de um *smartfone* e tiveram duração aproximada de uma hora.

²² Elementos encontrados mediante entrevista serão pontuados no capítulo quatro deste trabalho.

²³ O roteiro utilizado para a entrevista semiestruturada com assistentes sociais consta no “Apêndice A”.

²⁴ Este roteiro está inserido no “Apêndice B”.

Tais escolhas foram feitas com o intuito de responder ao problema e aos objetivos dessa pesquisa. Elucida-se que na análise dos dados, com o propósito de manter o anonimato das profissionais e da organização, a assistente social do terceiro setor passa a ser apresentada como AS (Assistente Social) da OSL (Organização sem fins Lucrativos), número 1 (para fins de organização), portanto, ASOL1, a sigla é seguida do ano em que foi realizada a entrevista, 2021. Da mesma maneira, utilizou-se AS (Assistente Social) e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) 1, logo, ASCRAS1, 2021. Seguindo a mesma lógica, as falas das mulheres venezuelanas serão identificadas como MV1 e MV2.

Enfatiza-se também que segundo o relato de uma das assistentes sociais entrevistadas, para receber formalmente²⁵ o status de refugiado, recorre-se a um processo demorado. Desse modo, a Polícia Federal incentiva as pessoas venezuelanas a solicitarem processos mais rápidos, como a autorização de residência. Durante a realização das entrevistas com as mulheres venezuelanas, observou-se que apesar de elas serem reconhecidas (em tese) como refugiadas, na Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) consta apenas a autorização de residência. Como consequência disso, “eles fazendo isso, eles perdem muitos direitos que o refugiado tem e que a autorização de residência não contempla, né?” (ASOSL1, 2021, s. p.).

Então, a utilização da designação mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas e não apenas refugiadas venezuelanas se dá justamente pelo fato de que, na realidade das que se encontram em Porto Alegre–RS e região metropolitana, a grande maioria das pessoas venezuelanas “que chegaram em Canoas, muitos tinham a solicitação de refúgio, mas a prefeitura de Canoas mudou todos para a autorização de residência, junto com a Polícia Federal” (ASOSL1, 2021, s. p.). Além disso, ao incluir migrantes e refugiadas no título do trabalho, facilitamos o mapeamento do trabalho para quem futuramente vier a pesquisar sobre a temática.

²⁵ Conforme explicação da assistente social entrevista, para solicitar o reconhecimento de refúgio no Brasil “tem que entrar no site do SISCONARE, fazer o cadastro no SISCONARE, fazer o preenchimento de todo o formulário. Ao final do formulário é gerado um número, e com esse número tu faz o agendamento na Polícia Federal pra ti enviar os documentos, aí é avaliado lá a questão de refúgio [...] no processo de refúgio demora mais para sair, porque tem que ser aprovado pelo CONARE, tem que sair no diário oficial, e aí se ganha a condição de ser um refugiado reconhecido” (ASOSL1, 2021, s. p.).

Para a escolha das amostras realizadas, foram seguidos os seguintes critérios de inclusão: a) ser mulher migrante e/ou refugiada; b) aceitar participar da pesquisa; c) viver em Porto Alegre e/ou Região Metropolitana, e, d) possuir 18 anos ou mais. Nesse caso, o critério de exclusão aplicado foi: a) participantes com necessidades especiais de caráter cognitivo.

Já nas amostras realizadas com as/os assistentes sociais atuantes em CRAS e/ou em organizações privadas, os seguintes critérios de inclusão foram adotados: a) ser assistente social de um CRAS e/ou de organizações privadas; b) estar ou já ter realizado acolhimento/ações com mulheres migrantes e/ou refugiadas em Porto Alegre e/ou Região Metropolitana, e, c) aceitar participar da pesquisa. De modo que os critérios de exclusão foram: a) profissionais em férias, licença ou afastados do trabalho por outro motivo.

A seguir são apresentados os elementos da pesquisa, tais como delimitação do tema, problema, objetivos geral e específicos, e questões norteadoras, ilustrados na Figura 1:

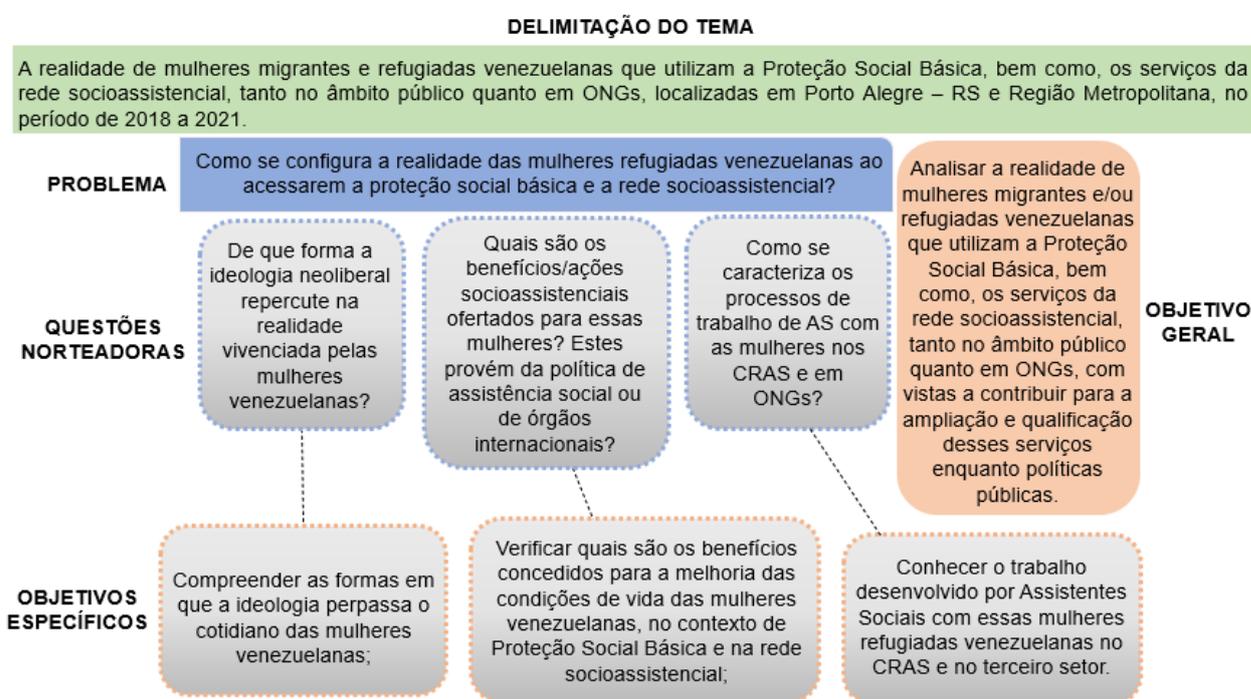


Figura 1 – Esquema metodológico. O gráfico é de nossa autoria.

1.2 QUESTÕES ÉTICAS

Esta pesquisa científica envolve seres humanos, e, portanto, requer proteção e respeito pela dignidade das/os mesmas/os. Por isso, todos os aspectos éticos da Resolução nº 510, de 2016 foram adotados. Este documento:

[...] dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana [...] (BRASIL, 2016a, p. 44).

Para tanto, os direitos das entrevistadas foram garantidos e elucidados mediante o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Este consentimento explica aos sujeitos a finalidade do estudo, e é explanado com palavras de fácil entendimento para que seja realmente compreendido.

Este termo foi entregue de forma escrita para as participantes e contou, também, com uma testemunha que acompanhou a manifestação do consentimento (a testemunha não era parte da equipe de pesquisa). Deste modo, após leitura e compreensão do TCLE, o termo foi assinado pela participante, pela/o testemunha, pela entrevistadora e pela professora orientadora deste estudo. Uma cópia foi viabilizada para a participante e outra para a pesquisadora.

Assim, para proteção e garantia de direitos dos indivíduos participantes, o TCLE abarcou: a) justificativa, objetivos e métodos dos quais o estudo se utilizou; b) elucidação de possíveis organizações que poderão buscar apoio, mediante relato de situação de violência; c) liberdade de decidir sobre sua participação, de modo que a qualquer momento pode-se optar por retirar seu consentimento, sem que haja qualquer prejuízo; d) garantia do sigilo e privacidade das/os participantes da pesquisa; e) garantia de que as/os participantes terão acesso aos resultados da pesquisa; f) inserção de informações como endereço, e-mail, contato telefônico das responsáveis pela pesquisa; g) explicação sucinta sobre o que é o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), assim como seu endereço, e-mail e contato telefônico do CEP local. Informa-se que o modelo de TCLE destinado para a entrevista de mulheres migrantes e/ou refugiadas consta no “Apêndice C” deste trabalho, bem como o utilizado para assistentes sociais, no “Apêndice D”.

Isto dito, com a obtenção da autorização institucional²⁶ da organização da sociedade civil, mediante Carta de Conhecimento do Responsável pelo Local de Realização do Projeto, autorização da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) de Porto Alegre, e abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e aceite do mesmo²⁷ por intermédio do processo de número 21.15.000001539-0, o projeto foi submetido para a análise e apreciação do CEP da PUCRS.

Menciona-se, ainda, que a devolução das informações alcançadas com este estudo será realizada para os sujeitos participantes da pesquisa por meio de grupo focal²⁸, em um local de fácil acesso para todas(os) as/os participantes, com a sistematização das informações de fácil entendimento. Na impossibilidade da realização dessa atividade, será elaborado um folheto informativo com os dados julgados de maior importância pela autora, que será socializado via internet, para o contato de WhatsApp e/ou e-mail das/os participantes.

Referente a estrutura deste trabalho, este dispõe de quatro capítulos, além da conclusão. Assim, o capítulo de número um consiste na introdução, enquanto o capítulo de número dois consiste na dialética das formações sociais capitalistas, o neoliberalismo e o neoconservadorismo. No terceiro capítulo, o destaque recai sobre os sistemas de dominação patriarcal, racista e de colonialidade, com enfoque para a forma como, junto com os elementos abordados no primeiro capítulo, esses sistemas refletem nas desigualdades sociais brasileiras e na realidade de mulheres migrantes e/ou refugiadas. Por seu turno, o quarto capítulo problematiza a temática dos Direitos Humanos, os marcos da legislação brasileira em relação à migração e refúgio, bem como estas legislações materializaram-se na prática, de maneira a impactar diretamente no acesso a proteção social brasileira por mulheres venezuelanas.

Por fim, no último capítulo serão discutidos os elementos da ACD e a da ideologia racista, por intermédio das análises das entrevistas com assistentes sociais, uma incluída em uma organização do terceiro setor que realiza acolhimento de migrantes e refugiadas/os e outra em um CRAS. De mesmo modo,

²⁶ Consta no Apêndice E.

²⁷ Está disposto no Apêndice F.

²⁸ “[...] seu principal objetivo é reunir informações detalhadas sobre um tópico específico (sugerido por um pesquisador, coordenador ou moderador do grupo) a partir de um grupo de participantes selecionados. Ele busca colher informações que possam proporcionar a compreensão de percepções, crenças, atitudes sobre um tema, produto ou serviços” (TRAD, 2009, p. 780).

será discorrido sobre as análises realizadas a partir das entrevistas com duas mulheres venezuelanas, que apesar de serem reconhecidas enquanto refugiadas pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE)²⁹, só possuem, legalmente, autorização de residência. Isto desenvolvido, serão apresentadas as considerações finais.

²⁹ “É o Comitê do governo encarregado de revisar e decidir todas as solicitações de refúgio no Brasil. Ele também é a autoridade responsável por definir a política brasileira de refúgio. [...] está ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e é constituído por representantes dos seguintes Ministérios: Justiça e Segurança Pública, Relações Exteriores, Saúde, Educação, assim como pela Polícia Federal e organizações da sociedade civil dedicadas à assistência, integração local e proteção dos refugiados no Brasil. O ACNUR e a Defensoria Pública da União têm um assento no CONARE com direito de voz, mas não de voto” (ACNUR, 2021, s. p.).

2. A DIALÉTICA DAS FORMAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS

“É, portanto, impossível associar o capitalismo com qualquer forma de libertação ou atribuir a longevidade do sistema a sua capacidade de satisfazer necessidades humanas. Se o capitalismo foi capaz de reproduzir-se, isso se deve somente a rede de desigualdades que foi construída no corpo do proletariado mundial e a sua capacidade de globalizar a exploração.” (FEDERICI, 2017, p. 37-38).

Para compreensão do problema que este trabalho apresenta, faz-se necessária a discussão de elementos centrais. Para tanto, recorreremos às bibliografias existentes, que abarcam tais conhecimentos. Fundamental ainda sinalizar que a teoria marxiana elucida que as relações sociais são pautadas pela organização social na qual estamos inseridas/os, sendo esta organização o modo de produção capitalista.

Assim, primordialmente, para lançar luz sobre a discussão da realidade de mulheres migrantes e/ou refugiadas, em destaque as venezuelanas, é preciso recorrer à história, à forma como os moldes de sociabilidade que vivenciamos hoje foram erigidos. Para isso, em um primeiro momento, serão abordados alguns elementos que se destacam na formação social do capitalismo primitivo. Logo após, voltamos o olhar sobre a formação do capital fictício e a permanente crise que o mesmo propaga. Serão apresentados, também, os ideários neoliberal e neoconservador, que surgem para tentar dar continuidade à insustentável acumulação de capital, e que, conseqüentemente, não se importam com a brutalidade exercida sobre a vida das pessoas, especialmente das mulheres migrantes e refugiadas. Entretanto, ressaltamos que de forma alguma pretendemos esgotar as discussões sobre os temas abordados, mas, tão somente, lançar luz sobre essa temática e suscitar mais debates, visando aproveitamento teórico e prático.

2.1 FORMAÇÃO SOCIAL CAPITALISTA PRIMITIVA

De todos os modos de sociedade já existentes, firmados na apropriação privada dos meios de produção e do material necessário para o trabalho, o modo de produção capitalista se destaca pela inversão da apropriação da riqueza que é socialmente produzida. Assim, essa riqueza é gerada pelo trabalho produtivo, o qual:

[...] no sentido da produção capitalista é o trabalho assalariado que, na troca pela parte variável do capital (a parte do capital dispendida em trabalho), além de produzir essa parte do capital (ou o valor da própria força de trabalho), ainda produz mais valia para o capitalista (MARX, 1980, p.137).

Dessa forma, a classe trabalhadora tudo produz, pois, por meio de seu trabalho, gera seu próprio salário e a renda para os detentores dos meios de produção. Ou seja, sem as/os trabalhadoras não haveria riqueza. Todavia, a classe trabalhadora é expropriada de condições dignas de vida. Por isso, conforme a compreensão de Jaeggi e Fraser (2020), o capitalismo é uma “forma de vida abrangente ancorada [...] num modo de produção, com um conjunto bastante específico de pressupostos, dinâmicas, tendências de crise, bem como contradições e conflitos fundamentais” (JAEggi; FRASER, 2020, p.15).

Além disso, no modo de produção capitalista a compreensão do significado ontológico do trabalho na vida de mulheres e homens é desmantelado. Conforme Marx (2013), a definição ontológica do trabalho é a relação que os indivíduos possuem com a natureza, uma atividade que é orientada para um fim. Esse é o traço que distingue o ser humano de toda e qualquer outra espécie existente na natureza.

Logo, o trabalho é também relação social. O trabalho que nos é demandado já é, ele também, resultado da demanda de outras pessoas. Dessa maneira, o indivíduo deve se reconhecer em seu trabalho para que possua um valor de uso³⁰. O trabalho é a “condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (MARX, 2013, p. 167).

Entretanto, incorporado no modo de produção capitalista, o trabalho torna-se abstrato³¹, isto é, torna-se voltado para o valor de troca³², sendo esse transformado puramente em mercadoria, o que torna o indivíduo estranho ao

³⁰ Em o Capital [Livro I], Marx (2013) define o valor de uso como a utilidade de uma coisa – sempre de forma quantitativa – ex.: uma dúzia de relógios, 1 braça de linho, 1 tonelada de ferro etc.

³¹ No trabalho abstrato, o produto do mesmo não é mais uma mesa, uma casa, um fio ou qualquer outra coisa útil, de modo que as diferentes formas concretas de trabalho desaparecem, sendo reduzidas ao trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato (MARX, 2013).

³² De acordo com Marx (2013), o valor de troca é definido, inicialmente, como a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo. Ex.: 1 quarter de trigo é trocado por uma quantidade x de graxa de sapatos, ou por y de seda, ou z de ouro etc.

próprio trabalho. Cria-se, então, a alienação do criador em relação a sua obra, o seu próprio trabalho.

Tal fato é tão bárbaro que o trabalho não é mais autorrealização para mulheres e homens: apenas uma realidade existe para a classe trabalhadora, ora exploração, ora o desemprego. Assim, ao não vender sua única mercadoria, a mão de obra assalariada, resta o não acesso, a subsistência para manter-se vivo; ou seja, não acesso à moradia, educação, alimentação, saúde, cultura etc. Então, com esse modo de sociabilidade totalmente perverso, a dita burguesia, detentora dos meios de produção, quer produzir um montante cada vez maior de dinheiro, que se torna capital.

Além de tais elementos, entendemos aqui as questões do sexismo e do racismo como sistemas que trabalham em conjunto com o capitalismo, num atravessamento mútuo, de forma a não hierarquizá-las. Dessa maneira:

[...] subordinação de gênero e de raça, imperialismo e dominação política, depredação ecológica – são características estruturais inerentes à sociedade capitalista, tão profundas quanto exploração e dominação de classe. (FRASER; JAEGGI, 2020, p.128).

Nessa passagem, Fraser e Jaeggi (2020) ressaltam que não é somente o conflito de classes que é estrutural na sociedade capitalista, estando gênero, “raça” e classe presentes na ordem social institucionalizada na qual estamos inseridas/os. Logo, estas formas de dominação não podem ser ditas apenas como funcionais para o capitalismo, mas, também, como contraditórias. Isto, pois, se de um ponto de vista dispõem de meios para a acumulação, de outro ocasionam crises, lutas sociais.

Mas, para tanto, tudo precisa ser abordado historicamente. Assim sendo, considera-se fundamental a discussão sobre o modo de acumulação primitiva do capital, pois se compreende que foi a partir dele que a sociedade capitalista obteve suas condições estruturais de formação. “Isso nos permite ler o passado como algo que sobrevive no presente” (FEDERICI, 2017, p. 26). De mesmo modo, segundo o entendimento de Federici (2017), a acumulação primitiva do capital perpassou por todas as fases de desenvolvimento do capitalismo.

Conforme Marx, a acumulação primitiva começa nos momentos em que:

[...] grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (MARX, 2013, p. 963).

Pode-se pontuar, nesse momento, que essa expropriação da terra, do lugar em que toda a subsistência para a vida foi retirada dos indivíduos, iniciou-se com o processo de expulsão de povos de seu local de origem. Conforme os exemplos citados por Marx (2013), “aproximadamente 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsas e exterminados” (MARX, 2013, p. 977); ou, ainda, “uma anciã morreu queimada na cabana que ela se recusara a abandonar” (MARX, 2013, p. 977). Tais acontecimentos podem ser relacionados com o que vivenciam ainda atualmente a população refugiada, que é obrigada a deixar sua casa a fim de sobreviver.

A isso também se relaciona, nas palavras de Marx (2013), a caracterização da acumulação primitiva.

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. (MARX, 2013, p. 998).

Isto dito, é possível afirmar que conhecer sobre o passado é fundamental para compreender o presente. Além disso, Marx (2013) explana que durante o contexto da acumulação primitiva, com a burguesia em ascensão e a exploração da força de trabalho, surge o Estado. O Estado nasce como uma força utilizada para “regular” o salário, com o intuito de extrair o máximo possível de lucro sobre a mão de obra. Para Harvey (2008), o Estado é um sistema coercitivo de autoridade, que monopoliza a violência institucionalizada e que serve de intermédio para que a classe dominante tente impor seus interesses. Para isso, ainda segundo Harvey (2008), o Estado se utiliza de instrumentos como:

[...] regulação do dinheiro e das garantias legais de contratos de mercado leis às intervenções fiscais, à criação do crédito e às redistribuições de impostos, passando pelo fornecimento de infraestruturas sociais e físicas, controle direto das alocações de

capital e de trabalho, bem como dos salários e dos preços, nacionalização de setores essenciais, restrições ao poder da classe trabalhadora, vigilância policial, repressão militar etc. (HARVEY, 2008 , p. 104).

Trazendo para a discussão tais componentes, situamos outro marco importante da formação histórica do capitalismo, o século XIX, momento a partir do qual surge a denominada questão social. É somente nesse contexto que a/o trabalhador/a, frente à desapropriação dos meios de produção e das terras, recursos para sua subsistência, é obrigada/o a participar dessa lógica.

Nesse processo, os indivíduos são colocados em condições desumanas de trabalho³³. Diante de tamanhas crueldades, emergem desigualdades crescentes, e, com isso, inicia-se o processo de resistência, de reivindicações por melhores condições de trabalho e de vida. A partir desse ponto, a classe trabalhadora começa a ser uma ameaça para a burguesia, suscitando assim, as lutas operárias e o dito confronto das classes.

Acresce-se ainda que esta estrutura foi marcada em um momento específico da história, a Revolução Industrial, que ocasionou importantes mudanças no sistema econômico do capitalismo. Foi nesta época que aconteceu a apropriação desigual da riqueza socialmente produzida. A burguesia apropriou-se de toda a riqueza, fruto do trabalho da classe trabalhadora (proletariado), enquanto os dominados inteiravam-se do processo de alienação do trabalho e da pobreza. A burguesia, então, consagra-se como classe dominante, o que aloca o proletariado como subalterno; este momento é, para muitos, o marco de início da chamada questão social (POTYARA, 2008). Para Iamamoto (2015):

[...] a questão social diz respeito ao conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda da sua força de trabalho como meio de satisfação das suas necessidades vitais. Esse processo é denso de conformismo e rebeldias forjadas ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e o exercício da cidadania dos indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2015, p.17).

³³ Para assimilar tal realidade deste período, sugere-se acessar e assistir ao filme intitulado “Germinal”, de 1993.

Por meio desse segmento, Iamamoto (2015) reflete sobre a questão social, que ocorre, conforme já demonstrado, como consequência das contradições do capitalismo. Contradições estas que, periodicamente, ocasionam crises, visto que o movimento concreto das formações sociais capitalistas ocorre por meio de períodos de expansão e de contração.

Ou seja, as formações sociais capitalistas não apresentam nenhuma tendência ao equilíbrio e suas crises não são resultados de fatores ou interferências externas ao seu movimento. As crises são decorrentes da própria dinâmica contraditória do movimento do capital, que se manifestam como crises de superprodução e aparecem através da queda nas taxas ou massas de lucro, queda na taxa de crescimento da produção, redução de consumo, aumento do desemprego, aumento das desigualdades, da miséria e da pobreza (NAKATANI, 2020, p. 25).

Em contexto histórico, no pós-guerra, século XX (final dos anos 1960), iniciou-se uma nova crise³⁴ capitalista. O movimento dialético destas crises:

A própria economia capitalista começa a construir, já nos anos 1970, os elementos que vão lhe permitir uma nova etapa de acumulação de capital. Essa resposta à crise dos anos 70 ultrapassa a década de 80 e atinge seu ápice nos anos 90. Neoliberalismo, expansão do capital fictício, transferência do excedente produzido na periferia para o centro (em especial para os EUA), são as marcas da década de 90 que se mantêm neste início de século (CARCANHOLO, 2010, p. 3).

Mediante o que fora explanado sobre a acumulação primitiva do capitalismo, as contradições que esse sistema ocasiona, sua tendência ao desequilíbrio, as constantes crises, são elementos primordiais de serem apontados neste trabalho. Dado que, para compreender nosso estudo, é preciso olhar para a historicidade, conforme propõe o método dialético crítico que ampara esta pesquisa. As denominadas mazelas da questão social, como a alta taxa de desemprego, o não acesso ao direito de trabalho, a precarização do trabalho, o não acesso à moradia, alimentação, saúde, educação, informação, uma renda

³⁴ “As crises no capitalismo nada mais representam do que uma produção excessiva de capital frente às suas possibilidades de valorização e/ou de manutenção da lucratividade obtida até aquele momento” (CARCANHOLO, 2010, p. 2).

justa, a exclusão social e política, e a violência social e doméstica ainda recaem sobre as peles negras, historicamente escravizadas. Essas mazelas, então, incidem sobremaneira na realidade de mulheres migrantes e refugiadas, que muitas vezes são obrigadas a deixar seu local de origem em busca de sobrevivência, pois foram totalmente despossuídas de meios de subsistência, devido às crises econômicas derivadas do modo de produção capitalista.

2.2 FORMAÇÃO SOCIAL CAPITALISTA EM TEMPOS DE CAPITAL FICTÍCIO

Ao pensar o modo de produção capitalista no século XXI, é indispensável inferir que este, em nível mundial, encontra-se em crise permanente de superprodução³⁵. O desenvolvimento capitalista chegou a tal ponto que os recursos naturais utilizados para a produção de mercadorias e produção de riqueza estão sendo exauridos, a natureza não será mais capaz de regenerar-se. Com isso, a crise do capital é ambiental, de fome e miserabilidade, de epidemias e/ou pandemias, uma crise civilizatória (NAKATANI, 2020).

Desse modo, para falar em capitalismo na atualidade de maneira crítica, é preciso ir além do fato de afirmar que problema é *meramente* econômico, de má distribuição da riqueza socialmente produzida. Isto é, na contemporaneidade, é preciso refletir sobre os motivos pelos quais alguns indivíduos possuem mais do que outros. Por que um número mínimo de pessoas leva hoje uma vida estável e digna, enquanto outros lutam por trabalhos precários, ou vendem sua força de trabalho em empregos sem acesso a direitos, proteções ou benefícios? Ou ainda, por qual motivo as pressões dos modos de trabalho atuais, endividamentos, alteram tensões e refletem como nos relacionamos com as pessoas? Esses elementos também podem ser observados na relação entre os indivíduos e a natureza, ou o mercado que atua em detrimento das instituições públicas (FRASER; JAEGGI, 2020).

Todavia, “o capitalismo é um sistema social que internaliza regras que garantem que ele permaneça uma força permanentemente revolucionária e disruptiva em sua própria história mundial” (HARVEY, 2008, p. 103). Isto é, com

³⁵ “(...) se traduz na queda da taxa de lucro (que, por sua vez, desestimula novos investimentos, levando a crise enquanto inflexão do crescimento a um processo cumulativo de recessão/depressão” (CARCANHOLO, 2010, p. 2).

propósito de negação ou disfarce para tal realidade de crise, o sistema capitalista tenta recuperar-se por meio das formas fictícias de acumulação, conforme defende Carcanholo (2010).

De acordo com Harvey (2008), o capital fictício “é definido como capital que tem valor monetário nominal e existência como papel, mas que, num dado momento do tempo, não tem lastro em termos de atividade produtiva real ou de ativos físicos” (HARVEY, 2008, p. 171). Para que este capital fictício se torne capital real é preciso realizar investimentos que possam conceber elementos úteis “(por exemplo, instalações e equipamentos que possam ter emprego lucrativo) ou mercadorias úteis (bens e serviços que possam ser vendidos com lucro)” (HARVEY, 2008, p. 171). Por isso, o capital fictício pode ser visto como disfarce para o real problema, uma crise permanente de superprodução (NAKATANI, 2020).

Contudo, para que essa formação de capital fictício realmente ocorra do mesmo modo que em seu surgimento, o Estado é usado como mecanismo em favor da continuidade da formação social capitalista. Conforme refletem Borges e Nogueira (2020):

Pensar o capital fictício traz a frente, também, a necessidade de considerar de forma mais integrada o Estado nessas formações. A atuação do Estado modifica as condições de exploração – na medida em que ofereça ou recorte, por exemplo, as formas de salário social, indireto ou deferido (BORGES; NOGUEIRA, 2020, p. 67).

Exemplo dessa atuação do Estado na formação de capital fictício é a ação de mercados de capital como o de Londres ou o de Nova Iorque emprestar dinheiro para a América Latina visando a construção de infraestruturas ou bens de capital que possam vir a gerar produtos (HARVEY, 2008). Ou, em outras palavras, o capital fictício só se apropria do mais-valor, mas não o gera³⁶, isto é, enquanto países centrais se apropriam do lucro, os periféricos ou os ditos “semidesenvolvidos” precisam criá-lo, o que remonta ao imperialismo³⁷. Conforme observa Carcanholo (2010), a “transferência do excedente produzido na periferia

³⁶ “(...) o capital fictício possui uma disfunção que não pode ser negligenciada. O capital fictício, do ponto de vista individual, por si só não é capaz de produzir valor excedente, mais-valia, pelo simples fato de que não entra no processo produtivo. A sua lógica diz respeito à apropriação do excedente, não a sua produção” (CARCANHOLO, 2010, p. 6).

³⁷ “Se o colonialismo clássico visava em primeiro lugar, à pilhagem, a busca pela hegemonia é a mola decisiva para o imperialismo propriamente dito” (LOSURDO, 2020, p. 89).

para o centro (em especial para os EUA), são as marcas da década de 90 que se mantêm neste início de século” (CARCANHOLO, 2010, p. 3).

É imprescindível destacar que essa reestruturação da formação capitalista por meio do capital fictício somente aprofundará as suas crises cíclicas, uma vez que:

[...] se a lógica da apropriação de mais-valia é alastrada/expandida, em detrimento da produção do excedente, uma parcela cada vez maior do capital global procurará apropriar-se de um valor que está sendo produzido cada vez menos. O resultado final é a redução da taxa de lucro (CARCANHOLO, 2010, p. 6).

Além disso, a lógica do capital fictício ocasiona muitos impactos nas condições de vida da classe trabalhadora (com destaque para pessoas migrantes e refugiadas), pois, se os países centrais apenas se apropriam da mais-valia, não a produzem. Principalmente a classe trabalhadora dos países periféricos sofrerá com os mecanismos de tentativa de elevar as taxas de lucro; mecanismos os quais, segundo Carcanholo (2010), já foram lançados:

[...] pelo aprofundamento das reformas neoliberais em previdência e nos campos trabalhista e sindical. [...] ajuste das contas públicas - vociferado pelo pensamento conservador como única forma de sanear a atual fase da crise do capitalismo - significará a redução das escassas políticas públicas ainda praticadas, arrocho salarial e das condições trabalhistas no setor público, pressão por novas privatizações, redução de gastos e investimentos públicos, que, no limite, significam recessão e, portanto, desemprego, etc. (CARCANHOLO, 2010, p. 9).

Deste modo, se o Estado historicamente atua em favor da formação social capitalista, logo, em favor da geração de lucro, é utópico esperar que o mesmo, espontaneamente, estructure políticas públicas que visem melhorar as condições de vida das pessoas. O cenário se agrava quando se trata da formação sócio-histórica do Estado dos países latino-americanos, sobre o qual Bambera (2013), de forma excepcional, discute na passagem a seguir:

O Estado na sociedade burguesa é o instrumento de dominação das classes dominantes e nenhuma forma específica e particular que essa dominação assumira – seja através de governos populistas, socialdemocratas, trabalhistas, etc. – pode ocultar o

fato de que os interesses fundamentais aos quais o Estado serve e representa são os dos proprietários dos meios de produção industrial (BAMBIRRA, 2013, p. 102).

Por isso, é fundamental a luta pela construção de um novo modo de sociabilidade, sem exploração e/ou dominação. Mas, enquanto isso não ocorre, é fundamental lutar pela construção de políticas públicas, mesmo que o Estado atue em detrimento delas.

Quando se trata especificamente de mulheres migrantes e refugiadas, a construção de políticas públicas direcionadas para este público tem probabilidade ainda menor de concretização, já que estas mulheres estão mais sujeitas a trabalhos precários. Isso se deve ao fato de que, na maioria das vezes, as migrantes e refugiadas não têm acesso nem mesmo à documentação quando em solo brasileiro. Somado a isso, uma vez que os países centrais, como os EUA, somente se apropriam do lucro gerado pela classe trabalhadora, os países periféricos, que são historicamente expropriados de suas riquezas, devem gerar lucro independente da condição perversa da realidade a que se submete essas mulheres.

Isto posto, na seção seguinte discutiremos sobre como algumas/alguns autoras/es conceituam a política econômica decorrente da ideologia neoliberal. Tal elucidação será fundamental para a compreensão da realidade vivenciada por mulheres migrantes e refugiadas, uma vez que, conforme Stocco e Pandolfi (2020), o neoliberalismo, para além de mudanças econômicas, concretiza também um projeto global para a sociedade. Esse projeto afetou “tão amplamente os modos de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo” (HARVEY, 2011, p. 13).

2.3 A NEOLIBERALIZAÇÃO ENQUANTO EMPREENDIMENTO MUNDIAL

“O processo de neoliberalização, no entanto, envolveu muita “destruição criativa”, não somente dos antigos poderes e estruturas institucionais (chegando mesmo a abalar as formas tradicionais de soberania do Estado), mas também das divisões do trabalho, das relações sociais, da promoção do bem-estar social, das combinações de tecnologias, dos modos de vida e de pensamento, das atividades reprodutivas, das formas de ligação à terra e dos hábitos do coração” (HARVEY, 2011, p. 13).

De acordo com Harvey (2011), o neoliberalismo começou a ser acolhido, no âmbito de suas práticas e pensamentos políticos, a partir de 1970³⁸. Com isso, tornou-se comum a retirada do Estado de inúmeras áreas do bem-estar social³⁹. Como consequência, ocorreu a diminuição de investimentos para custear gastos sociais, “menos Estado e mais mercado, ou seja, o enaltecimento das virtudes do livre mercado por uma das vertentes do liberalismo⁴⁰. Trata-se claramente de um novo projeto social global, com nova relação entre Estado e sociedade” (SCHONS, 2015, p.157).

Para Dardot e Laval (2016), o liberalismo clássico, dominante no século XIX, é o que possui enquanto pensamento “o direito natural, a liberdade e o comércio, a propriedade privada e as virtudes do equilíbrio do mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 37). Dessa maneira, qual seria então a principal distinção entre o liberalismo econômico clássico e o neoliberalismo? Brown (2006), discorre que o que torna o neoliberalismo “neo” é o fato de que, diferente do pensamento liberal, que tinha a autorregulação dos mercados, comércio e racionalidade empresarial como uma “força da natureza”, o neoliberalismo vê como responsáveis por tal autorregulação as normas, leis, políticas sociais e econômicas. Conforme Harvey (2011):

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas (HARVEY, 2011, p. 12).

³⁸ Este é o mesmo momento em que começaram aparecer os primeiros sinais da crise do capitalismo, no pós-guerra, conforme discutimos na seção anterior.

³⁹ Ou *Welfare State*. Ficou conhecido pelo momento em que ocorreram “progressivas intervenções do Estado na Assistência e na economia, assumindo o custo dos gastos sociais” (SCHONS, 2015, p. 157), de modo que “apresentava uma declarada postura favorável à Assistência e aos seguros sociais custeados pelo Estado” (SCHONS, 2015, p. 158).

⁴⁰ O ideário do liberalismo considera, de acordo com Brito (2012), “a desigualdade econômica e social como legítima dentro do sistema capitalista de produção. Para o liberalismo, o princípio de igualdade não se refere à igualdade de condições, mas sim, à igualdade de oportunidades que são oferecidas pelo mercado. Os indignos, seriam deste modo, todos aqueles que independente das condições, não souberam tirar proveito do que mercado ofertava” (BRITO, 2012, p. 50).

Isto significa que o neoliberalismo projeta também nas esferas políticas e sociais as preocupações do mercado, isto é, o Estado, para além de facilitar a economia, deve ser responsável por criar políticas que disseminem que os cidadãos são os atores econômicos de todas as esferas da sua vida. Isso a tal ponto que familiares tornam-se sistemas de privatização e terceirização da assistência social, educação etc. Estas políticas também reproduzem o pensamento que os indivíduos devem ser uma espécie de empresários individuais, e, enquanto consumidores, devem ser capazes de ter “autocuidado”, ou seja, devem atender às suas próprias necessidades, sejam elas de previdência social, acesso à saúde, educação ou postos de trabalho. Com tais aspectos, os governos também começam a utilizar a linguagem do mercado – os empresários é quem ditam os princípios das democracias (BROWN, 2006).

Para Harvey (2011), o tipo de liberdade que o Estado neoliberal monta reflete “os interesses dos detentores de propriedade privada, dos negócios, das corporações multinacionais e do capital financeiro” (HARVEY, 2011, p. 17). Segundo Dardot e Laval (2016), para especificar como o neoliberalismo manifesta-se, faz-se essencial mencionar como o Estado opera e enfraquece serviços públicos. Desse modo, o não intervencionismo torna-se sua característica principal.

O Estado, assim, orienta como empresas, governos e até mesmo como pessoas (mesmo que inconsciente) devem atuar. Exemplo disso é a classe trabalhadora com progressiva retirada de direitos, sociedades vivendo em constante competição, desigualdades cada vez mais latentes sendo justificadas, ou seja, a vida seguindo a ordem do mercado ou de uma empresa, orientando, então, a ação dos governantes e dos governados. “Há quase um terço de século, essa norma de vida rege as políticas públicas, comanda as relações econômicas e mundiais, transforma a sociedade, remodela a subjetividade” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 16). Desta maneira, tal ideário pode ser mencionado como um modo de transformação do capitalismo, da sociedade, em razão de que sua influência estendeu-se ao mundo todo: vai além de mera ideologia ou política econômica, direcionando-se para uma forma mais assertiva de conceituação *lógica normativa global* (DARDOT; LAVAL, 2016).

Enquanto materialidade dessas práticas, no contexto da América Latina, o Chile foi o país pioneiro em adotar os ditos *ajustes neoliberais* (STOCCO;

PANDOLFI, 2020). Estes ajustes se deram por meio de ações como privatizações dos ativos públicos; liberação de recursos naturais, tal como a extração de madeira; exploração privada, sem qualquer regulação, de modo a reprimir brutalmente reivindicações de povos indígenas; privatização da seguridade social; liberação para investimentos estrangeiros e o livre comércio (HARVEY, 2011).

Mas, quem realmente formalizou esse processo de neoliberalização foi o Consenso de Washington, no ano de 1989. Este consenso sistematizou dez medidas as quais os países periféricos deveriam adotar para atravessar as dificuldades econômicas, sendo estas a disciplina fiscal; a redução dos gastos públicos; a reforma fiscal; os juros de mercado; a abertura comercial; o investimento estrangeiro com eliminação de restrições; as privatizações de estatais; a desregulamentação das leis econômicas e trabalhistas; e o direito à propriedade intelectual (STOCCO; PANDOLFI, 2020).

No tocante ao Brasil, esses ajustes neoliberais, contraditoriamente, iniciaram-se na mesma conjuntura em que ocorreu a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (STOCCO; PANDOLFI, 2020). Contraditório, pois, ao passo que foi promulgado o Sistema Único de Saúde (SUS)⁴¹ e o SUAS, importantes marcos para promoção de saúde e proteção social, também iniciou-se a privatização de estatais e agenda de reformas Estatais, tais como a Emenda Constitucional (EC) de nº 20⁴² e a Lei 9.876, que promulgaram as reformas no âmbito da Previdência Social (MARQUES *et al.*, 2009).

Nos anos que se seguiram, a exemplo dos 14 anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT), de acordo com Stocco e Pandolfi (2020), “não modificaram substancialmente a perspectiva neoliberal em curso no país” (STOCCO; PANDOLFI, 2020, p. 76). Todavia, ainda de acordo com as autoras, o recrudescimento das políticas de cunho neoliberal ocorreu após o golpe de 2016,

⁴¹ Conforme o Art. 196, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988, s.p.).

⁴² Os dispositivos alterados pela EC 20 foram: “a eliminação do teto de dez salários-mínimos para o pagamento dos benefícios das aposentadorias por tempo de serviço e das regras de cálculo desse benefício (média aritmética dos últimos 36 meses); e a criação de condições para que o sistema público de previdência siga regras que proporcionem o equilíbrio financeiro e atuarial” (MARQUES *et al.*, 2009, p. 210-211).

que levou Michel Temer, de forma ilegítima, a assumir a presidência. Durante o governo Temer foram aprovadas medidas como a EC nº 95, que teve por base a PEC 241, ou “PEC do fim do mundo”, que estabeleceu um novo regime de gastos até 2036, ato que despidoramente demonstra “uma antidemocracia econômica, inviabilizando a expansão e até mesmo a própria manutenção de políticas públicas” (MARIANO, 2017, p. 262).

Adicionado a este cenário, ocorreu eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República (2019-2022), que não só deu continuidade ao contexto iniciado nos anos 1990, como também o concretizou por meio da EC de nº 103 de 2019⁴³, a Reforma da Previdência, que dificultou consideravelmente o acesso por parte da classe trabalhadora aos benefícios previdenciários. Em resumo, o cenário dos governos Temer e Bolsonaro refletem em:

[...] redução progressiva dos gastos públicos nas políticas sociais, flexibilizar as relações trabalhistas, dificultar o acesso aos benefícios previdências e reduzir a capacidade financeira dos sindicatos, favorece os interesses do grande capital nacional e internacional, direcionando os investimentos em capital fictício e fragilizando ainda mais a capacidade de organização dos trabalhadores brasileiros, cada vez mais extenuados pela intensificação da exploração da força de trabalho. (STOCCO; PANDOLFI, 2020, p. 92)

No entanto, de acordo com Harvey (2011), “quando os princípios neoliberais conflitam com a necessidade de restaurar ou sustentar o poder da elite, esses princípios são ou abandonados ou tão distorcidos que se tornam irreconhecíveis” (HARVEY, 2011, p. 28). Uma vez que a política econômica neoliberal devastou áreas rurais e suburbanas, “esvaziando-as de empregos decentes, aposentadoria, escolas, serviços e infraestrutura enquanto os gastos sociais minguavam e o capital ia à caça de mão de obra barata e de paraísos fiscais no Sul global” (BROWN, 2019, p. 11).

Dessa forma, de acordo com Brown (2019), o ideário neoliberal utilizou-se da mão de obra de “cidadinos modernos, educados, elegantes, seculares, multiculturais e viajados [...] cristãos brancos, rurais ou suburbanos” (BROWN,

⁴³ “Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias” (BRASIL, 2019a, s.p.).

2019, p.11), sem distinções. Isto significa que estes viram-se empobrecidos, frustrados e observaram que seu anterior universo moral e/ou cultural:

Era a imagem de um passado mítico de famílias felizes, íntegras e heterossexuais, quando mulheres e minorias raciais sabiam seus lugares, quando as vizinhanças eram ordeiras, seguras e homogêneas, a heroína era problema dos negros, o terrorismo não estava em solo pátrio e quando cristandade e branquitude hegemônicas constituíam a identidade (BROWN, 2019, p. 13).

A autora inclui ainda um elemento fundamental para o estudo aqui proposto, apontando um racismo duradouro e:

crescente conforme novos imigrantes transformaram bairros suburbanos e conforme políticas de "equidade e inclusão" pareceram, ao homem branco não escolarizado, favorecer a todos, menos a ele. Assim, as agendas políticas liberais, as agendas econômicas neoliberais e as agendas culturais cosmopolitas geraram uma crescente experiência de abandono, traição e finalmente raiva por parte dos novos despossuídos (BROWN, 2019, p. 11).

Isso quer dizer que o tradicionalismo moral vem à tona com muita força, pois a *família tradicional* assegura a supremacia branca, a heteronormatividade e as lealdades étnico-raciais seguras e, portanto, as elites. Ou, ainda, essa supremacia masculina e branca culpabiliza minorias étnicas ou pessoas pretas e pardas, mulheres e migrantes pelo *roubo do poder* (BROWN, 2019).

A realidade a que Brown (2019) faz referência é a do Estados Unidos, muito embora um cenário muito semelhante possa ser deslocado para a realidade brasileira. Isso porque os "ressentidos" ou "destronados", ao se depararem com políticos brancos de direita (a exemplo de Bolsonaro no Brasil e Trump nos Estados Unidos), encontram-se representados por eles como modo de recuperar o poder que não possuem mais. Exemplos de governos que "endossam a autoridade enquanto exibem desinibição social e agressão pública sem precedentes. Batem-se contra o relativismo, mas também contra a ciência e a razão, e rejeitam afirmações baseadas em fatos, argumentação racional, credibilidade e responsabilidade (BROWN, 2019, p. 10).

Assim sendo, o ideário neoliberal, arraigado de tal forma, torna-se uma normativa global que ocasiona todas as nacionalidades e, por isso, é de

fundamental importância que ele seja discutido neste trabalho. Para além disso, conforme destacado, esse ideário destruiu todas as políticas que eram voltadas para o social e que, portanto, possibilitavam condições mínimas de vida para a população. Sem esse respaldo, a realidade de mulheres migrantes e refugiadas é diretamente afetadas.

Essa neoliberalização da vida, ou *caça por mão de obra barata no sul global* (BROWN, 2019), pode ser facilmente relacionada com o que foi mencionado na introdução deste trabalho sobre a mudança, a partir da metade da última década, do fluxo migratório de deslocamentos, que agora é composto principalmente por migrantes e refugiadas sul-americanas ou caribenhas. Melhor dizendo, o movimento neoliberal afeta diretamente a realidade de mulheres migrantes e refugiadas pois, ao transformar o país de origem das mesmas em mão de obra barata, ocasiona também condições precárias de vida, obrigando-as a deixar seu país em busca de sobrevivência.

2.4 O NEOCONSERVADORISMO ENQUANTO ÚNICO PROJETO DE SOCIEDADE?

Segundo Vaggione, Machado e Biroli (2020), o termo neoconservadorismo é utilizado para descrever e definir ideologias conservadoras, realizando coalizações políticas, de religiosos e não religiosos, que objetivavam manter o contexto da ordem patriarcal⁴⁴ e capitalista. Para tanto, é essencial distinguir o conservadorismo clássico do neoconservadorismo.

Para Almeida (2018), a ideia fundante do conservadorismo clássico foi *conservar* valores e instituições, tais como a monarquia e a religião cristã. Além disso, ainda de acordo com o autor, o conservadorismo fundamentava-se como contrário ao racionalismo e cientificismo, que emergiram com a sociedade industrial. De mesma maneira, essa doutrina era contra o fim da vida hierarquizada e tradicional que estava sendo ameaçada devido ao crescimento do movimento de democratização. Na contemporaneidade, o conservadorismo opera

⁴⁴ Elementos desse sistema de dominação e opressão que, segundo Moraes (2020), existiam antes mesmo do capitalismo, mas que com a formação social capitalista foram agudizados enquanto contradições. Esses elementos serão discutidos no capítulo 3 deste trabalho.

em “defesa das elites, consideradas por muitos como mais aptas ao exercício do governo” (ALMEIDA, 2018, p. 27).

Por outro lado, em conformidade com Almeida (2018), atribui-se ao neoconservadorismo uma reação advinda do período do Estado de bem-estar social, da contracultura e da nova esquerda. Isto porque a crise que abarcou o capitalismo nos anos 1960 nada mais era que uma crise moral, devido ao abandono dos valores “tradicionais que governam a sociedade desde os primórdios da civilização, feito em nome de um igualitarismo artificialmente criado pela intervenção estatal.” (ALMEIDA, 2018, p. 27).

Segundo os neoconservadores, abdicar de tais valores causa o desaparecimento das diferenças naturais dos indivíduos, de classe, raça e sexo (ALMEIDA, 2018). Para o ideário neoconservador, a confirmação disso estaria na “infestação’ de *hippies*, sindicalistas, estudantes, comunistas, negros e feministas, grupos que ganharam força em razão da permissividade e do assistencialismo estatal” (ALMEIDA, 2018, p. 28).

Sabendo que tanto o neoliberalismo quanto o neoconservadorismo possuem em sua corrente fundadora o liberalismo, Brown (2006) menciona que enquanto o primeiro é uma racionalidade política de mercado, o segundo é uma racionalidade político-moral. Ambos, entretanto, possuem em comum o endosso do Estado enquanto poder, isto é, para o neoliberalismo, o Estado é um modelo de negócios, e para o neoconservadorismo, o Estado é um modelo teológico.

Ainda conforme Brown (2006), possuir o Estado como apoio, neste sentido mencionado, é totalmente conflitante com o liberalismo. De mesma forma, o modo neoconservador de governar pode fazer uso de políticas neoliberais, como reformas no âmbito da previdência social, mas, também, pode decidir sobre moralidade sexual, no intuito de defender a família (heterossexual).

Melhor dizendo, o que se sobrepõe de cada ideário depende do que exige ser preservado em cada momento da formação social capitalista. Ou seja, é evidente que crises e contradições são inerentes ao capitalismo e, para recuperar-se da crise permanente em que o mesmo se encontra⁴⁵, o discurso neoliberal clássico fundamenta-se no liberalismo com pressupostos multiculturais e universais. Para Almeida (2018), o liberalismo não é capaz de exercer práticas

⁴⁵ De acordo com os pensamentos de Nakatani (2020).

brutais de extermínios e de degradação de condições de vida, “só pessoas capazes de articular um discurso de violência contra minorias, de intolerância e de hiper individualismo podem dar conta de justificar o estágio atual da economia capitalista” (ALMEIDA, 2018, p. 33).

Atente-se também para o fato de que “o conservadorismo sempre esteve presente na história política mundial e, no momento histórico atual, ele está em alta” (FREITAS, 2020, 124). O neoconservadorismo é “um conceito guarda-chuva que envolve os fenômenos mais atuais do conservadorismo” (FREITAS, 2020, p. 127). Assim, compreende-se que provavelmente o ideário neoconservador é predominante na sociabilidade brasileira, pois, segundo Barroco (2011), a sociedade neoconservadora:

[...] busca legitimação pela repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana. Essas formas de repressão implicam violência contra o outro, e todas são mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do outro: quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças (BARROCO, 2011, p. 209).

Expõe-se tal discussão pois entende-se que estas concepções implicam diretamente, e, principalmente, na realidade em que mulheres migrantes e/ou refugiadas estão. Já que o dito “tradicional” deve ser preservado e as minorias étnico-raciais são culpabilizadas pelas “crises econômicas” de determinado país⁴⁶, pessoas migrantes e refugiados (especialmente as mulheres) serão vítimas de maior violência e discriminação.

Isto dito, para melhor compreender os motivos pelos quais as mulheres são historicamente mais violentadas, definiu-se que no capítulo seguinte deste trabalho serão abordados conceitos como o patriarcado e as relações étnico-raciais. Para além do que já fora abordado, como a dialética da formação da sociedade capitalista, elementos ideológicos e políticos da mesma, a subordinação de gênero e de raça também são estruturantes e inerentes ao capitalismo.

⁴⁶ O que, conforme já demonstrado, é vigente na sociabilidade capitalista; seus movimentos tentam dar continuidade a um sistema insustentável.

3. SISTEMA PATRIARCAL, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A REALIDADE DE MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS

“É preciso destacar que os impactos serão desiguais sobre as mulheres. As mulheres negras, mulheres trans, travestis, indígenas, migrantes sofrerão de formas diferentes, e umas mais acentuadas que outras. Ademais, o tipo de família que se defende, não à toa, é família monogâmica, nuclear e heterossexista” (MORAES, 2020, p. 106).

Com alguns pontos sobre a formação capitalista demarcados no capítulo anterior, torna-se necessário elucidar os motivos pelos quais, para além do conflito de classe, o gênero e a raça também são estruturantes da ordem social capitalista. Por esse motivo, é de fundamental importância destacar o sistema patriarcal e as relações étnico-raciais, observando como as desigualdades daí resultantes impacta de maneira ainda mais incisiva as condições de vida de mulheres em situação migratória e de refúgio, que possuem o Brasil como país de destino.

3.1 SISTEMA PATRIARCAL CAPITALISTA

Ao abordar o modo de produção capitalista e a forma como ele rege os moldes da sociabilidade que vivenciamos hoje, Silvia Federici (2021) menciona que a “perspectiva feminista é essencial para uma análise do capitalismo, pois demonstra que, assim como o racismo e o etarismo, o machismo é um elemento estrutural do desenvolvimento capitalista” (FEDERICI, 2021, p. 17). Ainda mais:

um fator que permitiu ao capitalismo se reproduzir até nossos dias foi precisamente sua capacidade de mobilizar setores do proletariado como instrumentos de políticas racistas, machistas e favoráveis aos avanços da colonização (FEDERICI, 2021, p. 17).

Logo, para melhor compreensão da temática de pesquisa deste trabalho e para desnaturalizar as desigualdades entre homens e mulheres, é fundamental analisar algumas categorias teóricas dos estudos feministas, tais como a construção das desigualdades entre os sexos, de maneira sócio-histórica e econômica. O proposto é fundamental já que se relaciona diretamente com o percurso necessário para a compreensão da realidade de mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas que se encontram em solo brasileiro. A primeira dessas categorias teóricas é o sistema patriarcal, entendido por Cisne (2018) como uma

construção social permeada por uma lógica estruturada pela dominação da mulher pelo homem. Ou seja, tudo que é considerado feminino é subalternizado, invisibilizado, frágil, desvalorizado; enquanto ao ideário masculino são conferidos atributos como força, poder, virilidade e dominação.

O sistema patriarcal atende muito às necessidades do modo de produção capitalista, uma vez que oprime e explora o corpo da mulher, para que desta maneira seja possível gerar mais força de trabalho, e, por decorrência, mais produção e acumulação de riqueza (CISNE, 2018). Além disso, apesar de o patriarcado atingir toda a estrutura da sociedade atual, ele implica de forma nociva especialmente sobre as mulheres. Mediante essa relação:

de alienação e de dominação ideológica vivenciadas pelos homens, as mulheres também são marcadas pela força da ideologia de uma suposta natureza feminina, que as institui como apolíticas, passivas e submissas (CISNE, 2015, p.14).

Sob o materialismo histórico-dialético, essencial pontuar que o patriarcado possui uma base sócio-histórica, de modo que as ideias, a ideologia e a cultura dessa base foram socialmente determinadas pelas relações concretas.

A força ideológica das relações patriarcais se atualiza de tal forma que, apesar dos avanços históricos decorrentes das lutas sociais dos sujeitos feministas e LGBT, elas encontram maneiras de se reproduzir, posto que são apropriadas nas relações sociais capitalistas, funcionando de modo favorável à exploração da força de trabalho e, quando necessário, à reprodução do conservadorismo; especialmente para exercer controle, disseminam uma concepção de família tradicional, em que o alvo da dominação é o universo identificado como feminino e uma espécie de negação e inferiorização de tudo que não for heterossexual. Essa análise histórica é importante para não naturalizarmos o patriarcado. Isso significa que se nem sempre ele existiu, mas foi socialmente construído e, como tal, poderá ser superado (CISNE, 2018, p. 44-45).

Nesta mesma linha, Saffioti (2004) afirma que “colocar o nome da dominação masculina – patriarcado – na sombra significa operar segundo a ideologia patriarcal, que torna natural essa dominação-exploração” (SAFFIOTI, 2004, p. 56). Para melhor compreender concretamente como se estrutura essa relação patriarcal, Cisne (2018) destaca as:

1) as relações sociais de sexo/sexualidade; 2) a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade do corpo (e seus produtos como o controle da procriação e a criminalização do aborto) da mulher e do que é associado ao feminino em toda sua heterogeneidade de expressão; 3) a divisão sexual e racial do trabalho; 4) a violência contra a mulher e a população LGBT (CISNE, 2018, p. 45).

Tais condições materiais sustentam as ideologias que naturalizam as desigualdades entre os sexos, de modo a sustentar a exploração, a opressão, a violação e a violência contra as mulheres, do mesmo jeito que a reprodução da propriedade privada (CISNE, 2018). Discutiremos, a partir desse momento, a divisão sexual e racial do trabalho, elemento fundamental para analisar a configuração da realidade das mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas.

3.2 DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO

“A mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social” (SAFFIOTI, 2013, p. 61).

A divisão sexual do trabalho é uma das relações primordiais que estrutura as relações patriarcais de sexo, de modo que “responsabiliza a mulher pela satisfação das necessidades dos membros da família por meio de um trabalho não remunerado” (CISNE, 2015, p. 59). Ainda de acordo com Cisne (2018), a divisão sexual do trabalho:

possui um enraizamento tão presente nas relações sociais e com um significativo poder ideológico de parecer natural que se espraia desde a infância, por meio da divisão sexual dos brinquedos e brincadeiras, passando pela organização e gestão da força de trabalho e, ainda, na divisão sexual da política e do poder (CISNE, 2018, p. 65).

Dessa maneira, a divisão sexual do trabalho define o que é um homem e o que é uma mulher, “o que é ou não trabalho, o que tem ou não valor, o que é ou não produção” (CISNE, 2018, p. 66). Isto é, os trabalhos ditos “femininos” são visivelmente perpassados por desigualdade e exploração. Assim, os trabalhos realizados por mulheres são assimétricos e hierarquizados, seja nas carreiras, nas

qualificações ou nos salários quando levada em consideração a diferença entre os sexos (CISNE, 2015).

Exemplo disso é o trabalho doméstico, que muitas vezes as mulheres migrantes e refugiadas acabaram realizando no Brasil. Este trabalho, que responsabiliza a mulher pelo cuidado da família e pela geração/criação dos filhos, é entendido como trabalho de reprodução social, este é um ofício invisibilizado e não remunerado. Entretanto, ele é o que:

garante a principal mercadoria do modo de produção capitalista: a força de trabalho, já que é somente por meio dela que se produz a riqueza. [...] Em síntese, podemos dizer, então, que o modo de produção capitalista encontra na exploração do trabalho da mulher, seja na esfera produtiva, seja na esfera reprodutiva (em trabalho remunerado ou não), uma das suas bases de sustentação (CISNE, 2015, p. 62).

Além disso, é possível dizer que existe uma divisão entre a esfera produtiva e a reprodutiva que fortalece a desigualdade entre mulheres e homens. A esfera produtiva é esta ligada à:

da valorização, da produção de riqueza, e portanto, é tido como um espaço privilegiadamente masculino. A esfera da reprodução social — aqui entendida como as atividades necessárias para garantir a manutenção e reprodução da força de trabalho —, é considerada um espaço feminino (CISNE, 2015, p. 65).

Consequentemente o âmbito da reprodução é bastante amplo, pois abrange desde a criação até a subjetivação dos seres humanos. Para tanto, na sociedade capitalista, a reprodução, para além da esfera doméstica do lar, abrange “vizinhanças, associações da sociedade civil e agências estatais, mas também, cada vez mais, em espaços mercantilizados.” (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 48).

Mais ainda, para compreender a dimensão das desigualdades sociais existentes na divisão sexual do trabalho, é preciso também adicionar a dimensão étnico-racial (CISNE, 2018). De acordo com Cisne (2018), a divisão racial do trabalho feminino é caracterizada por explorações e discriminações sofridas com maior intensidade pela população negra no aspecto trabalhista, a tal ponto que as mulheres negras, migrantes e/ou refugiadas, encontram-se “na pior escala social, ocupando, por exemplo, os postos de trabalho mais precarizados e mal remunerados, e expostas a maiores situações de violências” (CISNE, 2018, p.68).

Diante disso, é possível afirmar que o modo de produção capitalista é estruturado “pelas relações de classe, ‘raça’ e sexo [...] podemos denominá-lo de modo de produção racista-patriarcal-capitalista” (CISNE, 2015, p. 63). Por esta razão, Fraser e Jaeggi (2020) estabelecem que o capitalismo, o patriarcado e a supremacia branca (gênero, raça e classe) não podem ser postos enquanto sistemas desarticulados, mas, sim, enquanto modos de opressão estruturados em somente uma formação social, o capitalismo.

Compreende-se, então, que tais relações sociais globalizantes que se estruturam na exploração e opressão, especialmente das mulheres, condicionam a materialidade da realidade da vida de mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas que deslocam-se para o Brasil ou para outros países. Por isso, estes são tópicos imprescindíveis de serem abordados neste trabalho, ainda que não visemos esgotar essa discussão. Segundo Cisne (2015), essas relações de exploração e opressão são relações sociais, históricas, criadas pela relação humana, e, logo, estão sujeitas a transformações. Todavia, para que essas transformações ocorram, é preciso discorrer sobre algumas particularidades que serão abordadas no próximo tópico.

3.3 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E COLONIALIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO, QUAIS SUAS IMPLICAÇÕES PARA A QUESTÃO SOCIAL?

A sociabilidade brasileira é construída historicamente por uma diversidade étnico-racial extremamente marcada pelo racismo, com uma herança escravocrata e políticas imigrantistas brancas. Entende-se por racismo⁴⁷ a crença da existência de raças, sendo algumas destas naturalmente inferiores ou superiores a outras (indivíduos brancos superiores aos negros, por exemplo), esse dado poderia justificar existir uma dominação branca. No caso do Brasil, as características fenotípicas são utilizadas como modo de atribuir valores positivos ou negativos e justificam a inferiorização de uma raça em relação à outra. Esse racismo é causador de inúmeras e incontáveis violências, guerras, desigualdade racial, perseguição religiosa e até mesmo extermínios (CFESS, 2016).

⁴⁷ Incluímos aí a compreensão de van Dijk (2015a), abordada ao longo do capítulo 5.

Conforme demonstra Gonçalves (2018), em um contexto de pós-abolição da escravatura brasileira, enquanto particularidade da formação social do Brasil, a mão de obra negra foi substituída por uma política de importação de imigrantes brancos, vindos de regiões da Europa, mas com a garantia de que dos cofres “públicos viria a solução imigrantista para ocupar o lugar do imprescindível trabalho escravo, a carroça do atraso paulista, sem charme e sem escrúpulo algum, aderiu à abolição” (GONÇALVES, 2018, p. 517). Tal demonstração é exemplo de como historicamente a mão de obra vinda de fora do país foi opção para substituição da exploração, e do quanto a construção do capitalismo do Estado brasileiro é assentada nos princípios de uma superioridade branca.

Destacamos, ainda, o viés da colonialidade, segundo o qual as ex-colônias como o Brasil possuem dois eixos de poder. “A ideia de raça e a naturalização de uma relação de inferioridade; e a constituição de uma estrutura de trabalho baseada na servidão e na escravidão a serviço do comércio internacional” (VIEIRA; OLIVEIRA, 2020, p. 125). Entendemos que a conquista da América pelos ibéricos estabelece a modernidade, a qual:

[...] foi a idade da hegemonia europeia sobre o resto do mundo à custa de relações de poder advindas do controle das formas de produção econômica (trabalho e recursos naturais), de construção do conhecimento (ciência como única forma legítima de saber) e da essencialização e hierarquização das identidades subjetivas (raça e gênero como elementos centrais de negação de humanidade). O fato de continuarmos a viver sob a égide da matriz colonial de poder denota que embora o colonialismo tenha praticamente chegado ao fim, é a colonialidade que marca as relações assimétricas de poder contemporâneas (BRAGATO, 2016, p. 1807).

À medida que esse passado se perpetua por meio da colonialidade, persistem atrocidades contra determinadas pessoas, já que daí decorre a “apropriação massiva da terra (e hoje dos recursos naturais), a massiva exploração do trabalho (da escravidão aberta do século dezesseis até o século dezoito, para a escravidão disfarçada até o século vinte e um)” (MIGNOLO, 2008, p. 293).

Esses sistemas de dominação patriarcal, étnico-racial e de colonialidade incidem sobre a realidade das manifestações sobre a questão social brasileira na atualidade. Isto porque, segundo dados do IBGE (2019), a população preta ou

parda representa “72,7% dos pobres, equivalente a 38,1 milhões de pessoas” (IBGE Notícias, 2019, s. p.). Dentre essas, as mulheres pretas ou pardas vivem em uma realidade de exclusão social ainda maior do que a dos homens, representando 27,2 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza. Em comparação, em 2018, as pessoas de cor branca possuíam a renda média domiciliar per capita de quase o dobro das pessoas de cor preta ou parda, sendo “R\$1.846 o rendimento médio domiciliar per capita dos indivíduos de cor branca, contra R\$ 934” dos indivíduos de cor preta ou parda (IBGE Notícias, 2019, s. p.).

As estatísticas mundiais mostram que as mulheres e as crianças são as que mais sofrem em situações de crise econômica e de guerra. Elas detêm a menor parte do Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos países, e o Índice de Desenvolvimento Humano, desagregado por sexo, mostra que as mulheres estão em condições de extrema desigualdade (SOUSA; MACÊDO, 2016, p. 73-74).

Importante ressaltar que segundo um levantamento realizado em 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos “207,8 milhões de moradores do país em 2018, 46,5% declararam-se pardos, 9,3% pretos e 43,1% brancos” (IBGE, 2018, s. p.). Ressaltamos, ainda, as desigualdades sociais que alicerçam a sociedade brasileira atualmente, o que pode ser verificado no fato de a população preta e/ou parda ainda sofrer com inúmeras desigualdades e discriminações em relação aos brancos.

A discriminação com pretos e pardos no mercado de trabalho está associada com o menor rendimento e/ou com uma menor taxa de ocupação. Demonstra-se ainda que quando inseridos em alguma ocupação, essa se dá de maneira informal, isto é, sem carteira de trabalho assinada (IBGE, 2018).

Os dados demonstram que 46,9% de pretos ou pardos têm trabalhos informais (sem carteira assinada), contra 33,7% dos brancos. Além disso, “a categoria com menos rendimento é a de empregados sem carteira de trabalho assinada (R\$ 1.158,00)” (IBGE, 2018, s. p.). Ou seja, pretos e pardos possuem renda menor, uma vez que estão em maioria na informalidade (IBGE, 2018).

Em 2018, os brancos ganhavam “em média 72,5% mais do que pretos ou pardos, ilustração também é alarmante na disparidade de remuneração recebida entre os homens e mulheres, uma vez que eles ganhavam, em média, 29,7% mais

que as mulheres” (IBGE, 2018, s. p.). Com efeito, é de se esperar que as pessoas pretas e pardas apresentassem rendimento domiciliar per capita médio de quase metade (50,3%) do valor observado para as pessoas brancas em 2017 (IBGE, 2018).

O baixo rendimento e a consequente pobreza incidem ainda mais em pessoas que moram em domicílios formados por arranjos cujo responsável é uma mulher sem cônjuge e com filhos de até 14 anos de idade (56,9%) (IBGE, 2018, s. p.). Tal percentual vai para 64,4% quando a responsável pelo domicílio é mulher preta ou parda. Se o responsável desse tipo de domicílio (monoparental com filhos) é uma mulher preta ou parda, a incidência de pobreza sobe ainda mais, 64,4% (IBGE, 2018).

No que tange aos tipos de serviços com menos rendimento médio, a ocupação com menor rendimento mapeada foi a de empregados sem carteira nos Serviços domésticos, com média de R\$ 688,00 mensais. Vale incluir, ainda, que na ocupação de Serviços domésticos, as mulheres constituem essencialmente a maioria – “5,8 milhões de mulheres e 475 mil homens” (IBGE, 2018, s. p.).

Por tais motivos, torna-se essencial discutir sobre o que propõe a opção descolonial, entendida como reconhecimento da “existência de uma perspectiva hegemônica. Essa perspectiva hegemônica é caracterizada pela cultura e pelos saberes ocidentais, mais especificamente voltada para o contexto histórico-geográfico da Europa” (ZEIFERT; AGNOLETTO, 2019, p. 198). De mesma maneira, segundo Mignolo (2008), “uma das realizações da razão imperial foi a de afirmar-se como uma identidade superior ao construir construtos inferiores (raciais, nacionais, religiosos, sexuais, de gênero), e de expeli-los para fora da esfera normativa do ‘real’” (MIGNOLO, 2008, p. 291). Com esta hegemonia da exaltação do que é do contexto da Europa, tudo que não faz parte desse cenário é visto como “estrangeiro” e tratado com xenofobia⁴⁸.

Sobre tal acontecimento, Bambilra (2013) explica com propriedade que esta hegemonia, que compreende os Estados Unidos como superpotência consolidada, baseou-se no fato de que o:

⁴⁸ “A xenofobia faz, deste modo, referência ao ódio, receio, hostilidade e rejeição em relação aos estrangeiros. A palavra também é frequentemente utilizada em sentido lato como a fobia em relação a grupos étnicos diferentes ou face a pessoas cuja caracterização social, cultural e política se desconhece” (GARZA, 2011, p. 1).

desenvolvimento do sistema capitalista no plano mundial encontrou as condições para consolidar todo o processo de integração empresarial, comercial, financeira, política, militar e cultural (facilitada pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento dos diversos meios de comunicação), o que se deu através da proliferação de empresas "multinacionais que se instalaram em todos os países capitalistas, através dos acordos regionais de comércio, através da criação de sistemas financeiros internacionais, ou através da criação de instituições e organismos de coordenação de decisões políticas e militares. Finalmente, esse processo se manifestou também mediante a grande expansão da cultura estadunidense em todo o bloco capitalista, impondo suas pautas em múltiplos níveis, que vão das normas preliminares de comportamento, às técnicas e metodologias científicas (BAMBIRRA, 2013, p.123).

Para Quijano (2005), esse modelo de poder eurocentrado tem como um de seus eixos fundamentais a classificação social da população mundial segundo uma ideia de raça, isto é, “uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros.” (QUIJANO, 2005, p. 107). À vista disso, ainda em conformidade com o autor, essa dominação colonial é “uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial” (QUIJANO, 2005, p. 107), sobretudo quando se considera historicamente a realidade da América Latina.

A partir do exposto, é possível afirmar que mulheres com outras nacionalidades, uma vez no Brasil, além dos agravantes de desigualdades que as brasileiras vivenciam, se deparam com o agravante do ódio ao *estrangeiro*, principalmente no caso de mulheres venezuelanas, que não advém da cultura hegemônica estadunidense. Isso pode ser atribuído ao pensamento de van Dijk (2015c), que refere o fato de o discurso do grupo dominante possuir estratégias mentais para fazer com que o grupo dominado passe a reproduzir a ideologia em dominância e/ou sua atitude social, como o caso do ódio às pessoas migrantes. O autor menciona que:

A maioria das pessoas brancas na Europa e na América do Norte possui atitudes diante de estrangeiros, refugiados e negros, bem como da imigração e da ação afirmativa, e essas atitudes serão ativadas, aplicadas e possivelmente modificadas durante a produção ou compreensão do discurso sobre esses membros de outros grupos e sobre problemas étnicos (DIJK, 2015c, p. 25).

Todavia, é fundamental destacar também que a realidade de mulheres brasileiras que se deslocam para outros países também é precária, uma vez que imigrantes “vêm sendo tratados como cidadãos de segunda ou terceira categoria por países capitalistas centrais. Neste processo, mesmo direitos básicos lhes vêm sendo negados” (RUIZ, 2014, p. 48).

De acordo com uma pesquisa realizada com mulheres migrantes brasileiras que residem em Portugal, foi possível afirmar que grande parte delas já havia sofrido situações de violências pelo fato de serem mulheres e brasileiras. Exemplo disso são:

situações que envolviam racismos, preconceitos, xenofobia, humilhações, intimidações, constrangimentos e agressões verbais [...] principalmente do sexo masculino em táxis, supermercados, shoppings, universidade. Isso ocorria, também, enquanto buscavam empregos ou arrendar imóveis para fins de habitação. Ocasões em que a nacionalidade dificultava o acesso (DIAS; RAMOS, 2019, p. 279).

Tais apreensões pontuadas, tanto neste momento quanto no capítulo anterior, são fundamentais para compreender a realidade de mulheres migrantes e/ou refugiadas que se encontram no Brasil. Em função disso, no próximo subitem aprofundaremos a discussão sobre essa temática.

3.4 MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS CONDICIONADAS AS VONTADES DO CAPITALISMO

“[...] agudas tentativas de fuga das piores condições de vida vivenciadas nas regiões mais pobres do mundo, em uma busca de melhores condições nas regiões mais prósperas, as vezes infrutíferas, muitas vezes recompensadas com prisões e até com as mortes. Isso tudo é retrato que atingiu o processo civilizatório comandado pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista” (NAKATANI, 2020, p. 46).

Inicialmente, é imprescindível sinalizar o fato de que somente depois dos anos 1980 iniciou-se uma análise sobre as migrações que contempla a diferença entre os sexos. Isto é, há poucas décadas a participação feminina foi incluída “no processo migratório e laboral e na teoria geral das migrações” (RAMOS, 2014, p. 427-428).

As mulheres sofreram alguma invisibilidade nos processos estatísticos relativos aos fluxos migratórios, possivelmente porque

em tais movimentos eram vistas somente como dependentes de maridos, filhos adultos, relacionadas ao reagrupamento familiar. Contextos em que a sua mobilidade se dava mais na condição de esposas, mães ou filhas de um homem que havia migrado primeiro (DIAS; RAMOS, 2019, p. 272).

Dito isto, sabe-se que o que motiva muitas pessoas (especialmente as mulheres) a deslocar-se é a tentativa de escapar da pobreza, da degradação ou desastres ambientais, da violência e opressão que frequentemente sofrem dentro da própria família ou na comunidade em que se inserem. Ou, ainda, pelo anseio de “concretizar sonhos, de emancipar-se, de alcançar autonomia e independência financeira e afetiva [...] como estratégia para dar melhores condições de vida para [...] membros da família” (RAMOS, 2014, p. 426). Aponta-se também que:

ao buscarmos entender as migrações numa perspectiva global e transacional, percebemos que migrar não se trata somente de um movimento de deslocação de um país para outro. A migração possui consequências diversas (e até desconhecidas) nos Estados de origem e de chegada, envolve vários sujeitos, a exemplo do ser que imigra, e diferentes níveis de organização da sociedade civil (famílias, redes sociais, organizações, associações, empresas) (DIAS, RAMOS, 2019, p. 271).

Importante destacar o fato de que essas mulheres migrantes ou refugiadas “encontram-se mais expostas à exploração e violência sexual que os homens, sendo igualmente vítimas de trabalho forçado, o qual está intimamente ligado ao tráfico humano⁴⁹” (RAMOS, 2014, p. 430). Estas mulheres, principalmente as que migram sozinhas, “confrontam-se com a solidão, isolamento, sofrimento e culpabilidade, ainda que se sintam mais autônomas do ponto de vista financeiro e das relações conjugais e familiares” (RAMOS, 2014, p. 428). Desta maneira, nota-se o movimento contraditório presente na feminização das migrações; isto pois:

A feminização das migrações e a mobilidade familiar promovem mudanças positivas na dinâmica familiar, nos papéis parentais, nas dinâmicas educativas e econômicas, favorecem maior autonomia, autoconfiança e capacitação feminina, mas também

⁴⁹ “Estima-se que entre 600.000 a 800.000 pessoas são traficadas anualmente para fora dos países de origem, e, destes, 80% são mulheres e crianças. Aproximadamente 20% do trabalho forçado é produto do tráfico de pessoas. Em países industrializados, o tráfico de pessoas representa 75% do trabalho forçado, e, destes, 43% situam-se na exploração sexual. O tráfico humano constitui o 3º negócio ilícito mais lucrativo depois das drogas e do armamento, com redes estimadas entre os 7 e os 12 mil milhões de dólares por ano” (RAMOS, 2014, p. 431).

aumentam riscos, vulnerabilidades, conflitos e violência (RAMOS, 2014, p. 428).

Historicamente, de acordo com Sousa e Macêdo (2016), a migração de mulheres estava ligada à reunificação familiar. Todavia, nos últimos tempos, ocorreu um crescimento de mulheres que se deslocam sozinhas para buscar trabalho. Fato relacionado com o aumento da demanda por trabalho doméstico (serviço de limpeza, cuidado com crianças e idosos), culturalmente realizado por mulheres. Ou seja, “a mulher migrante é considerada como força de trabalho competente para realizar o trabalho doméstico remunerado” (RAMOS, 2014, p. 429).

Inclui-se que, conforme abordado no capítulo dois, o ideário neoliberal responsabiliza pelo cuidado do social não mais as políticas públicas, mas, sim, os indivíduos, especialmente as mulheres, pois “83% dos trabalhadores domésticos são mulheres” (RAMOS, 2014, p. 430). Dessa maneira, o aumento da demanda por trabalho doméstico e a inserção das mulheres migrantes e refugiadas nesse campo é preocupante, uma vez que este trabalho:

A economia subterrânea/informal e o trabalho não declarado integram muitas mulheres migrantes, em particular as empregadas domésticas, fatores que vulnerabilizam a sua situação de trabalho, aumentam a exploração e violência física e psicológica e contribuem para a diminuição das percentagens oficiais de atividades femininas (RAMOS, 2014, p. 427).

Sabe-se que o trabalho doméstico é um trabalho invisibilizado, pouco ou nada valorizado e historicamente inerente às mulheres. Além disso, trata-se de uma prática regularmente realizada de modo informal, “sendo as empregadas domésticas frequentemente privadas de acesso aos cuidados de saúde, sociais e de proteção contra o despedimento em caso de maternidade” (RAMOS, 2014, p. 429). Logo, se as mulheres migrantes e refugiadas estão sendo procuradas e inseridas neste trabalho, encontram-se em situação de desproteção social.

Com este cenário exposto, torna-se crucial citar uma das categorias elencadas por Marx (2013) como centrais no modo de produção capitalista: o chamado exército industrial reserva. O exército industrial reserva consiste em ter uma massa de trabalhadoras/es “sempre disponível, dizimado durante parte do ano pelo mais desumano trabalho forçado e, durante a outra parte, degradado

pela falta de trabalho” (MARX, 2013, p. 672). Este exército reserva tem papel essencial nas economias capitalistas, uma vez que:

A existência de um serviço de reserva e de mão-de-obra de produção, uma classe de trabalhadores que podem ser empregados com salários abaixo da média durante períodos de expansão econômica e sumariamente demitidos sem graves consequências políticas durante períodos de contração (BARBOSA, 2017, p. 146).

Tal classificação de mão de obra enquadra-se plenamente na situação de mulheres migrantes, pois, de acordo com o observado, ao evidenciar a realidade de mulheres que migram para o Brasil, o que se destaca é o fato de que, em sua maioria, a oferta de empregos para estas mulheres está relacionada a) ao cuidado, seja ele de crianças ou idosos; e b) ao ofício doméstico, sem qualquer vínculo empregatício (sem qualquer direito trabalhista). Dessa maneira, as refugiadas e migrantes são extremamente úteis para a geração de mais valor.

De acordo com Handerson e Joseph (2015), mulheres haitianas em situação migratória relataram que ao encontrarem-se no Brasil, o sentimento era de decepção, pois:

[...] elas tinham um status social no Haiti e na República Dominicana, tinham empregadas domésticas nas suas casas, levavam uma vida de “gwo limena” (mulher bem-sucedida) e de “gran fanm” (literalmente, grande mulher, no sentido das condições socioeconômicas e de uma vida bem-sucedida) [...] No Brasil, por sua vez, elas se tornaram empregadas domésticas (HANDERSON; JOSEPH, 2015, , p. 5).

O referido pode ser incluído na teoria da dependência, segundo a qual as perdas de mais-valor que as burguesias latino-americanas sofrem com o intercâmbio desigual (para os países centrais capitalistas) levam-nas a “agudizar os métodos de extração do trabalho excedente” (MARINI, 2000, p. 113-131 *apud* BORGES NETO, 2011, p. 86). Tal condição imposta aos países da América Latina se deve ao fato de que nestes países o capitalismo se desenvolveu tardiamente. Em função disso, o modo de produção capitalista assume nos países latino-americanos formas particulares de capitalismo dependente. Todavia:

Esta nova característica do desenvolvimento capitalista dependente, além de não resolver as contradições econômicas e sociais existentes, agrava tais condições e gera outras novas, cujo resultado é uma situação de crise profunda e generalizada, que se manifesta em todos os níveis da vida das sociedades latino-americanas (BAMBIRRA, 2013, p. 34).

Deste modo, a questão da dependência latino-americana entre centro-hegemônico e países periféricos é uma categoria fundamental para o entendimento dos motivos pelos quais alguns países latino-americanos possuem “tipos específicos de estruturas econômicas, políticas e sociais atrasadas e dependentes” (BAMBIRRA, 2013, p. 38). Desta forma, o Brasil é um país que historicamente serve para a acumulação dos países capitalistas centrais e, portanto, que precisa extrair mais excedente da mão de obra assalariada. Com isso, a realidade de trabalhadoras/es é o exercício de atividades extremamente precárias e alienadas, principalmente para migrantes. Conforme assinala Bertoldo (2018):

Assim como no advento do modo de produção capitalista a mão de obra infantil e de mulheres das classes mais baixas foi fundamental e necessária para maximização de lucros, hoje também a mão de obra migrante é útil à reprodução capitalista pela ampla exploração que a condição migratória proporciona (BERTOLDO, 2018, p. 320).

Sousa e Macêdo (2016) revelam, também, que as permanentes crises e contradições do capitalismo possibilitam a liberdade absoluta para o capital transnacional. Todavia, o direito de ir e vir das pessoas em busca de trabalho ou condições dignas de vida é limitado. Ressaltam, assim, que nesse modo de produção, a livre circulação das pessoas só é assegurada quando a economia do país demanda.

Indica-se, então, que as pessoas em situação de migração, em especial as mulheres, são extremamente subordinadas às demandas do capital e, ainda:

No caso das mulheres, a histórica opressão da sexualidade e mercantilização dos seus corpos, em nossas análises, avaliamos que tem transversalidade de aspectos com a pobreza, desigualdade entre regiões, ausência de trabalho e salários dignos, ineficiência do Estado na execução de políticas públicas, proteção de direitos fundamentais e humanos. No caso brasileiro,

em particular, além das questões de ordem sociocultural, muitas lutas precisam ser travadas contra uma cultura clientelista, patriarcal e machista (SOUSA; MACÊDO, 2016, p. 75).

Imprescindível mencionar ainda a privação dessas mulheres migrantes e refugiadas ao acesso à justiça local. Seja pelo não acesso às informações ou devido à barreira linguística; de mesmo modo, existe uma inaptidão de funcionários públicos a atender esse público (BERTOLDO, 2018). Além disso, existe a ausência de políticas direcionadas especificamente para esse segmento da sociedade, de maneira que a migração feminina na atualidade tem marca sexual da precarização trabalho (BERTOLDO, 2018).

Em 2016, em uma conferência internacional de Mulheres Refugiadas, em Trânsito entre Discriminações Múltiplas, foi evidenciado que:

[...] os movimentos migratórios e as deslocações forçadas, de pessoas refugiadas, não são processos neutros ao gênero. Neste sentido, as políticas e a legislação relativas ao asilo e aos direitos de pessoas migrantes e refugiadas, as respostas humanitárias, as políticas de acolhimento, têm de ser sensíveis ao gênero, respeitando a diversidade intrínseca dos grupos e não encerrando estes mesmos grupos em categorias homogêneas (refugiadas/os, mulheres, homens, muçulmanos/as, heterossexuais, etc.) (LUIS *et al.*, 2017, p.130).

Em vista disso, nota-se o quanto as estruturas da sociabilidade capitalista na atualidade, seja pelo patriarcado, pelas relações étnico-raciais, pela colonialidade ou pela teoria da dependência, recaem sobre particulares da questão social enfrentada pelas mulheres migrantes e refugiadas em solo brasileiro. Assim, vislumbram-se as condições de vida destas mulheres, as quais, por muitas vezes, não são dignas. Por esses motivos, é fundamental que o Serviço Social se aproprie de tais particularidades, revelando que a classe trabalhadora possui raça, sexo e múltiplas etnias. Só assim será possível pensar em políticas públicas que realmente reconheçam todas essas explorações, auxiliem em seu enfrentamento e articulem-se para a formação de uma nova ordem societária, sem qualquer tipo de dominação ou exploração.

Situações que conformam obstáculos para acesso a conquistas legais (direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais), busca de apoios na rede de proteção social, ao mesmo tempo em que dificultam denúncias de explorações, maus tratos e

humilhações por serem mulheres, imigrantes, por vezes indocumentadas (DIAS; RAMOS, 2019, p. 273).

Na integração, desenvolvimento e bem-estar das famílias e das mulheres migrantes são determinantes as atitudes e comportamentos da população de acolhimento e as políticas da sociedade receptora. A migração constitui um desafio importante para os Estados, nomeadamente de carácter jurídico, assumindo particular importância a definição dos direitos dos trabalhadores migrantes e das suas famílias (RAMOS, 2014, p. 431).

Logo, com vistas à responder aos objetivos e à questão norteadora, no próximo capítulo serão discutidos pressupostos históricos e jurídicos dos direitos humanos, da migração e do refúgio, bem como a teoria crítica dos direitos humanos. De mesmo modo, argumentamos sobre a validade desse aporte legislativo na garantia dos direitos na materialidade da vida de mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas, especialmente em um contexto pandêmico.

4. DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL

Para compreender como ocorre o enfrentamento à realidade de mulheres migrantes e/ou refugiadas, neste capítulo se iniciará a discussão a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, suas potencialidades e limitações, de modo a abordar a teoria crítica dos direitos humanos. Isto feito, em um segundo momento, percorreremos os marcos da legislação no tocante à migração; e, por fim, abordaremos os marcos da legislação no tocante a migração e refúgio, bem como, de que modo estas estão efetivamente garantindo direitos para as mulheres venezuelanas que encontram-se no Brasil, especialmente durante a pandemia de COVID-19.

4.1 TEORIA CRÍTICA DOS DH

Primordialmente, menciona-se que para debater direitos humanos é necessário relacioná-los com as mais diversas dimensões da vida das pessoas, sejam elas a questão da participação política; democracia; saúde; habitação, definição de legislações e seus possíveis conflitos (como, por exemplo, a pena de morte); acordos necessários para conflitos civis ou situações de guerra; deslocamentos internos e externos; situações relacionadas ao trabalho; reconhecimento de cidadania em outros países; combate ao que caracteriza racismo, homofobia, xenofobia ou tortura e, até mesmo, temas polêmicos como a eutanásia, aborto etc. (RUIZ, 2014).

Enfim, direitos humanos relacionam-se com modos de organizar a vida em suas diversas dimensões. Trata-se de discutir como são e devem ser sociedades em que a humanidade vive, trabalha, se reproduz socialmente, se educa, reconhece novas necessidades e luta por sua satisfação. Relacionam-se com leituras macrossocietárias sobre o mundo e com os modos de produção e apropriação da riqueza socialmente produzida, do patrimônio cultural da humanidade, da relação com o meio ambiente e com as condições de vida das atuais e das próximas gerações (RUIZ, 2014, p. 14).

Para compreender com um caráter crítico a concepção dos direitos humanos na atualidade, é necessário mencionar que valores como a igualdade,

liberdade e fraternidade são princípios firmados pela Revolução Francesa de 1789 que foi, em última instância, burguesa. Todavia, autores como Ruiz (2014) apontam que o debate acerca dos direitos humanos advém de discussões anteriores ao feudalismo. Desta maneira, é possível apontar a natureza dialética dos direitos humanos, de maneira que será inserido o marco histórico do século XX, o qual estabelece a existência efetiva de direitos humanos no âmbito universal (pelo menos do âmbito jurídico), isto é, a partir das assembleias mundiais, criação da Organização das Nações Unidas (ONU) etc.

Estes movimentos iniciaram depois da Primeira Guerra Mundial, e serviram como uma tentativa de estabelecer acordos para tornar possível uma melhor convivência entre os estados-nação (RUIZ, 2014). A seguir, apresentamos o esquema com os principais acontecimentos e tratados no âmbito dos direitos humanos, de acordo com nosso entendimento:

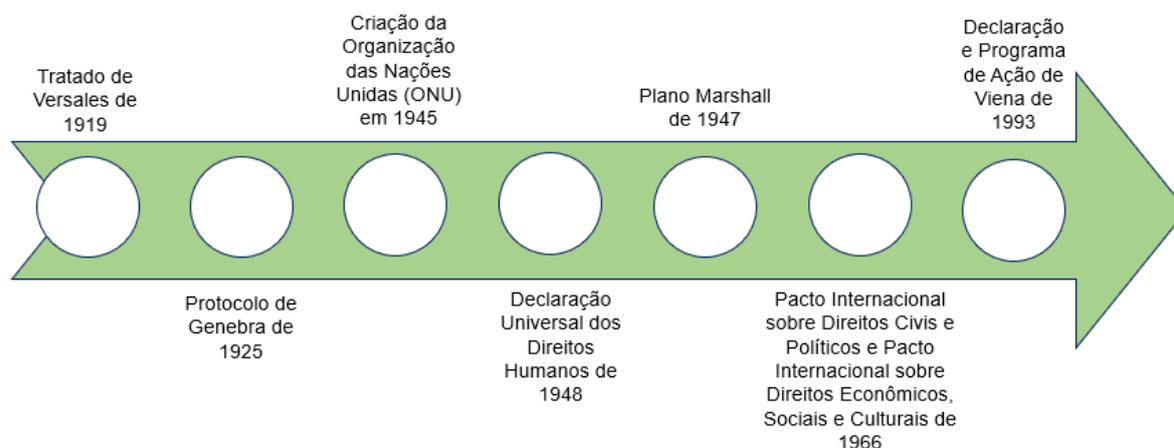


Figura 2 – Linha do tempo. O esquema é de nossa autoria.

Do que fora apresentado, vale destacar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada em 1948 pela ONU, representa importante momento histórico, no sentido de reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos e a proteção dos seus direitos (RAMOS, 2014). Fundamental destacar aqui o direito inscrito no artigo 13º da DUDH, adendo ao direito à mobilidade:

Todo o indivíduo tem o direito de circular livremente e escolher a sua residência no interior de um Estado. Todo o indivíduo tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e

o direito de regressar ao seu país (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, s. p.).

Para Ruiz (2014), entretanto, o que está posto nestes programas e ações é inviável para uma sociedade capitalista em que a burguesia se apropria dos meios de produção, da riqueza socialmente produzida e das ideias dominantes. Então, a efetiva satisfação de todas as necessidades humanas, as quais constam nesses documentos, implica necessariamente a construção de uma nova ordem societária, isto é, a superação do capitalismo.

Tal colocação torna imperioso abordar a visão crítica dos direitos humanos do autor Flores (2009). Nesta perspectiva, Flores (2009) aponta que precisamos liberar os direitos humanos “da jaula de ferro na qual foram encerrados pela ideologia de mercado e sua legitimação jurídica formalista e abstrata” (FLORES, 2009, p. 17). Isto significa que estes direitos devem ser mais do que normas, tratados etc., de modo a tornarem-se uma perspectiva crítica e emancipadora (FLORES, 2009).

Em conformidade com Flores (2009), a constituição dos direitos sempre esteve próxima da luta social. O autor remete, ainda, que somente o reconhecimento jurídico dos direitos humanos não significa a inexistência de “sistemas de valores e processos de divisão do fazer humano que privilegiam uns grupos e subordinam outros”⁵⁰ (FLORES, 2009, p. 21). Sendo assim, a teoria crítica dos direitos humanos encara esses direitos enquanto uma “categoria de deveres autoimpostos nas lutas sociais pela dignidade, e não de direitos abstratos nem de deveres passivos que nos são impostos a partir de fora de nossas lutas e compromissos” (FLORES, 2009, p. 21).

Assim, a garantia de direitos humanos deve se dar primeiro por “bens” para se viver com dignidade, como, por exemplo, expressão, convicção religiosa, educação, moradia, trabalho, meio ambiente etc.; e, em segundo, por “bens imateriais” (FLORES, 2009). Essa discussão é necessária porque, conforme já observado, de acordo com sexo e raça, as mazelas da questão social incidem de diferentes formas nas realidades dos indivíduos.

⁵⁰ Para Dijk (2015b), esta relação é compreendida como a polarização de um grupo sobre o outro (exogrupo e endogrupo), conforme discutido no próximo capítulo.

Por isso, tratar de direitos humanos de uma forma universal é “recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco” (GONZALEZ, 2020, p. 46). Isto porque “a afirmação de que somos todos iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista nas nossas sociedades” (GONZALEZ, 2020, p. 47). Sendo assim, conforme a teoria crítica dos direitos humanos, os mesmos são resultado sempre provisório resultante da luta dos seres humanos.

4.2 LEGISLAÇÃO: MARCOS E AVANÇOS SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO

Após discorrer sobre a teoria crítica dos direitos humanos e a forma como os documentos e acordos que os inauguram apresentam tanto avanços quanto limitações, neste momento discutiremos os marcos e avanços da legislação sobre refúgio internacional, referentes ao reconhecimento de direitos dos indivíduos em situação de refúgio. Dessa forma, será possível evidenciar a convenção de Genebra 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados; o Protocolo de Nova Iorque (1967); e a Declaração de Cartagena, de 1984 (SILVA, 2013, p. 16).

O Brasil, como um dos países que assinou a convenção de 1951 e o protocolo de 1967, e que assumiu a declaração de Cartagena, foi o primeiro país da América Latina a criar uma lei específica sobre refugiados – a Lei Brasileira de 1997 (Lei Federal nº 9.474/97), que institui o Alto Comissariado nas Nações Unidas para refugiados – ACNUR (BRASIL, 1997).

Existia, ainda, o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980), recentemente revogado pela Lei da Migração de nº 13.445/2017 (BRASIL, 2017). A revogação do Estatuto do Estrangeiro representou grande avanço para a legislação e garantia de direitos para as pessoas que se deslocam. Uma vez que este estatuto foi criado em 1980, em um período de plena ditadura militar, não se visava, de forma alguma, à garantia de direitos humanos para essa população. Por isso, a nova lei da imigração, aprovada em 2017, representa grande avanço (BOANOVA; DESORDI, 2018).

Entretanto, com vistas a compreender como a aplicação destas legislações ocorre na prática, apresentaremos elementos que versam sobre essa realidade na vida de pessoas que migram e/ou que buscam refúgio. A discussão foi construída por meio da realização de uma entrevista com uma assistente social que atua em

uma organização da sociedade civil. Essa organização efetua o atendimento à pessoas deslocadas, principalmente de nacionalidade venezuelana (em muitos dos casos, mulheres). Uma vez que a pesquisa foi realizada durante a pandemia de COVID-19, as inúmeras repercussões que essa doença ocasionou na vida de pessoas migrantes e/ou refugiadas também serão problematizadas.

4.3 “AH, MAS ELES NÃO PODEM ME AJUDAR”: RACISMO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS OU RESPOSTA A PANDEMIA DE COVID-19?

Para iniciar esta discussão, faz-se essencial concentrar-se primeiramente no fechamento das fronteiras que possibilitam a entrada no Brasil. Tal realidade é reproduzida no momento do diálogo em que a assistente social entrevistada pergunta para uma pessoa migrante e/ou refugiada o motivo pelo qual a organização que realiza o atendimento a essas pessoas não pode ajudar: “mas porque eles não podem te ajudar? Ah, porque eu não tenho documento. Ah bom, então ninguém pode te ajudar” (ASOSL1, 2021, s. p.)⁵¹. Ou seja, o fechamento da fronteira que dá acesso ao Brasil impossibilita que pessoas migrantes e refugiadas consigam acessar sua documentação, fundamental para que a pessoa seja incluída nos serviços de proteção social. Destacamos a fala da profissional entrevistada:

[...] a gente tá com uma questão bem grave, que é a questão das pessoas que entraram com a fronteira fechada. Quem entrou de dezembro do ano passado pra cá, e passou pela fronteira e não se apresentou em nenhuma delegacia de polícia, não tem o selo de entrada, não tem um comprovante de entrada no Brasil. Sem esse comprovante de entrada, a gente considera eles como indocumentados, **porque mesmo sendo um refugiado, ele não poderia descumprir a legislação**, de ter passado com a fronteira fechada, tá? Então esse é um problema bem sério (ASOSL1, 2021, s. p.).

A restrição na entrada para o Brasil iniciou, de modo formal, em 17 de março de 2020, por intermédio da portaria de nº 120, que restringiu, temporariamente, a entrada por rodovias ou meio terrestre de nacionalidades

⁵¹ Elucida-se que ASOSL1 refere-se aos trechos da fala da assistente social entrevistada que atua na ONG, de maneira que essa postura foi adotada para manter o anonimato da mesma. Tal explicação está inserida de modo mais detalhado na introdução deste trabalho.

oriundas da República Bolivariana da Venezuela, devido à orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (BRASIL, 2020). Todavia, na época, “documentos produzidos pela própria Anvisa relataram que a Agência nunca emitiu orientações para a proibição de forma segregada a entrada de indivíduos provenientes de países fronteiriços ao Brasil” (MIGRAMUNDO, 2021a, s. p.). Nesse sentido, a Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), aponta que foram publicadas 29 portarias desde março de 2020 até o momento (14 de junho de 2021), que esboçam restrições e fechamentos das fronteiras brasileiras. (MIGRAMUNDO, 2021b).

A argumentação infundada que impossibilitou a entrada de pessoas venezuelanas e bolivianas pode ser compreendida em conjunto ao que a teoria de Dijk (2015a) menciona acerca dos debates parlamentares sobre imigração, e como estes se utilizam de movimentos argumentativos para justificar a restrição na entrada dessa população em um país. Esses argumentos são “repletos de falácias de vários tipos. A credibilidade – e não a verdade – é tratada quando se refere às fontes autorizadas ou aos formadores de opinião” (DJIK, 2015a, p. 152).

A restrição para a entrada no país por via aérea, independente de nacionalidade, aconteceu somente no final do mês de abril de 2020 (Portaria Interministerial 203/2020), momento em que o Brasil já contabilizava 4 mil mortes devido ao Covid-19, com mais de 70 mil casos identificados. Não obstante, a restrição para imigrantes que portavam vistos para fins de estudo, trabalho e investimento durou pouco, de abril de 2020 até maio do mesmo ano, quando formalmente foi editada pela Portaria 340/2020. Nesse interim, ocorreu uma demora para implementação de medidas sanitárias, através de atos normativos, como o monitoramento e triagem de pessoas que vinham do exterior, não sendo exigido nem testes negativos para a Covid-19, nem mesmo o cumprimento de quarentena (MIGRAMUNDO, 2021a).

Essa conduta pode ser associada ao que Dijk (2015a) diz estar presente na ideologia, isto é, nas normas, valores e intencionalidade da elite, que define e impõe tais normativas com o intuito de defender os próprios interesses. Isso dialoga com a observação de uma das matérias do MigraMundo (2021a), que esboça que:

Entretanto, um olhar atento às determinações sugere que, apesar do respaldo técnico alegado pelo governo, há indícios de que as ações implementadas pela administração federal na gestão das fronteiras tiveram forte componente ideológico, em detrimento de uma base científica (MIGRAMUNDO, 2021a, s. p.).

Mediante essa restrição ocasionada pelo fechamento das fronteiras, a profissional entrevistada destaca que:

[...] então, o que que acontece, se a pessoa entro normalmente, que nem ontem eu recebi um caso que entro dia 20 de maio, chego de avião, **quando chega de avião é mais fácil**, é difícil de chegar de avião pelo custo, mas quando a pessoa consegue chegar de avião, geralmente na delegacia no aeroporto eles carimbam, tudo, então ali tem o carimbo, tudo (ASOSL1, 2021, s. p.).

Isto significa que somente quem possuía recursos para pagar uma passagem de avião, conseguia ingressar no Brasil de forma “legal”, ou então, era possível possuir o direito de ter acesso à documentação que viabiliza o acesso à saúde, educação etc., desde que o indivíduo pudesse pagar por isso. Estas ações apontam nitidamente que a *elite simbólica*, ao decidir sobre estas restrições, adotou uma posição racista, uma vez que aceita pessoas migrantes e refugiadas desde que tenham condições financeiras suficientes para pagar determinado valor em dinheiro.

Esta discussão se coaduna ao que Dijk (2015a) afirma ser uma das principais características do racismo da atualidade: a sua negação, sendo uma de suas características a autopreservação positiva da elite da branca, ou seja, a “negação argumentativa das acusações de antirracistas” (DIJK, 2015a, p. 177). Um dos exemplos é a utilização de argumentos com uma combinação de justiça e firmeza, de forma que a melhor forma de conduzir o controle da entrada de migrantes é estabelecendo um controle “justo, mas restrito’ etc.” (DIJK, 2015a, p. 89), com a justificativa de que isso é para o bem de toda a sociedade.

Mediante estas informações, fica evidente a) o caráter discriminatório e violador de direitos quanto aos solicitantes de refúgio e pessoas de nacionalidade venezuelana e colombiana; e, portanto, b) a violação dos direitos humanos. Conforme a assistente social entrevistada, pouquíssimas pessoas conseguem

ingressar no Brasil por via aérea de forma “legal”, para então obter acesso ao “selo” de entrada. A entrevistada informou ainda que:

[...] tem gente que tentou entrar pelo Paraguai, que diz que tem um período que o Paraguai abriu a fronteira, então tem alguns que entraram e conseguiram selo pelo Paraguai, tem outros que estão **presos** em Uruguaiana porque tentaram vir por Uruguaiana e não tinham selo, a situação é bem complicada **para gente que não tem** (ASOSL1, 2021, s. p.).

Estes acontecimentos, conforme equipe do MigraMundo (2021b), violam “tanto as leis migratórias e de refúgio vigentes no Brasil quanto acordos internacionais firmados pelo país, resultando em violações de direitos humanos contra essas pessoas” (MIGRAMUNDO, 2021b, s. p.). As implicações do que fora mencionado resultam na realidade enfrentada por pessoas migrantes e refugiadas que chegam/chegaram até a organização entrevistada. Isso porque, com a pandemia e as fronteiras fechadas, as pessoas (principalmente venezuelanas) chegaram ao Brasil e não conseguiram acessar sua documentação (tornam-se indocumentados)⁵². Assim, essas pessoas não conseguem realizar a renovação de documentos em território nacional, porque muitos serviços, como aqueles ofertados pela Polícia Federal, instituição responsável pela regularização da documentação de migrantes, são interrompidos (a polícia restringiu os atendimentos e começou a atender mediante agendamento). Todavia, conforme informado durante a entrevista:

[...] a gente conseguiu em fevereiro 17 horários na polícia, de lá pra cá a gente não conseguiu mais nenhum, a gente não consegue, fica o dia inteiro dando F5, F5, no site da polícia e não há agenda disponível, não há agenda disponível... Lembrando que a polícia de Porto Alegre, ela atende Porto Alegre e toda região metropolitana e uma parte até perto da serra, Ivoti, Dois Irmãos, ali, também é atendido pela Polícia Federal de Porto Alegre, então, **e a estrutura da polícia, acho que são duas ou três pessoas que trabalham nessa parte de regularização** (ASOSL1, 2021, s. p.).

⁵² Conforme Moreira (2014), “um migrante indocumentado não é visto simplesmente como uma pessoa que não atendeu um requisito regulamentar específico, mas como ‘um ilegal’ [...] ‘um imigrante ilegal’ é um sujeito que tem a marca da ilegalidade em sua pessoa e não em suas condutas, um não-sujeito, um proscrito” (MOREIRA, 2014, p. 56). Ou, ainda, os indocumentados “são todos aqueles imigrantes em situação migratória irregular, não dispendo de documentos que autorizam a residência no Brasil” (BRASIL, 2016b, s. p.).

Assim, vê-se a precarização desse serviço mediante o número reduzido de pessoas para atender às inúmeras demandas que chegam de diversos municípios. Essencial deslocar a discussão sobre quais as consequências dessa população não acessar esse atendimento e ficar na condição de indocumentada, a qual aponta para a sujeição a trabalhos informais, sem carteira assinada ou direitos trabalhistas. De acordo com o relato ASOSL1, ao ser questionada se a/o migrante e/ou refugiada/o indocumentada/o consegue acessar o trabalho formal, a resposta da entrevistada foi a seguinte:

Não, não consegue. **Esse é um problema bem sério agora**, porque tipo, de forma legal, nada impede porque ele tem carteira de trabalho, tá? Mas a maioria dos sistemas de pagamento de empresas e coisa, pede o número da tua carteira de identidade e a carteira de identidade do estrangeiro é fornecida pela Polícia Federal, **então eles acabam ficando mais no informal**, assim, fazendo pinturas, faxinas, sabe? Serviços informais por que empresas grandes não vão assinar a carteira de quem não tem documentos (ASOSL1, 2021, s. p.).

Além disso, é fundamental dizer que uma vez sem estes documentos, é dificultado ou impossibilitado para as pessoas nessa condição o acesso à vacinação contra o Covid-19. Conforme dito por um sanitarista haitiano, os “documentos que eles estão pedindo para a vacinação impedem os imigrantes indocumentados em ter acesso a vacina, por exemplo, CPF. O imigrante que é indocumentado ele não tem acesso a CPF” (STROPASOLAS, 2021, s. p.). Da mesma forma, um médico que atuou no Hospital de Clínicas em São Paulo durante a pandemia, conta que o receio da situação irregular no país também “impede muitos estrangeiros de procurarem leitos e outros serviços do SUS, apesar do atendimento em Saúde para estrangeiros estar previsto na Constituição” (STROPASOLAS, 2021, s. p.).

Nestes casos destacados, tanto na fala da profissional entrevistada quanto na do médico sanitarista, observa-se a colocação da palavra “estrangeiro”, que remete ao estranho, àquela ou aquele que não pertence a um determinado local, o que demonstra, dessa maneira, mesmo que implicitamente, a ideia de racismo, estranhamento ao diferente. Além disso, soma-se também esta passagem: “então, tem questões que assim, como é para brasileiro, é para estrangeiro também” (ASOSL1, 2021, s. p.). Por essa passagem podemos notar que há, na realidade,

uma ideologia racista presente, uma vez que pessoas migrantes e refugiadas são reconhecidas enquanto “estrangeiras”, termo que Simi (2020) considera perigoso, já que o:

[...] uso a esmo do termo estrangeiro e de outros a ele relacionados vem, vejo eu, do próprio descuido com a completa relatividade da condição: um sempre será estrangeiro a outra parte. Eu poderia dizer que, antes de qualquer outra razão, entender essa condição relativa é um exercício de empatia. Não se trata, portanto, de supor que exista uma estrangeiridade universal, mas de que ela, por mais que tenha um significado mais ou menos literal, está sempre atrelada ao sentido, isto é, à direção do significado, à maneira com que é usada, ao nó no espaço-tempo e ao agente da fala (SIMI, 2020, p.132).

A palavra “estrangeiro” também foi verificada em reportagens, notícias, legislações e portarias, muitas das quais mencionadas neste trabalho. Exemplo disso é a Portaria Interministerial nº 120 (BRASIL, 2020), a Portaria nº 655 (BRASIL, 2021b), e o site de notícias Brasil de Fato (STROPASOLAS, 2021).

Deslocando o debate novamente para as pessoas que ingressaram no Brasil com a fronteira fechada, e que, portanto, não conseguiram acesso à documentação (seja RG, CPF ou status de refugiada, migrante etc.), a organização entrevistada realizou as seguintes ações, em conjunto com a Defensoria Pública da União (DPU):

A gente faz um acompanhamento junto com DPU, que a gente pega os dados dessa pessoa e envia pra DPU, pra DPU agilizar para que ele tenha direito a fazer o registro na polícia, porque em algumas delegacias as pessoas estavam se apresentando e **recebendo uma carta para que se retirassem do Brasil por terem descumprido a legislação vigente da fronteira fechada.** Então a gente recebe pessoas “Aí, eu cheguei, não tenho nenhum documento” eu digo aguarda, se é da região aqui de Porto Alegre que a DPU atende, a gente pega os dados e encaminha pra DPU pra fazer esse pedido judicial (ASOSL1, 2021, s. p.).

Tal acontecimento, o recebimento de uma carta com determinação para que se retirassem do país, faz referência principalmente a pessoas venezuelanas. Nota-se, então, um processo contraditório, uma vez que em junho de 2019, o “CONARE decidiu que há, na Venezuela, a existência de grave e generalizada violação de direitos humanos”. Essa decisão tem como base o “inciso III do artigo 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e facilita o processo de determinação

da condição de refugiado de nacionais venezuelanos” (GOVERNO FEDERAL, 2020, s. p.). Em relação aos pedidos judiciais, a entrevistada afirma que “a gente não consegue” (ASOSL1, 2021, s. p.), ou seja, essas pessoas continuam na condição de indocumentadas.

Esta dificuldade no atendimento realizado pela Polícia Federal impactou também a renovação de documentos vencidos. Com isso, segundo a assistente social entrevistada, a organização orienta que:

[...] os que tem documento e tá vencido pra renovação, existe uma portaria da DPU, Portaria 21⁵³, de 2 de fevereiro desse ano, que quem tá com o documento vencido durante o período da pandemia, quem venceu documento de março de 2020 pra cá, o documento é valido até 16 de setembro de 2021 e essa portaria já foi reeditada, porque a portaria era até 31 de dezembro de 2020, daí foi pra, em fevereiro foi reeditada e foi para 16 de setembro e eu acredito que ela vai ser reeditada de novo, não tem condição e tempo hábil de renovar documento (ASOSL1, 2021, s. p.).

Todavia, segundo uma jornalista congoleza, essa medida não vem sendo respeitada, e acrescenta “as portarias que estão sendo publicadas, eu acho que isso tem que sensibilizar, e tem que disponibilizar para órgãos públicos, privados, a pessoa tem que ter ciência. As pessoas não sabem” (STROPASOLAS, 2021, s. p.). O mesmo é exemplificado na fala da assistente social entrevistada:

Então quando alguém vai abrir uma conta num banco ou é selecionado para um vaga de emprego “a, tu tá com o documento vencido”, que a carteira de trabalho agora a gente consegue fazer renovação on-line, porque ela virou digital, né? **E o problema mesmo é o documento da PF**, então a gente sempre imprime lá o anexo, a portaria, pra pessoa entender que o documento tá vencido, mas tá vencido porque a gente não consegue acessar o serviço e não porque a pessoa deixou o documento vencer (ASOSL1, 2021, s. p.).

Outra das consequências do fechamento das fronteiras é a questão da reunião familiar. Muitas vezes, pessoas migrantes e refugiadas se encontram em situação de emergência, e, em decorrência disso, o que acontece é a separação da família, principalmente de mães e pais de suas filhas e filhos. Mas, nessas situações, é fundamental que as famílias não se separem, principalmente quando

⁵³ “Dispõe sobre prorrogação de prazo para regularização migratória no âmbito da Polícia Federal” (BRASIL, 2021a, p. 100).

elas incluírem crianças. Para elas, essa pode ser uma vivência perigosa e aterrorizante (ACNUR, 2021, s. p.); porém, na atualidade, o que acontece é o inverso.

[...] muitos venezuelanos vieram e deixaram filhos no país, na Venezuela e aí hoje devido essa questão do agravamento da pandemia, tudo, eles querem trazer os filhos, e aí é o que a gente chama de **reunião familiar**⁵⁴, né? Daí eu sempre pergunto, tá, mas tu deixou algum documento de guarda pra pessoa que ficou com teus filhos (irmã, mãe, né)? “Não, não deixei”, então eu digo, sim porque na Venezuela não é obrigado aceitar um documento de guarda feito aqui no Brasil (ASOSL1, 2021, s. p.).

Para além desse impedimento burocrático, existe a ausência de recursos para pagar o deslocamento dessas crianças. “Não existe recurso em nenhuma política para pagar passagem para eles virem para o Brasil, né? Para essas crianças virem, e principalmente virem desacompanhadas” (ASOSL1, 2021, s. p.).

Ainda segundo a assistente social entrevistada, a principal dificuldade para a reunião familiar foi o fechamento da fronteira. Isto porque, antes do fechamento da fronteira, a organização orientava “que a pessoa que tivesse autorização passasse a fronteira, explicasse que a mãe e o pai estão aqui (avó, tio, tia) e que estavam pedindo reunião familiar para vir de Boa Vista para cá” (ASOSL1, 2021, s. p.). Mas, com a fronteira fechada, tal mecanismo ficou inviável, já que sem documentos não se pode viajar. Então, “o que acontece que tem muita gente que passou nessas condições de encontrar com a família aqui, só que está lá em Boa Vista” (ASOSL1, 2021, s. p.). Ou ainda:

eu tenho uma filha na Venezuela e eu falei lá minha situação, mas eles não podem fazer nada, por a fronteira estar fechada e mais nada. Eu tenho uma filha lá de quatro anos com sua avó e eu não posso trazer ela por isso, pela fronteira fechada. Então ela tá lá, vai ter que esperar (MV2, 2021, s. p.).

⁵⁴ O princípio da unidade familiar está reconhecido e protegido pelo direito internacional e regional, entre outros, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Recentemente foi incluído à unidade da família no âmbito dos Princípios Interamericanos sobre os direitos humanos de todas as pessoas refugiadas, imigrantes, apátridas e vítimas, adotados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. (PROCESSO DE QUITO, [2020?], s.p.).

Esta violação, certamente representa fonte de stress, ansiedade e até mesmo depressão para esta mãe. Ainda, pode representar consequências para a criança que sofreu a ruptura da separação (RAMOS, 2014).

O fechamento da fronteira possibilitou também que pessoas começassem a cobrar de pessoas migrantes e/ou refugiadas para fazer esse deslocamento para o Brasil. Essa operação é extremamente problemática, pois além destes não conseguirem acesso a documentação, estão passíveis de caírem em redes de tráfico humano, por exemplo. Além disso, para conseguir esse valor as pessoas podem adquirir dívidas, etc.

Tem alguns imigrantes que chegaram aqui que **pagaram para atravessar a fronteira e chegaram aqui sem os documentos**, então também tem que verificar isso. Pessoalmente eu não cheguei a pegar muito desses. [...] Uma chefe de família que eu atendo, me disse que **traria a mãe e o pai parece, mas faria esse processo de comprar essa entrada, de forma ilegal** e traria a mãe para cá, **ela tava tentando juntar esse dinheiro para poder pagar esse pessoal que faz esse transporte de pessoas**, e é complicado falar isso, mas enfim. Ela até chegou me contar quanto que custava por pessoa, agora eu não me recordo, **mas ela falou que tem um preço** (ASCRA1, 2021, s. p.).

Inclui-se que o não acesso a documentação caracteriza-se como uma violação no que tange a legislação vigente. Como exemplo, menciona-se um caso que chegou como demanda para a organização entrevistada:

E aí tem a dificuldade, eu tenho uma família que tá num abrigo lá em Boa Vista, que o menino tem deficiência, a outra menina tem déficit de atenção e tá com o pai, e a mãe tá aqui no Rio Grande do Sul, **só que não tem como fazer a documentação porque eles entraram com a fronteira fechada** e aí eles dizem “mas como é que eu vou ficar num abrigo se o meu filho tem deficiência, a minha filha precisa de tratamento” (ASOSL1, 2021, s. p.).

Essa passagem retrata nitidamente a violação do que foi estabelecido na Resolução Normativa de nº 29, de 2019, na qual consta em seu Art. 5º, letra b, “o direito à inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF” (BRASIL, 2019c, p. 53). Mediante o que foi exposto, a contradição se faz presente novamente, uma vez que resolução foi criada para facilitar e agilizar o reconhecimento de refúgio, como já apontado anteriormente, enquanto o fechamento das fronteiras estipulou o contrário.

Ainda sobre os processos burocráticos aos quais as pessoas migrantes e refugiadas são submetidas, destaca-se da entrevista o seguinte:

[...] **se tu não tem documento tu vai ter que aguardar**, porque daí toda pessoa indocumentada é feito um processo judicial, só que processo judicial brasileiro tem que se acostumar, entra hoje e aguarda, né? Agora o estrangeiro, “a, entrou hoje, amanhã vai tá o resultado e eu vou poder ir lá fazer meu documento, né?”. Só que não, essa é a palavra que a gente mais usa (ASOSL1, 2021, s. p.).

Vale ressaltar, segundo a profissional, a naturalização do fato do processo ser demorado. Desta forma, questionamos: para quem é interessante que ocorra essa naturalização? A elite burocrática atua em favor de seus interesses, e é conveniente que para os grupos de pessoas migrantes e refugiadas o sistema jurídico seja moroso? Com isso, é importante evidenciar a fala de uma jornalista congoleza que retrata essa polarização dos grupos:

Do lado dos imigrantes, a gente não pode baixar a cabeça. A gente tem que seguir em frente, é uma luta que continua. E do lado das instituições públicas e do Governo Federal, se é para abrir as portas, é para abrir completamente para a gente. Que abram a porta para a gente sobreviver, não é entrar para morrer (STROPASOLAS, 2021, s. p.).

Importante constar ainda que a assistente social entrevistada afirma que a “legislação não favorece que seja facilitado, pelo contrário, quanto mais der para complicar, melhor.” Para tanto, faz-se essencial discutir o fato de que é interessante para “elite branca” condicionar estas pessoas como “ilegais”, pois assim, elas serão encaradas como mão de obra barata. Sem acesso à documentação, a única opção é a informalidade, ou seja, acessar trabalhos que não dispõem de carteira assinada, e, assim, abrir mão da garantia de direitos trabalhistas. Assim, a informalidade ou os ditos “bicos” não possuem uma regularidade, muito menos uma renda fixa. De acordo com o entendimento de Brignol *et al.* (2020):

[...] toda burocracia estatal e cobertura midiática que se refere à mobilidade humana é voltada para a subserviência capitalista, ao caráter provisório e precário, que condiciona a vida dos migrantes,

principalmente daqueles que provêm de países subdesenvolvidos, à margem do mercado global (BRIGNOL *et al.*, 2020, p. 196).

Por conseguinte, acentua-se também a Portaria mais recente⁵⁵ que regulamentou a entrada de pessoas migrantes e refugiadas no Brasil, a Portaria nº 655 de 23 de junho de 2021. Nesta, o Art. 4, declara que:

IV - a execução de medidas de assistência emergencial para acolhimento e regularização migratória, nos termos da legislação migratória vigente, a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, no território nacional, reconhecida por ato do Presidente da República, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 13.684, de 21 de junho de 2018, de acordo com os meios disponíveis (BRASIL, 2021b, s. p.).

Ressalta-se a passagem “de acordo com os meios disponíveis”, ou, em outras palavras, aceitamos acolher e regularizar pessoas migrantes e refugiadas, “porém”. Essa argumentação também está de acordo com a autopreservação positiva da qual Dijk (2015a) trata. Por isso, é importante destacar também o questionado pela dela diretora de programas da Conectas Direitos Humanos: “Quem vai decidir quais os meios disponíveis? E como isso será informado aos agentes de controle migratório e à população?” (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2021, s. p.).

Diante disso, ao voltarmos-nos para os objetivos deste trabalho, e como resposta às questões norteadoras da pesquisa, é possível identificar que pessoas migrantes e refugiadas se deparam com violações de seus direitos humanos e com racismo logo que ingressam no Brasil. Dito isso, faz-se necessário discorrer mais sobre o que o autor Dijk propõe em suas obras, sobre elementos como o racismo e sua negação na atualidade, discurso, cognição etc. Após tais elucidções, aponta-se para ações/serviços disponibilizados para mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas em uma ONG e em CRAS, assim como, qual o trabalho realizado por assistentes sociais com essa população. Por último, apresenta-se a realidade das mulheres migrantes/ou refugiadas venezuelanas que

⁵⁵ A mais recente até o momento em que a escrita foi realizada.

se utilizam da proteção social brasileira, bem como a ideologia neoliberal e episódios de racistas perpassam o cotidiano das mesmas.

5. “ENVOLVE RECURSOS, NÃO TEMOS!”: A PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS MIGRANTES E REFUGIADAS

Neste capítulo serão destacados alguns conhecimentos essenciais para o entendimento da ACD de Dijk (2015a), com destaques para algumas práticas e preceitos básicos adotados pelo autor. Em um segundo momento, serão discutidas a análise da entrevista realizada com uma assistente social que atua no terceiro setor, em um espaço sócio-ocupacional que efetua acolhimento de pessoas migrantes e refugiadas em Porto Alegre–RS, na região metropolitana e, mediante demanda, em alguns outros municípios do RS. Nesse percurso, também destacaremos alguns trechos da entrevista realizada com uma assistente social que atua em um CRAS, também localizado em Porto Alegre–RS. Por fim, analisaremos as falas das mulheres venezuelanas, essenciais para responder ao problema desta pesquisa.

5.1 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO (ACD)

Com o intuito de elucidar sobre a Análise Crítica do Discurso (ACD) preconizada por Teun Adrianus Van Dijk (2015a), é importante ter em mente algumas questões, como, por exemplo: qual a estrutura do discurso? Para quem é dito? Em que contexto? O que intenciona persuadir? Quais os aspectos sociocognitivos envolvidos? Tais questionamentos são fundamentais para compreender os aspectos da ideologia.

A ideologia, conforme Dijk (2005), é transmitida através de grupos, instituições, ou, em outras palavras, ela sempre envolve uma dimensão coletiva, nunca é voltada somente para o individual. Ainda conforme o autor, a ideologia é composta por categorias, sendo elas: a identidade (por quem? Qual a identidade de determinado grupo?); a intencionalidade (o que faz esse grupo? Pelo que ele luta?); e as normas e valores (se sou da ideologia feminista: normas e valores coerentes com esse grupo; p. ex.: Os valores neoliberais preconizam a autogestão, a mercadorização da vida etc.). Assim, tais elementos são fundamentais para que seja possível identificar a ideologia inserida em determinado discurso.

Para Dijk (2005), a ideologia precisa representar sua própria “definição” de grupo, pois, assim, os grupos se identificam como pertencentes aquele grupo. Isto é, as ideologias devem retratar “quem somos, o que fazemos, por que fazemos, como (deveríamos ou não deveríamos) fazê-lo, e para que o fazemos, ou seja, nossa identidade, ações, objetivos, normas e valores, recursos e interesses sociais” (DIJK, 2015b, p. 54). Tais elementos são descritos por Dijk (2015b) como um *autoesquema mental* de determinado grupo, estruturado pelas categorias esquemáticas descritas.

Sinaliza-se, também, os *modelos mentais ideológicos* que são, basicamente:

[...] representações mentais subjetivas de eventos e situações específicos e têm em comum um esquema cognitivo fundamental, definidor de todas as experiências humanas, organizado por categorias básicas tais como cenário (tempo, lugar), participantes (e suas identidades, papéis e relações), eventos, ações ou situações em curso, e objetivos (DIJK, 2015b, p. 56).

Sendo assim, estes modelos atuam para controlar as ações do presente, bem como arquitetar condutas futuras de tal grupo. Logo, indicam como membros devem agir em favor dos interesses do grupo e servem ainda para fundamentar práticas ideológicas do discurso e a comunicação dos grupos e aos que a eles pertencem (DIJK, 2015b).

As ideologias, portanto, “são tipicamente produzidas e reproduzidas por falas ou textos, isto é, por um discurso ideológico” (DIJK, 2015b, p. 56). Desse modo, a característica principal do discurso ideológico é a polarização de um grupo sobre o outro (endogrupo e exogrupo), isto é, a forma como eu demonstro esse grupo. Valoriza-se o grupo ao qual pertencço (endogrupo) e desvaloriza-se o outro grupo (exogrupo); o “Nós (positivo) e o Eles (negativo)” (DIJK, 2015b, p. 56).

[...] o discurso ideológico dos membros de um grupo (endogrupo), por exemplo, tipicamente enfatizam, de várias maneiras discursivas, as características positivas de Nosso próprio grupo e seus membros, e as (supostas) características negativas dos Outros, o grupo de fora (exogrupo) (DIJK, 2015a, p. 14).

Por isso, exalta-se que NÓS somos “tolerantes modernos, avançados, pacíficos ou inteligentes, NÓS somos” (DIJK, 2015b, p. 56). Assim, é de suma

relevância evitar “tópicos negativos sobre NÓS (por exemplo, nosso racismo ou nossa agressão internacional, ou a contribuição dELES para a nossa economia e bem-estar) (DIJK, 2015b, p. 56).

Desse modo, quando estas atitudes sociais/políticas mencionadas atuam conforme o interesse do grupo dominante e contra o dominado, segundo Dijk (2005), acontece a manipulação, uma das noções fundamentais da ACD. Para melhor compreendê-la (e a ACD, como um todo), o autor inclui a “estrutura de triangulação” (DIJK, 2015a, p. 233), que é composta por: discurso, cognição e sociedade. Neste esquema, o discurso é colocado como uma manipulação desenvolvida por meio da fala e da escrita.

A cognição, por outro lado, envolve exercer influência sobre as mentes humanas, “manipular suas mentes, ou seja, as crenças das pessoas, tais como seus conhecimentos, suas opiniões e suas ideologias, os quais por sua vez controlam suas ações” (DIJK, 2015a, p. 240). Dessa maneira, na sociedade, a manipulação é representada na interação conversacional, implicando poder e abuso de poder.

A cognição social consiste no sistema de estratégias mentais e estruturas partilhadas pelos membros do grupo e, em particular, por aqueles que estão envolvidos na compreensão, produção ou representação de ‘objetos’ sociais, tais como situações, interações, grupos e instituições (DIJK, 2015c, p. 23).

Dijk (2015a), pontua que o/a analista do discurso precisa ter em mente que esses três eixos sempre estarão implicados, ressaltando que a manipulação sempre envolve uma forma de manipulação mental. Assim também, “para entender e analisar o discurso manipulador é crucial, primeiramente, examinar o seu ambiente social” (DIJK, 2015a, p. 236).

Imprescindível destacar que o manipular implica exercer controle sobre as pessoas, normalmente contra a vontade e os interesses delas. Deste modo, “a manipulação envolve não apenas poder, mas especificamente, abuso de poder, ou seja, dominação” (DIJK, 2015a, p. 234).

Dijk (2015a), menciona que “a escrita e a fala desempenham um papel vital na reprodução do racismo contemporâneo” (DIJK, 2015a, p. 133). Essa é a forma como é apresentado o conceito de ideologia racista em Dijk (2015a), termo

fundamental para a compreensão da realidade de mulheres migrantes e refugiadas na atualidade, uma vez que:

[...] o racismo (incluindo o antissemitismo, a xenofobia e outras formas relacionadas de ressentimento contra “os racial” ou etnicamente definidos como os Outros) é um complexo sistema de desigualdade social e política, que também é reproduzido pelo discurso em geral e pelos discursos da elite em particular [...] os Outros são então associados não apenas como a diferença, mas também como o desvio (“ilegitimidade”) e a ameaça (violência e ataques) (DIJK, 2015a, p. 129).

Assim, os ditos como “Outros” são pessoas de etnias diferentes e essa diferença é disseminada pelas elites (política, militar, econômica ou a “elite simbólica” que, segundo o Dijk (2015a), é formada por jornalistas, escritoras/es, acadêmicas/os, artistas etc.) como algo que ameaça a maioria. No caso do Brasil, a maioria são os de nacionalidade brasileira, e que, assim, reagem às pessoas migrantes e refugiadas (os “Outros”) com hostilidade.

Para além disso, a disseminação do racismo por meio da fala e da escrita dessas elites ocorre, principalmente, “em reuniões de gabinete e debates parlamentares, em entrevistas de emprego, em notícias jornalísticas, na publicidade, em aulas, em livros didáticos, em artigos acadêmicos, em filmes ou talk shows” (DIJK, 2015a, p. 133). Também são estas elites que decidem sobre importantes elementos que impactam diretamente na realidade de mulheres migrantes e refugiadas, principalmente as venezuelanas. Isto pode ser visualizado no seguinte trecho:

Elites políticas, burocráticas, corporativas, jornalísticas, educacionais e acadêmicas controlam as mais cruciais dimensões e decisões da vida cotidiana de imigrantes e minorias: entrada, residência, trabalho, moradia, bem-estar; saúde, conhecimento, informação e cultura (DIJK, 2015a, p.133).

Para essa discussão é preciso destacar ainda uma das características principais do racismo na atualidade: a sua negação. Esboçado frequentemente como “não tenho nada contra negros, mas...” (DIJK, 2015a, p. 155), esse tipo de ataque também é direcionado à população migrante e/ou refugiada. Tais exemplos são problemáticos, pois, uma vez que o racismo é negado, pressupõe-se que ele não existe mais e, com isso, não existe a necessidade de elaborar políticas

públicas que combatam o racismo direcionado às pessoas negras, indígenas e/ou migrantes e refugiadas.

Isto posto, é preciso questionar sobre os motivos do racismo continuar existindo, apesar da sua negação. É importante dizer que a sociedade é constituída dessa forma por causa de sua construção histórica. Em outras palavras, as práticas/ações sociais são manifestações de como o sistema está funcionando, de maneira que o racismo foi estruturado em dado momento e ensinado de geração para geração. Isso é explicado por Dijk (2015a) pela dimensão sociocognitiva, ou seja, o preconceito é aprendido da mesma forma que o é uma ideologia, que vai sendo transmitida de um grupo para outro, estando, desse modo, inerentes ao sistema cognitivo. O processo de dominação e sua reprodução, para além de envolver o texto e a fala, engloba, também, “as representações partilhadas da ‘mente social’ dos membros do grupo” (DIJK, 2015c, p. 23).

O discurso, portanto, é interpretado/produzido pelas pessoas, todavia, estas só conseguem fazê-lo com base nos seus conhecimentos e crenças socialmente compartilhados anteriormente (DIJK, 2015c). Logo, o discurso só pode atingir as estruturas da sociedade por meio das mentes das pessoas, da mesma maneira que “as estruturas sociais só podem ‘afetar’ as estruturas de discurso através da cognição social” (DIJK, 2015c, p. 23).

Dito isto, o autor menciona também a teoria da mente social e a conexão desta com o discurso e sociedade. Nesse arranjo é possível mencionar a Memória de Longo Prazo, caracterizada pelos níveis pessoais e em eventos específicos, assim como pelas representações sociais partilhadas, a exemplo dos conhecimentos, das atitudes, das ideologias. Por outro lado, elementos como a percepção, a produção do discurso e a compreensão, ocorrem na Memória de Curto Prazo (DIJK, 2015c).

Dijk (2015c), menciona ainda alguns tipos básicos de representação dessas memórias: os modelos; o modelo de contextos; o conhecimento social; as atitudes sociais; as ideologias e as estratégias. Isto significa que:

todas as ligações entre discurso e sociedade são mediadas pela cognição social. Estruturas sociais de dominação só podem ser reproduzidas por ações específicas por parte de membros do

grupo dominante, e essas ações são, por sua vez, controladas pela cognição social (DIJK, 2015c, p. 26).

Após tal explanação é possível inferir que o discurso da elite, que detém o acesso ao discurso por meio de reportagens sobre assuntos étnicos, por exemplo, influencia as estruturas da sociedade com determinado tipo de pensamento sobre os grupos de minorias étnicas e sobre as relações étnicas. Desse modo:

Conjuntamente com essas duas direções de influência, as cognições sociais fornecem a interface crucial. E o discurso é, por seu turno, essencial para a aquisição e mudança da cognição social (DIJK, 2015c, p. 26).

Assim, o grupo dominante perpetua discursos racistas e manipula a sociedade de acordo com os seus interesses, no intuito de refrear a resistência. Por isso, para o Djik (2015c), o meio para mudar esse cenário é, notadamente, o antirracismo, uma forma de derrubar essa estrutura de desigualdade social, para que então todas e todos tenha uma vida digna assegurada.

No tocante à análise da entrevista, é de suma relevância destacar o cuidado em atender o que propõem o problema e os objetivos de pesquisa. Para tanto, realizamos a transcrição das entrevistas concedidas e, logo depois, à luz do “autoesquema coletivo, basicamente mental” (DIJK, 2015b, p. 54) da ACD, definimos uma cor para cada elemento desse auto esquema, de modo que: a identidade (da profissional entrevistada, da organização ou das mulheres venezuelanas), foi destacada com a cor vermelha; as ações, com a cor verde; os objetivos, com a cor azul; as normas e valores, com a cor alaranjada; e, finalmente, os recursos e interesses sociais foram marcados com a cor roxa.

Após isso, observamos quais trechos da fala possuíam aspectos ideológicos como um todo, e da ideologia racista em específico. Em um segundo momento, a atenção foi lançada para as ações desenvolvidas pela organização, para o trabalho exercido pela assistente social, e para os encaminhamentos ou serviços disponibilizados no serviço público para mulheres migrantes e refugiadas.

Por meio da fala da profissional também buscamos compreender a realidade enfrentada por essas mulheres que acessam o serviço, levando em consideração a totalidade, uma das categorias do método dialético-crítico, adotado na metodologia deste trabalho. Neste método, fundamentado pela teoria marxista,

observa-se como a realidade se concretiza, e, por isso, mencionamos os efeitos ocasionados no cenário analisado pela pandemia de Covid-19, que o mundo enfrenta desde 2020. Esse fato histórico impactou a vida das mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas, e, conseqüentemente, os desafios e as demandas emergentes nas organizações entrevistadas. Aprofundaremos essas discussões nos próximos subitens.

5.2 “NINGUÉM SE INTERESSOU, NINGUÉM RESOLVE O PROBLEMA”: AÇÕES/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS EM UM ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DO TERCEIRO SETOR QUE REALIZA O ACOLHIMENTO DE PESSOAS MIGRANTES E/OU REFUGIADAS EM PORTO ALEGRE–RS

Na entrevista semiestruturada foram desenvolvidas questões que abarcassem o problema de pesquisa e o objetivo geral deste estudo. Para abranger os objetivos específicos⁵⁶, ao analisar a entrevista, as principais ações e serviços desenvolvidos ou ofertados pela organização foram observados. No tocante aos recursos/auxílios financeiros, um dos disponibilizados, de forma temporária, é concedido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)⁵⁷:

[...] a gente fala que é o CBI [...] um recurso temporário de três meses, no máximo, variável de quantidade de pessoas, varia de 699 reais a 1.144 reais. Uma pessoa só 699 reais, mais de 5 pessoas 1.144 reais, que é pra situações de extrema vulnerabilidade e risco social, pessoa que tá com risco eminente

⁵⁶ Verificar quais são os benefícios concedidos para a melhoria das condições de vida das mulheres venezuelanas, no contexto de Proteção Social Básica e na rede socioassistencial.

⁵⁷ De acordo com Pereira (2019), o ACNUR foi instituído em 1950 como um órgão secundário da Organização das Nações Unidas (ONU), era previsto para atuar durante três anos. Mas, devido a continuidade das questões com o refúgio, a ACNUR passou a ser um órgão específico para tratar da temática de refúgio e apatridia. Assim, a ACNUR atua em função de: 1) “facilitar a admissão de refugiados nos territórios dos Estados nos quais eles podem ser protegidos, promovendo as entrevistas de qualificação do solicitante de refúgio, durante seu processo de elegibilidade na solicitação, juntamente com os órgãos estatais competentes. 2) A agência deve se assegurar de que os direitos dos refugiados serão respeitados, supervisionando a ação dos Estados membros. 3) O órgão deve procurar soluções consideradas duráveis para os refugiados reconhecidos, auxiliando os governos a promoverem a repatriação voluntária, a integração local e o reassentamento de refugiados em um terceiro país considerado seguro. 4) Por fim, obter informações dos Estados e trabalhar em coordenação com estes, organizações intergovernamentais e privadas, assim como coordenar o trabalho dessas organizações” (ACNUR, 2019, p. 33-34).

de ficar na rua, com criança, que tá com questões de não ter nada de alimentação em casa... Então a gente pode fazer esse pedido pro ACNUR, que é preenchido dentro do sistema da ONU, uma ficha de avaliação que tem uma pontuação, se aquela pontuação passa, os critérios, a pessoa pode ser beneficiada (ASOSL1, 2021, s. p.).

O CBI (Cash Based Intervention)⁵⁸ é uma assistência financeira na interiorização⁵⁹, concedida pela ACNUR Brasil, que visa cobrir necessidades básicas e beneficiar a população mais vulnerável (ACNUR, 2021b). Este benefício é voltado para “o processo de inclusão social das pessoas refugiadas em situações específicas em que existem riscos de proteção elevado, em uma análise de caso a caso” (ACNUR, 2021b, p.1). Dessa maneira é concedido para todas as nacionalidades, desde que a pessoa seja reconhecida como refugiada, conforme o que foi explicado pela assistente social entrevistada:

Dessa maneira é concedido para todas as nacionalidades, desde que a pessoa seja reconhecida como refugiada, conforme o que foi explicado pela assistente social entrevistada:

No ano de 2019, eu dei um auxílio CBI para uma Colombiana, mas na Colômbia também teve um conflito, então tem muitos colombianos com o reconhecimento de refúgio no Brasil. O que não pode é dar o CBI para um senegalês, para um haitiano, que não seja reconhecido, que tipo, tem visto humanitário, que tem visto de trabalho, tem que ser refugiado reconhecido, porque o recurso é da Agência da ONU para Refugiados, então não pode ser usado para pessoas que não são refugiadas. [...] tem que ser um caso de extrema vulnerabilidade e tem que ser refugiado reconhecido pelo CONARE (ASOSL1, 2021, s. p.).

⁵⁸ “O ACNUR investiu R\$1.495.758 em CBI para a Interiorização somente em 2020, somando R\$2.7 milhões já investidos na estratégia de Interiorização desde julho de 2019” (ACNUR, 2021b, p. 2).

⁵⁹ Ou Operação Acolhida, instituída inicialmente pela Lei nº 13.684 (BRASIL, 2018a), com a governança da Operação dada pelo Decreto nº 9.286 (BRASIL, 2018b), revogado pelo Decreto nº 9.970 (BRASIL, 2019b), que “dispõe sobre ações de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, aplicando-se especialmente ao caso dos migrantes e refugiados venezuelanos” (GOVERNO DO BRASIL, 2020, s. p.). Informa-se também que esta operação “é a resposta humanitária do Governo Federal, com o apoio de agências da ONU e organizações da sociedade civil, que oferece assistência emergencial aos refugiados e migrantes venezuelanos nos estados do Amazonas e de Roraima. A operação é organizada em três eixos: 1. Ordenamento da fronteira: documentação e vacinação; 2. Acolhimento: abrigamento, alimentação e atenção à saúde; 3. Deslocamento voluntário (interiorização) para outros estados do Brasil e integração socioeconômica” (OIM, 2021, p. 2).

Assim, o CBI é concedido para todas as pessoas com status de refugiada/o, desde que reconhecidas pelo CONARE. Para isso, é importante lembrar que a “migração” implica em um processo voluntário, como quando alguém atravessa a fronteira de seu país em busca de condições de vida mais favoráveis; portanto, diferente de pessoas refugiadas, que saem de seu país forçadamente, por motivos de perseguição e violação dos direitos humanos, conforme a Lei nº 9.474 (BRASIL, 1997), e não podem retornar para este com segurança.

Pessoas refugiadas possuem direitos a proteções específicas, no âmbito do direito internacional⁶⁰, enquanto que para migrantes não há uma definição legal internacional, de modo que cada país dispõe de legislações voltadas para essa população, como é o caso da Lei nº 13.445/2017, que institui direitos e deveres para migrantes no Brasil. Desta maneira, a pessoa considerada migrante tem direito, de um modo geral, aos direitos humanos, indiferente de seu status migratório (ACNUR, 2021a).

Uma vez que uma pessoa sai do seu país em função de perseguição e/ou violação de direitos humanos, independentemente de ter ou não sido reconhecida com esse status de refugiada, por meio do processo legal de elegibilidade, que no Brasil é concedido pela CONARE, é uma pessoa refugiada (ACNUR, 2021c). Todavia, para que possa ser beneficiada com a assistência financeira do CBI, a pessoa precisa ter o reconhecimento legal, o que pode ser visto como uma forma de dificultar esse acesso. Isso porque a demora do processo legal em conceder o reconhecimento não corresponde à urgência das necessidades básicas de uma pessoa, que não podem esperar.

Além disso, como observa Dijk (2015a), esse status é reconhecido pela dita *elite simbólica*, e, para isso, é preciso lembrar que este determinado grupo possui determinada ideologia e que, portanto, defende e valoriza seu grupo, enquanto o “Outro” grupo pode ser desvalorizado. É preciso refletir a quem esse processo legal que viabiliza o status de refúgio atende, aos direitos dessas pessoas ou à elite simbólica.

Também chama a atenção uma passagem do documento que explica sobre o CBI, disponibilizado pela ACNUR, que menciona não ser o objetivo do CBI

⁶⁰ Sendo tais proteções a Convenção de 1951, o Protocolo de 1967 e a Declaração de Cartagena. Em específico, em território brasileiro existe a Lei nº 9.474/97, além destas, têm direito a proteção geral dos direitos humanos.

“substituir o acesso aos benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (ACNUR, 2021b, p. 1). Do mesmo modo, informa que “o governo brasileiro implementa vários programas de assistência social focados nas necessidades da população local, incluindo refugiados e migrantes” (ACNUR, 2021b, p. 1). Com isso, é possível questionar se o governo realmente implementa tais programas, ou se o CBI substituiu os benefícios do SUAS.

Conforme mencionado durante a entrevista, existe ainda outro benefício, muito embora seja direcionado somente para pessoas venezuelanas. Trata-se de um:

[...] recurso da FUPAD⁶¹, que é um recurso internacional, também voltado para Venezuelanos e que é, o dinheiro vem dos Estados Unidos e ele é voltado mais para essa questão comunitária, a questão de trabalho, questões laborais, que até a gente tem cursos [...] (ASOSL1, 2021, s. p.).

Com esses elementos, na fala da profissional entrevistada, pode-se perceber que o recurso disponibilizado, ao mesmo tempo em que oportuniza auxílio e inclusão, também promove exclusões. Isto porque esse recurso é voltado exclusivamente para pessoas venezuelanas, logo, as auxilia em uma acolhida que oportuniza, inicialmente, melhores condições de vida no Brasil; todavia, somente para essa nacionalidade em específico. Por outro lado, descarta todas as outras pessoas que nesta nacionalidade não se enquadram, sendo elas migrantes ou refugiadas, e por isso é possível observar a contradição presente. De modo a recapitular, a contradição é uma das três categorias (historicidade, totalidade e contradição) do método dialético-crítico.

Sobre esses auxílios existentes contemplarem apenas nacionalidades ou status de migração específicos, é fundamental destacar o trecho em que a assistente social entrevistada expõe que migrantes e/ou refugiados de outras nacionalidades relatam sentirem-se discriminados, pois pessoas haitianas falam: “porque que venezuelano ganha isso e a gente não ganha?”. Tipo, a situação do Haiti começou em 2014 e a situação da Venezuela se agravou em 2017/2018 e nunca se pensou em uma solução para Haitianos” (ASOSL1, 2021, s. p.). Ou

⁶¹ Fundação Pan-americana de Desenvolvimento (FUPAD). É descrita como apoiadora do “fortalecimento da sociedade civil e das comunidades, promovemos a participação e inclusão democrática e respondemos a desastres naturais e outras crises humanitárias” (FUPAD, 2020, s. p.).

ainda, “então, algumas vezes o acesso para haitianos são mais complicados do que o acesso para uma venezuelana, tá?” (ASOSL1, 2021, s. p.).

Percebe-se, então, que haitianos se sentem excluídos e que são discriminados no Brasil. É possível dizer que a noção de ideologia racista de Dijk (2015a) se relaciona diretamente com os serviços ofertados no âmbito socioassistencial, pois dentro da organização, nacionalidades diferentes possuem acesso diferenciado a auxílios e recursos. O racismo é entendido por Dijk (2015a) como um complexo aparato de desigualdades sociais e políticas, “um sistema de dominação racial ou étnica” (DIJK, 2015a, p. 167), e, nesse esquema, a escrita e a fala são centrais para a sua reprodução. Assim, quando a entrevistada foi questionada sobre a existência de algum recurso voltado para outras nacionalidades, ela apontou que:

Não existe nenhum tipo de recurso disponibilizado para outras nacionalidades e principalmente para as nacionalidades que a gente mais tem, que são haitianos e senegalês, **e ninguém, nenhuma outra empresa se interessa em ajudar porque não é uma causa que está em mídia**, entendeu? Tipo a questão do terremoto do Haiti, já faz anos, **ninguém se interessou, ninguém resolve o problema**. A mesma coisa a pobreza que se vive no Senegal. Então, eles não tem nenhum programa de auxílio ou incentivo para essas nacionalidades. **É bem cruel** (ASOSL1, 2021, s. p.).

O informado reforça o quanto as elites, pela fala ou escrita, corroboram com o racismo contra pessoas migrantes e refugiadas. De acordo com Dijk (2015a), a “imigração é um exemplo proeminente em que a maioria dos cidadãos depende da mídia, que por sua vez, depende dos políticos, dos burocratas, da polícia ou de agências do Estado” (DIJK, 2015a, p. 144). Justamente por isso, faz-se necessário refletir sobre qual a intencionalidade que esse grupo dominante tem em colocar apenas algumas nacionalidades em evidência. Invisibilizar o quanto o sistema de produção capitalista é insustentável e ocasiona miserabilidade de boa parte da população mundial, e, assim, continuar com boa parte da riqueza em mãos de elite branca?

O que que é o maior desafio dentro dessa questão de prover recursos, é atendimento de haitiano e senegalês, por quê? Porque ninguém reconhece a situação do Haiti como uma situação de refúgio, né? Então ninguém dá recurso para deslocamento

ambiental, e o senegalês é a mesma coisa, senegalês é uma migração econômica, pela pobreza que tem no Senegal e, também não se consegue recursos e no momento que a gente tem um serviço de portas abertas como é aqui, a gente atende a todos, só que para venezuelano eu tenho opções (ASOSL1, 2021, s. p.).

Mediante o esboçado neste trecho, questionamos, ainda, por quais motivos não se tem recursos para o deslocamento ambiental e a migração econômica? Por quais motivos a elite política, econômica e a simbólica determinam como é caracterizado cada deslocamento? Seria também uma tentativa de não dar visibilidade para a contraditória formação social capitalista, que se interessa apenas pelo lucro, sem se importar com quantos desastres ambientais ou pobreza será ocasionada para alcançá-lo?

Ainda sobre o auxílio da FUPAD, é essencial destacar que parte desses recursos são voltados para a realização de cursos, tal como a profissional explana:

[...] tem um curso que é uma venezuelana que vai ensinar a instalar instalações elétricas, até aqui no escritório elas já fizeram a colocação de tomadas e coisa. E ela vai ensinar para outras dez venezuelanas e com esse dinheiro da FUPAD a gente vai conseguir comprar kits com ferramentas básicas para que elas possam trabalhar (ASOSL1, 2021, s. p.).

Essa ação de realização de cursos para “ensinar instalações elétricas”, para que mulheres venezuelanas “possam trabalhar” pode ser associada ao que Antunes (2020) denomina como “tendência destrutiva em relação ao trabalho”. Segundo Antunes (2020), dessa forma é possível aumentar consideravelmente os ditos trabalhos “autônomos”, “empreendedorismos”, que consistem em:

[...] uma forma oculta de assalariamento do trabalho, a qual introduz o véu ideológico para obliterar um mundo incapaz de oferecer vida digna para a humanidade. Isso porque, ao tentar sobreviver, o “empreendedor” se imagina como proprietário de si mesmo, um quase burguês, mas frequentemente se converte em um proletário de si próprio, que auto explora seu trabalho (ANTUNES, 2020, p. 15-16).

Ao buscar sobre a FUPAD, organização que viabiliza o recurso mencionado na fala, pode-se observar esse “véu ideológico” apontado por Antunes (2020). Segundo o site da organização, sua missão consiste em “ajudar pessoas e

comunidades vulneráveis e excluídas nas Américas a alcançar progresso econômico e social de maneira sustentável” (FUPAD, [2020?], s. p.). Tal missão pode designar a negação de que existem poderes que reproduzem desigualdades, ou então que a realidade é composta por um mundo que não é estruturado para oferecer vida digna. Nesse sentido, e de acordo com o que prediz Brown (2019) sobre a empreendedorização dos indivíduos, há uma responsabilização dos trabalhadores pelas regressões econômicas, os “eus em fonte de capitalização” (BROWN, 2019, p. 50).

Para a profissional entrevistada, encarar a inserção de pessoas migrantes e refugiadas no mercado de trabalho como uma solução duradoura é “uma das metas que a gente tem aqui e um dos entendimentos” (ASOSL1, 2021, s. p.). Todavia, é preciso ressaltar que no atual contexto do sistema capitalista, há uma retirada de inúmeros postos de trabalho, seja em decorrência da pandemia de COVID-19, do conseqüentemente agravamento da crise econômica que ciclicamente esse modelo sociabilidade enfrenta, ou da inserção de novas tecnologias (máquinas) que acabam por substituir a mão de obra humana. Por esses motivos, é importante questionar se essa meta é possível de ser alcançada, isto é, se esta é eficiente para a garantia de condições dignas de vida para a população que quer se estabelecer no Brasil.

Importante destacar outra questão sobre os recursos financeiros concedidos pela organização para pessoas refugiadas, ou então, pessoas refugiadas venezuelanas. O pagamento destes recursos é direcionado para contas que possuem um cartão em que consta sempre o nome de uma mulher. Assim, os auxílios:

[...] são sempre voltados para a mulher, tá. O cartão, por mais que seja um casal [...] é sempre para mulher, independente se o marido está na casa ou não, o recurso é sempre para a mulher. [...] Tipo o Bolsa Família. É prioridade da ACNUR também, tem a ONU Mulheres, tudo, por mais que seja um casal, a chefe de família para o ACNUR é a mulher, mas a gente sempre prioriza pagamento do CBI, por orientação do ACNUR, família monoparentais, chefiadas por mulheres, idosos, LGBTQIA+⁶² [...] pessoas com doenças graves, doenças crônicas e em tratamento médico, e que a gente não atendeu ainda, apesar de já existir em

⁶² Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual,+ é utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero.

Porto Alegre e no Rio Grande do Sul, crianças desacompanhadas [...] são critérios do ACNUR pra concessão do CBI (ASOSL1, 2021, s. p.).

É imperioso o questionamento sobre quais os motivos para o direcionamento desses recursos ser sempre para a mulher. A ONU Mulheres, criada em 2010, declara como objetivos:

[...] unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. [...] especialmente pelo apoio a articulações e movimento de mulheres e feministas, entre elas mulheres negras, indígenas, jovens, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais (ONU MULHERES Brasil, [2010?], s. p.).

A ONU Mulheres dá atenção às vítimas de violência sexual, “apoio à defesa pública de mulheres ameaçadas, intimidadas, perseguidas e vítimas de violência política” (ONU MULHERES, [2021?]a, s. p.), e, por meio da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000), reconhece que as mulheres “sofrem de forma diferente os impactos da guerra” (ONU MULHERES, [2021?]b, s. p.). No entanto, é preciso ponderar sobre o que é incumbido para essas mulheres, juntamente com esse auxílio financeiro: a responsabilização pelo cuidado da família como um todo. Nesse aspecto, a contradição também se faz presente, mas, também, o pensamento proposto por Brown (2019), acerca dos eus em fonte de capitalização. A família é que deve se tornar a provedora de todos seus dependentes, e uma vez que a responsabilidade pelas dificuldades econômicas é do próprio sujeito, o Estado não precisa ser responsável por essas dificuldades. Assim, destina-se também a precarização e a privação de direitos humanos para mulheres, principalmente para mulheres migrantes e refugiadas.

Outro ponto importante que destacado durante a análise foi o fato de que a profissional entrevistada, ao referir-se às pessoas migrantes e/ou às refugiadas, sempre utiliza “ele” ou “eles” ou “o”, conforme demonstrado em alguns pontos: “já trabalhei com várias nacionalidades, os venezuelanos, ele é exibido, eu costumo dizer”, e continua “então a gente tem essa dificuldade, eles se comunicam entre eles, e no momento que tu ajuda um, todo mundo quer” (ASOSL1, 2021, s. p.). Isto é, a assistente social sempre se refere ao sexo masculino, o que, no nosso

entendimento, é reflexo da invisibilidade que a mulher (“ela”) ainda possui na sociedade como um todo e nos fluxos migratórios.

Em relação às principais áreas em que a organização atua, a assistente social entrevistada as descreve de modo a organizá-las em três grandes blocos:

1) A integração: “que é a confecção de currículos e os encaminhamentos para vaga de trabalho, com o psicólogo, com um assistente social e uma pessoa de RI, que fazem a interlocução empresa e migrantes para vagas de trabalho, tá? [...] (ASOSL1, 2021, s. p.).

2) O atendimento de documentação:

[...] o atendimento de documentação, que é de regularização deles, que é com uma assessora jurídica e aí tudo que é: “meu documento tá vencido, não sei como renovar”, a gente passa as orientações. “Não sei como sacar o CPF”, a gente passa as orientações, né? Então a gente dá essa assistência. O que que acontece, dentro dessa parte legal, existe outros processos e a gente não consegue muitas vezes suprir, reunião familiar, a gente não consegue suprir, processo de naturalização, a gente não consegue atender, é documento? É documento, mas tipo, reunião familiar é muito difícil, envolve recursos, não temos! Naturalização: envolve uma prova de português, pra que a pessoa comprove proficiência no português, nenhuma faculdade está fazendo, e a prova tem que ser feita por uma faculdade reconhecida pelo MEC, então não adianta a gente tentar orientar alguém pra entrar com processo de naturalização se a pessoa vai ter 60 dias para fazer essa prova de português e não vai ter um local para fazer (ASOSL1, 2021, s. p.).

3) A área de proteção: Nesta destaca-se a realização do trabalho nas comunidades, para que as mesmas aceitem melhor a população migrante e/ou refugiada, fator que comprova que existe racismo⁶³ em exercício contra esses grupos. Destacamos, também, a situação de violência em que mulheres migrantes e/ou refugiadas se encontram, uma situação de risco iminente em que diversos elementos comprovam a necessidade e urgência da efetivação de proteção social

⁶³ Conforme apontado por Dijk (2015a), como forma de negação do racismo, a mídia, o discurso público etc., na maioria das vezes, se utiliza de mitigações, ou seja, minimizações sobre atos racistas; ou, ainda, a própria noção de racismo é colocada como um tabu. Isto a tal ponto que “atos em que o racismo é inegável tendem a ser descritos como ‘discriminação’, ‘preconceito’, ‘estereótipo’, ‘viés’ ou ‘motivação racial’, mas não como ‘racismo’ [...]. Em outras palavras, o uso de eufemismos pressupõe a negação do racismo sistêmico no interior do grupo ou na sociedade dominante” (DIJK, 2015a, p. 163). Sendo, por estes motivos, imprescindível utilizar o termo racismo.

para esta população. A caracterização da área da proteção, conforme a fala da entrevistada, é formada pela:

[...] integração comunitária, que também está dentro da proteção, que é trabalhar com as comunidades para aceitar melhor a presença dos migrantes e refugiados. Na área da proteção, a gente faz a avaliação e famílias em situação de risco, a gente tem o acompanhamento de uma psicóloga, que tem o foco na questão LGBTQIA+, de vítimas de mulheres em situação de violência, então essa parte é mais dela do que minha. Eu faço, desde que eu entrei aqui, o acompanhamento de famílias mesmo e avaliação mais social dessas famílias (ASOSL1, 2021, s. p.).

Com isso, apesar de ocorrer uma vasta assistência, na acolhida de pessoas migrantes e refugiadas surgem as seguintes falas: “muitas vezes a gente não consegue suprir” (ASOSL1, 2021, s. p.), “a gente não consegue atender” (ASOSL1, 2021, s. p.), e, ainda, “recursos? não temos!” (ASOSL1, 2021, s. p.). Logo, essas informações já apontam para o déficit no atendimento disponível para suprir as necessidades da população assistida. Entretanto, estas demandas e os serviços disponibilizados pela organização foram extremamente acometidos pelas condições que a pandemia de Covid-19 ocasionou, de modo a implicar diretamente nas condições de vida de mulheres migrantes e refugiadas.

5.3 O TRABALHO DESENVOLVIDO POR ASSISTENTES SOCIAIS COM MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS NOS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS PESQUISADOS

Este subitem será desenvolvido com o intuito de abranger um dos objetivos específicos deste trabalho, que consiste em conhecer o trabalho desenvolvido por Assistentes Sociais com mulheres migrantes e refugiadas nas organizações do terceiro setor e em serviços públicos. Assim, num primeiro momento, discutiremos sobre o trabalho de uma assistente social em um espaço sócio-ocupacional do terceiro setor; e, depois disso, em organizações governamentais, como o CRAS.

5.3.1 Instrumentais de trabalho utilizados por assistentes sociais no acolhimento de mulheres migrantes e refugiadas

A profissional entrevistada se utiliza dos seguintes instrumentais de trabalho: visitas domiciliares e entrevistas realizadas na integração. Destaca-se ainda o parecer técnico, que não é lido como instrumento já que se refere especificamente à interpretação do profissional sobre determinada situação, “fundamentada em preceitos teóricos, políticos e técnicos. De modo geral, o assistente social registra seu parecer em laudos, relatórios, prontuários” (FAERMANN, 2014, p. 97). Esses instrumentais são essenciais para a viabilização e efetivação de direitos sociais para a classe trabalhadora. No entanto, para que isso se materialize, é imprescindível mencionar o papel central da visita domiciliar, uma vez que, de acordo com Faermann (2014), esta:

[...] possibilita ao assistente social aproximar-se do cotidiano do usuário, conhecendo melhor suas relações familiares e comunitárias. Esse contato direto com o seu modo de vida permite conhecer suas experiências, seu modo de pensar e agir diante dessas experiências, suas dificuldades diárias, sua rotina. Portanto, a visita domiciliar favorece ao profissional a construção de análises mais totalizantes sobre a realidade da população atendida. Geralmente, esses aspectos não são abordados (ou escapam em intervenções realizadas) no espaço institucional (FAERMANN, 2014, p. 102).

A utilização desse instrumento consta nas falas da assistente social. Aí também são registradas particularidades de sua profissão, e a importância dessa assistente para a efetivação de intervenções e melhor entendimento das necessidades e demandas das pessoas migrantes e/ou refugiadas atendidas. Para que esse trabalho seja efetivado, utiliza-se a solicitação de parecer social e o trabalho em rede:

Eu digo que eu e o "fulano" somos Assistentes Sociais, **então a gente pensa de uma maneira diferente do psicólogo e a gente avalia** e eu falo assim para eles: gente, a gente tem que ter cuidado, por isso que eu falo, **eu peço parecer, eu ligo para as instituições que atendem, eu posso fazer a VD**, se está dentro da possibilidade de fazer [...] Então a gente combino essa semana que vem agora a gente vai fazer uma outra VD, aí com uma

assessora jurídica, porque eles estão todos com os documentos vencidos, como eu não tinha conseguido fazer a VD em Eldorado e fui fazer lá em São Leopoldo, eu não tinha entendido essa composição familiar (ASOSL1, 2021, s. p.).

Nessa passagem destaca-se a importância da realização da visita domiciliar para compreender a realidade das/os usuárias/os, e, logo, melhor viabilização de acesso aos direitos para as/os mesmas/os. Enfatiza-se também a “avaliação” de assistentes sociais, que aqui é compreendida como entrevista. A conceituação de entrevista, para Faermann (2014), é a seguinte:

A entrevista constitui-se numa importante mediação profissional, na medida em que possibilita ao assistente social direcionar o seu acervo de conhecimentos em favor dos usuários, contribuindo para viabilizar o seu acesso a bens e serviços e para estimular processos de reflexão, organização e mobilização sociopolítica (FAERMANN, 2014, p.104).

Diante dos relatos da assistente social, constatamos o atendimento e o estudo socioeconômico para a concessão de benefícios (são realizados em um mesmo momento), o planejamento e o encaminhamento. Esses processos são caracterizados conforme a Lei nº 8.662, de 1993⁶⁴, que estipula tais elementos como competências⁶⁵ e atribuições⁶⁶ da profissão. Em conformidade com a

⁶⁴ Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências (BRASIL, 1993b).

⁶⁵ “Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (Vetado); V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” (BRASIL, 1993b, s. p.).

⁶⁶ “Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de

seguinte passagem da fala da assistente social, entendemos a integração como entrevista (conceituada logo acima) e a avaliação como estudo socioeconômico.

Hoje a gente faz esse trabalho junto com a integração, por quê? Porque as pessoas geralmente estão nessa situação por não ter trabalho, não ter emprego, então a gente faz a avaliação, vê que a situação é essa [...] já se planeja a questão de currículo pra que essa ajuda de três meses seja mesmo efetiva (ASOSL1, 2021, s. p.).

Enquanto o encaminhamento e sua importância, também são mencionados pela profissional:

[...] Então agora como a gente tá fazendo trabalho conjunto, porque geralmente eu atendo uma família e peço que a família se referencie no CRAS, procure o CRAS, porque a gente sempre prima que todos estejam dentro do sistema público, né? (ASOSL1, 2021, s. p.).

Tal passagem ilustra a discussão sobre o trabalho em rede, já pontuado em uma fala anterior da assistente social. O sentido de rede, conforme Loiola e Moura (2000):

No campo do Estado, as redes representam formas de articulação entre agências governamentais e/ou destas com redes sociais, organizações privadas ou grupos que lhes permitem enfrentar problemas sociais e implementar políticas públicas (LOIOLA; MOURA, 2000, p. 56).

Para Neves (2009), “as redes podem ainda ser consideradas como sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de objetivos ou realizações comuns”

Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional” (BRASIL, 1993b, s. p.).

(NEVES, 2009, p. 149). Dito isso, trechos da entrevista com a assistente social explicitam essa articulação:

[...] porque eu sempre peço relato pra rede [...], eu tô utilizando o que a rede está me dando de subsídio. [...] então tu vais, tipo, obrigatoriamente é o pensamento do assistente social que tem que trabalhar em rede. [...] a gente necessita muito da rede. [...] E se for problema de saúde, a pessoa vai precisar continuar sendo acompanhada, a pessoa vai precisar continuar fazendo tratamento, e se for um problema da área da educação, a mesma coisa, então a gente precisa, tipo assim, precisa muito estar integrado. [...] É primordial tu trabalhar com esses contatos, né. [...] com a ajuda do pessoal de Eldorado que também estava atendendo antes, o CRAS, o CREAS, a secretaria de habitação ali de Eldorado foi muito, muito participativo mesmo (ASOSL1, 2021, s. p.).

Assim, a assistente social entrevistada vislumbra sobre essa integração e sobre as ações das organizações governamentais e não governamentais, mas, para tanto, questiona-se: a realidade do que é ofertado no plano de governo é de amparo? Pois, de acordo com Neves (2009):

No plano das políticas públicas, mais especificamente na política de assistência social, a rede socioassistencial constitui-se de ação articulada e integrada entre as diversas organizações governamentais e não governamentais que atuam nas políticas sociais. Só existe a rede na medida em que ela integra e articula diferentes ações. A rede de atendimento socioassistencial constitui em uma salvaguarda, para o apoio e a proteção social destinadas aos usuários dos serviços sociais, e que deverão receber dessa rede o amparo e o atendimento aos seus direitos (NEVES, 2009, p. 151).

Pois, só assim “pode-se vislumbrar uma possibilidade que alarga o exercício da cidadania nas suas diferentes vertentes e as relações, assim como os atendimentos sociais passam a ganhar novos significados” (NEVES, 2009, p. 147). Entretanto, quando a assistente social entrevistada menciona sobre os encaminhamentos realizados para as organizações governamentais de pessoas migrantes e/ou refugiadas, o que se constata não são o amparo e o atendimento de seus direitos.

Para englobar os objetivos do trabalho, no momento em que a assistente social que atua em um CRAS é questionada sobre quais os trabalhos e ações que realiza com mulheres migrantes e/ou refugiadas, menciona que:

(...) eu acho assim que **a gente não teve tempo ainda por todas as atribuições que a gente tem aqui no CRAS**, por questão da pandemia também, **a gente não teve tempo** para parar e pensar como é que a gente vai trabalhar e criar todo um fluxo diferenciado para as mulheres, a gente não conseguiu ver isso. **A gente tá com várias demandas** [...] Mas **a gente não conseguiu** elaborar um processo, ou fazer atividades, ou criar vínculos comunitários com essas mulheres, para que elas pudessem se desenvolver melhor (ASCRA1, 2021, s. p.).

Dessa maneira, a profissional possui inúmeras ideias que pode pôr em prática enquanto assiste social, contanto que as oficinas pudessem:

fomentar algum trabalho cultural, né? A culinária deste país é assim, quem sabe isso possa gerar alguma renda para essas mulheres, né? Montar uma oficina, de como oferecer seus produtos, ou que produtos são esses, né? Quem sabe. [...] **Tudo é muito pensado, mas a gente não consegue ter tempo e nem fôlego** para dar conta disso tudo (ASCRA1, 2021, s. p.).

A assistente social, no atendimento às mulheres migrantes, menciona que consegue agendar horários, fazer interlocução com serviços etc. Ou seja, fazer a viabilização para que as mulheres consigam acessar seus direitos. Ao mesmo tempo, existe a preocupação em realmente viabilizar o que as mulheres necessitam, de modo a afirmar que “elas tem que ser ouvidas. Não adianta a gente querer dizer para elas como elas devem fazer, o que elas devem fazer, né? Para ficar mais correto o trabalho, mais assertivo, elas precisam ser ouvidas” (ASCRA1, 2021, s. p.).

Todavia, falas do tipo: *a gente não consegue, não consegue dar conta, a gente não consegue ter tempo e nem folego* são decorrentes. É expressado ainda o fato de não conseguir dar conta de tudo que chega até ela, ao serviço:

é lamentável, né. Porque é bem isso que a Proteção Básica faz, é fomentar que esses vínculos sejam desenvolvidos, que as mulheres sejam visualizadas [...] valorizadas naquilo que elas tem de potencial, **e a gente não consegue, não consegue dar conta**. São muitas questões neste momento pelo menos, né. Quem sabe quando as coisas ficarem mais calmas no que tange a pandemia, as questões econômicas que perpassa todo esse problema, né? **As questões econômicas elas vão nos engolindo, as pessoas ficam sem emprego, sem renda e nós não temos o que oferecer** (ASCRA1, 2021, s. p.).

Em certos momentos, a profissional diz que “e nós somos em poucos técnicos, nós somos três técnicos para cinco mil famílias, então é uma doidera, né?” (ASCRAS1, 2021, s. p.). Ou, ainda:

A gente tem uma **gestão que no município, não valoriza o trabalho da gente**. Então a gente é pressionado sobre várias frentes, pra dar conta, né? Claro que a gente sabe que não vai salvar o mundo, não é essa a nossa proposta. Mas assim, **a pressão que nós sofremos todos os dias aqui é violenta, violenta** (ASCRAS1, 2021, s. p.).

A profissional percebe que existem poucos profissionais para realizar o que o serviço propõe, assim como descaso da gestão municipal e falta de recursos:

Por exemplo, se a gente for fazer um grupo de mulheres aqui no CRAS, **a gente não tem nem o lanche para oferecer**. É uma forma de fazer essa acolhida, esse olhar, de fazer esse vínculo acontecer, também é pela comida. (ASCRAS1, 2021, s. p.).

Nesse sentido, é possível perceber a precarização do trabalho desta assistente social dentro do CRAS, e, conseqüentemente, seu adoecimento. Ao passo que destaca os pontos causadores do *não dar conta*, a responsabilização do “eu” é muito presente. Isto discorrido, em um próximo momento serão elencados, brevemente, marcos e legislações que foram fundamentais para a consolidação da proteção social básica, bem como os benefícios concedidos para as mulheres pesquisadas em um CRAS.

5.4 BENEFÍCIOS/AÇÕES CONCEDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS VENEZUELANAS

No passado, a pobreza era vista como doença e a ajuda ou o “assistencialismo” vinha da igreja. Entretanto, a classe trabalhadora, ao adquirir uma mínima consciência enquanto classe explorada e geradora de toda a riqueza, por meio dos movimentos sociais, formou linhas de resistência. É por resultado desses movimentos, que benesses teoricamente são deixadas no passado.

No século XX, instituiu-se no Brasil a Política de Proteção Social⁶⁷, que está inserida na Seguridade Social. Esta última consiste em um tripé, formado por saúde, política de caráter universal, pela Previdência Social – política contributiva, e pela Assistência Social, enquanto política não contributiva, de modo a ter direito de acesso quem dela necessitar, isto é, sem contribuição prévia. Ressalta-se que a Seguridade Social foi desenvolvida e estabelecida na Constituição Federal de 1988, devido à grande luta dos movimentos sociais (SILVA, 2010).

Ainda em relação à Assistência Social, enfatiza-se que essa possui mecanismos fundamentais para a garantia de direitos sociais da população que dela necessita. Sendo assim, enquanto legislações, documentos que a materializam, destacam-se: a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742 de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências” (BRASIL, 1993a, s. p.); o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema público que organiza os serviços de Assistência Social no Brasil, “com um modelo de gestão participativa, articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União” (BRASIL, 2005, s. p.), e, por fim, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual:

(...) busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (BRASIL, 2005, p. 13).

Para melhor organizar as ações realizadas pelo SUAS, este órgão é dividido em níveis de complexidade: a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de média complexidade e a de alta complexidade. A Proteção Social Básica materializa-se em espaços sócio-ocupacionais como:

a) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS territorializados de acordo com o porte do município; b) Rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos geracionais, intergeracionais, grupos de interesse, entre outros; c) Benefícios eventuais; d) Benefícios de Prestação Continuada; e) Serviços e projetos de capacitação e inserção produtiva (BRASIL, 2005, p. 94-95).

⁶⁷ “A proteção social de assistência social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional” (BRASIL, 2005, p. 90).

A Proteção Social Especial, organizada como de média e de alta complexidade, é compreendida na oferta de:

a) Rede de serviços de atendimento domiciliar, albergues, abrigos, moradias provisórias para adultos e idosos, garantindo a convivência familiar e comunitária; b) Rede de serviços de acolhida para crianças e adolescentes com repúblicas, casas de acolhida, abrigos e família acolhedora; c) Serviços especiais de referência para pessoas com deficiência, abandono, vítimas de negligência, abusos e formas de violência; d) Ações de apoio a situações de riscos circunstanciais, em decorrência de calamidade públicas e emergências (BRASIL, 2005, p. 96).

Isto posto, tanto para a média como para a alta complexidade, entende-se por referência situações de risco ou a violação de direitos que afetem:

a) crianças e adolescentes em situação de trabalho; b) Adolescentes em medida socioeducativa; c) Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono; e) Famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência (BRASIL, 2005, p. 96).

Verifica-se também a denominada Rede Socioassistencial, que integra ações para além da iniciativa pública, abarcando também a sociedade civil. Isto é, esta rede também inclui a iniciativa privada, para então ofertar e operar “benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação dentre todas estas unidades de provisão de proteção social sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade” (BRASIL, 2005, p. 94).

Diante desses aparatos de garantia de direitos aqui mencionados, questiona-se o quanto esses sistemas e legislações estão garantindo, na materialidade, condições de permanência e vida digna para um grupo da sociedade em específico, as mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas. Sendo assim, após a entrevista com uma assistente social que atua em CRAS, é possível incluir alguns pontos.

Ao ser questionada sobre quais os benefícios concedidos para mulheres migrantes e refugiadas pela Proteção Social Básica, a entrevistada afirma que:

Em princípio quando chega um imigrante aqui no CRAS, o que que a gente orienta ele a fazer? Cadastro Único⁶⁸, porque é a porta de entrada para todos os programas/ benefícios do governo. **Isso não implica necessariamente a inclusão automática**, a gente sabe bem disso. Nesse momento, vou te explicar ainda um pouco, **o Bolsa Família** que é um programa, um carro chefe da assistência, **não está incluindo famílias, nem imigrantes, nem fazendo distinção para melhorar nem para os migrantes**, nem para as famílias que já estão acomodadas aqui no Brasil, são naturais daqui, né. [...] **Então o Bolsa Família agora nesse instante, também não está acontecendo** (ASCRAS1, 2021, s. p.).

Problematiza-se o não acesso dessas mulheres venezuelanas e das famílias como um todo (independente de nacionalidade etc.), já que o sistema funciona como uma espécie de proteção básica que visa resguardar os beneficiários de riscos, seja por meio do desenvolvimento de potencialidades ou fortalecendo vínculos familiares e comunitários (MESQUITA, 2007). Entretanto, compreende-se também suas contradições, uma vez que esse programa é extremamente focalizado e responsabiliza essencialmente as mulheres pelo cumprimento das condicionalidades (de modo punitivista). Neste ponto, é importante destacar a fala da assistente social entrevistada:

E é curioso assim que são **as mulheres que procuram o serviço, a grande maioria são mulheres**, os homens ficam mais, orbitando ao redor das mulheres no que diz respeito as coisas da assistência.[...] Me parece que elas também são mais, elas conseguem mais fazer essa relação, se infiltrar nos locais, serem mais presentes, **como se fosse um fator próprio delas**. [...] Isso também é **uma questão muito estrutural da nossa sociedade, que coloca esse peso nelas** (ASCRAS1, 2021, s. p.).

Mediante os pontos destacados, é possível perceber que por todo o movimento histórico da sociabilidade patriarcal-racista-capitalista, as mulheres são as responsabilizadas pelo cuidado e pela reprodução social – elemento fundamental para a continuidade do capitalismo, conforme discutido no capítulo 3 – fato que as sobrecarrega e as coloca em situação de maior exploração em relação aos homens. Por isso, o direcionamento do PBF para as mulheres, ao

⁶⁸ “Em 2001, foi introduzido na burocracia federal um banco de dados direcionado à população de baixa renda, nominado Cadastro Único, operado com a Caixa Econômica Federal (CEF). Seu objetivo era gerar referências para políticas de superação de desigualdades sociais” (SPOSATI, 2021, p. 184-185).

mesmo tempo em que as protege de riscos, também reforça uma estrutura que as sobrecarrega.

Ainda sobre os benefícios ofertados para essas mulheres, é mencionado:

O que nós temos para ofertar para esse público é muito pouco, no que tange a programas e benefícios. **A gente tem esses benefícios eventuais, que são as passagens, a cesta básica, né?** Que diz respeito à segurança alimentar. Mas no geral, **programas de inserção de imigrantes nós não temos na Proteção Básica**, aqui (ASCRAS1, 2021, s. p.).

A profissional complementa que o principal benefício que poderia ser ofertado para as mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas seria o PBF, e, uma vez que este não acontece, são disponibilizados:

os benefícios eventuais, que também não são sempre que a gente tem disponível, tá? E é isso. **Não existe** assim um programa, um projeto de inserção no mercado de trabalho, um projeto de línguas, para que eles aprendam melhor a língua, não só falada, mas escrita, também não existe nada disso (ASCRAS1, 2021, s. p.).

É extremamente necessária a existência desses programas no CRAS. Em conformidade com um relatório disponibilizado pela ACNUR, ao consultar 644 pessoas refugiadas ou solicitantes da condição de refugiadas entre os meses de outubro e novembro de 2020, relatou-se que as principais recomendações para que obtenção de uma melhor condição de vida no Brasil são:

(...) o maior acesso **a cursos de língua portuguesa** a disponibilidade de cursos vocacionais e fomentos de iniciativas de empreendedorismo que podem apoiar na promoção de autossuficiência e **inserção no mercado de trabalho**, o acesso à moradia e integração local de pessoas refugiadas [...] ações consideradas importantes no sentido de promover o acesso à informação sobre os direitos e serviços de violência baseada em gênero para sobreviventes e agressores, fortalecer e expandir o acompanhamento psicossocial, bem como fortalecer a disseminação de materiais informativos sobre **acesso à documentação, revalidação de diplomas e acesso à educação** (AZEVEDO, 2020, p. 4).

Outra das questões levantadas pela assistente social – como justificava para a ausência de ações voltadas para as mulheres – é a ausência de profissionais intérpretes em serviços como o do CRAS.

A questão de língua atrapalha bastante, sabe? Porque a gente tem uma língua mais próxima com os venezuelanos, então a gente consegue ainda fazer um entendimento. Os haitianos é muito difícil porque ou falam francês ou crioulo. É muito complicado, muito, muito difícil, assim, a gente conseguir compreender com clareza, né? Tu consegue entender de uma forma geral, mas as vezes tem peculiaridades que tu não consegue entender e isso **dificulta muito, muito mesmo**. Seria bem importante que a gente tivesse nos serviços, pessoas que pudessem nos auxiliar nessa interlocução (ASCRAS1, 2021, s. p.).

Diante disso, se ao decorrer do subitem sobre os benefícios/ações disponibilizadas na ONG para mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas foram elencados importantes auxílios, atendimentos etc., ao se tratar do que é disponibilizado no CRAS pesquisado, aparecem falas como: *mas isso não acontece; nós não temos aqui; também não está acontecendo; não existe* etc. Com esta realidade no serviço, destaca-se a fala da assistente social que indaga “como é que a gente pode com pouco, fazer muito” (ASCRAS1, 2021, s. p.). Diante disso, percebe-se a culpabilização por parte da profissional, que gera sofrimento e adoecimento, conforme a mesma destaca:

Aí **alguns adoecem** as vezes, tiram férias, enfim. [...] **A gente fica ansioso**, né? A gente comenta aqui que a gente **acorda no meio da noite pensando nos usuários**, o que a gente precisa fazer, **como é que vai dar conta das coisas**, como é que a gente vai resolver tal situação, e **essa é a vida**, a gente tá em um looping sempre. Afeta a gente o tempo todo. As vezes tu acorda no meio da noite e “ba, esqueci de ligar para tal serviço para resolver um problema” ou “será que aquele serviço vai de fato resolver o meu problema” e “se ele não resolver, **o que é que eu vou fazer**” e assim tu passa (ASCRAS1, 2021, s. p.).

Isto posto, percebe-se que até mesmo as/os assistentes sociais são *manipulados* pelo ideário neoliberal, já que naturalizam que o “eu” precisa dar conta do que está posto. Ou seja, não percebem que é a omissão do Estado, por meio da retirada de recursos da Seguridade Social, que condiciona esta realidade.

5.5 A REALIDADE DE MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS VENEZUELANAS QUE SE UTILIZAM DA PROTEÇÃO SOCIAL

Para dar início a esta discussão, é crucial destacar que com a globalização do capital, as sócio-dinâmicas dos movimentos migratórios foram fortemente impactadas (DIEHL, 2018). Neste contexto, no início no século XXI, o Brasil começou a receber novos fluxos de imigração. Isto porque o Brasil estava crescendo economicamente, veio a sediar a Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos. Some-se a tais acontecimentos o fato de que países periféricos estavam encontrando empecilhos para deslocarem-se para as regiões nas quais havia um fluxo migratório estabelecido (DIEHL, 2018). Desse modo, as pessoas que deslocavam-se para outros países:

começam a construir uma nova rota migratória, esta rota é proveniente deste fluxo chamado de imigração Sul-Sul, de modo que os países periféricos começaram a buscar oportunidades nos países em maior desenvolvimento, mas que ainda não são considerados potências capitalistas, como o caso do Brasil, um país intermediário (DIEHL, 2018, p. 262).

Neste momento, cabe discorrer sobre o recente fluxo forçado de pessoas venezuelanas para o Brasil, pois as entrevistas desta pesquisa foram realizadas com mulheres venezuelanas que encontram-se no Brasil. Assim, para compreender o que motivou a saída dessas mulheres de seu país, é preciso destacar “que os países latino-americanos ainda refletem a colonização, marcados pela desigualdade social, mercantilização e exploração” (CALAZANS; CASTRO; PIÑEIRO, 2018, p. 17).

A Venezuela vivencia uma grave crise política e econômica, ela “é assolada por uma crise humanitária, vislumbrada como o resultado da deterioração de sua situação econômica, política, social e sanitária” (SILVA; SILVA, 2019, p. 240). Diante deste cenário, toda a sociedade foi afetada, ao ponto de que inúmeras pessoas tiveram de deixar seu país em busca de sobrevivência (SILVA; SAMPAIO, 2018).

De acordo com a literatura, este fluxo de pessoas venezuelanas saindo de seu país tem início em 2014, período no qual o petróleo (principal produto da economia venezuelana) tem seu preço desvalorizado no mercado internacional

(SILVA; SAMPAIO, 2018). Em decorrência disso, “os efeitos dessa baixa associada à diminuição da produção venezuelana foram sentidos de forma intensa, fazendo com que repasses feitos pelo governo para subsidiar produtos básicos para a população deixasse de ser realizado” (SILVA; SAMPAIO, 2018, p. 736).

Essencial atentar para o peso central que a hegemonia dos EUA possui nesta crise, uma vez que a desvalorização do petróleo se deu em relação ao dólar. Este fato remete à colonização e sua estrutura, conforme elucidado por Bampirra (2013) e Quijano (2005).

Tal realidade pode ser observada na fala de uma das mulheres venezuelanas, ao relatar a situação da saúde no país:

Lá em Venezuela a saúde não presta, não é para todo público e também tem que pagar. [...] Um exame só, da próstata custa 300 dólares. Então para um médico poder operar ele tem que dar 500 dólares, mais o medicamento, mais não sei o que, tudo isso. E lá a saúde não presta para nada, os medicamentos, nada (MV1, 2021, s. p.).

A prevalência dessa crise instaura um cenário de privação, acompanhado por um enorme processo inflacionário na obtenção de alimentos, remédios etc. Além disso, de acordo com Silva e Sampaio (2018), o que também motivou a vinda de pessoas venezuelanas para o Brasil foi a violência prevalecente na Venezuela, de modo que a sensação de insegurança aumentou. Tal ocorrência está diretamente ligada à crise, pois uma vez que as pessoas não conseguem itens básicos para sua sobrevivência, acabam por buscar outros meios para obtê-los, recorrendo até mesmo à violência.

Em vista disso, a busca de pessoas venezuelanas por refúgio no Brasil tornou-se permanente, instaurando-se principalmente em cidades fronteiriças, como Pacaraima e Boa Vista, no estado de Roraima (SILVA; SAMPAIO, 2018). “Nesse sentido, observa-se que o Estado brasileiro já recebeu mais de 168 mil nacionais venezuelanos” (SILVA; SILVA, 2019, p. 240). Importante destacar que a migração dessas pessoas é composto por pessoas venezuelanas indígenas e não-indígenas, fato que criou maiores dificuldades para as autoridades brasileiras, já que as pessoas indígenas migram em grupo (SILVA; SAMPAIO, 2018).

Esse dado, entretanto, não foi mencionado durante as falas das mulheres venezuelanas e das assistentes sociais, o que pode estar ligado com o fato de que, historicamente, as mulheres não participam de questões políticas e econômicas. Outra relação possível é com o papel das estratégias cognitivas do grupo dominante, quer seja por meio de notícias nas mídias, conhecimentos, atitudes estruturadas para que esse ciclo de “mulher não se interessar por política” ou “não fazer parte da política” seja naturalizado e perpetuado.

É curioso que algumas famílias que eu atendo assim, elas falam que tinham comercio lá, que foi tudo retirado delas, “como assim foi retirado?” “é, eu tinha, mas aí chegou o governo e retirou tudo”, **ela não conseguiu me explicar como isso aconteceu**, mas ela ficou sem nada, então teve que tomar um rumo (ASCRA1, 2021, s. p.).

Com esta incompreensão, as mulheres não terão atitudes de contrapoder, isto é, de resistência contra o que está posto, e continuarão fazendo o papel de reprodução social para o capitalismo. Esta incompreensão de questões políticas e econômicas também fica visível nestas próximas falas:

Mas a vida lá, a vida acabou. A gente tava passando fome, **nós deixávamos de comer para garantir a comida para meus filhos**, a gente comia uma vez só no dia, para garantir a comida para eles, para que não se acabar e eles poderem comer. E aí a gente tomo a decisão de vir, mas a gente tomo a decisão de vir todo mundo **porque a família tem que estar toda junta**, e somos quatro e **graças a Deus** conseguimos nos manter assim (MV1, 2021, s. p.).

Ao relatar sobre a saída do seu país, as mulheres venezuelanas explicam que na Venezuela, “assim como em todo país, lá tem gente que vive pedindo, que vivem dependendo, mas nós, graças a Deus, lá nós não éramos uma classe pobre, era uma classe média” (MV1, 2021, s. p.). É possível observar nesta passagem a naturalização da pobreza, de modo que pessoas “pedindo” existe em todo o país, ou seja, não há um entendimento de que o grupo dominante detém a riqueza, os meios de produção, enquanto a classe dominada (classe trabalhadora), que tudo produz, é condicionada à pobreza. Isto é:

Os processos sociais como a pobreza e as desigualdades na sociedade capitalista precisam ser explicados a partir das relações

sociais de produção, as quais regulam a distribuição dos meios de produção e dos produtos, bem como a apropriação dela e do trabalho. Essas ações se dão através da **exploração de uma classe despossuída de trabalhadores assalariados**, desprovida da propriedade de seus meios de produção, pela classe de capitalistas, que **monopolizam os meios de produção e concentram, na forma de capital, a maior parte da riqueza socialmente gerada**. [...] e quanto mais complexas as sociedades e a forma de organização do trabalho, **mais agudas, manipuladoras e subliminares** são as estratégias para a captura material e simbólica da classe que produz. (PRATES; CARRARO; ZACARIAS, 2020, p. 19-20).

Ou então, “eu vim da Venezuela porque a situação estava se tornando mais dura, então eu decidi vim ao Brasil para a qualidade de vida melhor e cheguei à cidade de Manaus” (MV2, 2021, s. p.). Neste ponto da fala, é possível perceber que esta mulher foi sucinta e que talvez prefira não falar sobre a realidade vivenciada no país, por isso, optamos não insistir neste tópico.

Quanto aos serviços que as mulheres entrevistadas procuraram ou acessaram ao chegar em Roraima, pode-se destacar o que uma delas informou:

Cheguei há três anos e meio aqui no Brasil, vai fazer quatro anos. Eu cheguei com minha família, meu esposo, meus filhos. A princípio nós chegamos em Roraima, chegamos lá na Polícia Federal. Para nós, para mim em particular e para meu esposo **a princípio foi muito vergonhoso buscar ajuda**, porque a gente não era acostumado a isso, entendeu? Então é muito complicado buscar ajuda. (MV1, 2021, s. p.).

Ao relatar que foi *muito vergonhoso buscar ajuda* é possível incluir a percepção de que não existe o entendimento sobre o acesso aos seus direitos e que não deveria haver motivos para se envergonhar disso. Mas, essa colocação pode ser atribuída ao que é posto pela ideologia dominante, até mesmo a ideologia neoliberal, que culpabiliza os próprios sujeitos por não serem capazes de empreender e, assim, poder comprar seus direitos, já que essa ideologia preconiza a mercadorização da vida. “A contrapartida tem sido a difusão da ideia [...] de que o ‘bem-estar social’ pertence ao foro privado dos indivíduos, famílias e comunidades” (IAMAMOTO, 2008, p. 126).

O mesmo também pode ser atribuído à construção histórica das políticas sociais nos países capitalistas periféricos. Isto significa, de acordo com o demonstrado, que a assistência social enquanto direito criou-se apoiada no

clientelismo, assistencialismo, filantropia (COUTO, 2015). Essa questão é reforçada pela fala a seguir:

A lá nos recebemos muita ajuda de comida, mas assim, nós não ligavamo muito com la ajuda, da associação, porque primeiro nós pensávamos que na verdade a gente não tava tão mal como alguns outros venezuelanos, entendeu? **A gente ficava com vergonha de tirar alimentação de outro venezuelano** que de verdade tava precisando (MV1, 2021, s. p.).

Este debate também é posto por Iamamoto (2008), que menciona que as múltiplas manifestações da questão social, sob a égide do sistema capitalista, começam a se tornar alvo de ações de filantropia, ou então de:

(...) benemerência e de “programas focalizados de combate à pobreza”, que acompanham a mais ampla privatização da política social pública, cuja implementação passa a ser delegada a organismos privados da sociedade civil, o chamado “terceiro setor”. [...] A atual **desregulamentação das políticas públicas** e dos direitos sociais **desloca a atenção à pobreza para a iniciativa privada ou individual, impulsionada por motivações solidárias e benemerentes**, submetidas ao arbítrio do indivíduo isolado e ao mercado e não à responsabilidade pública do Estado, com claros chamamentos à sociedade civil (IAMAMOTO, 2008, p.125-126).

Acentua-se também a culpabilização gerada pela ideologia neoliberal, no sentido de que todas as pessoas devem ser empreendedoras e responsáveis por possuírem o valor para comprar os serviços essenciais para uma vida digna. Se, no passado, a pobreza era considerada crime, na atualidade, o crime é não conseguir empreender.

eu entendi que eu tinha que ir a um centro, de alguma coisa para buscar ajuda, porque eu não posso trabalhar, eu não recebo um salário, e não porque eu não quero, **eu fico com vergonha entendeu?** Porque eu vejo que toda venezuelana trabalha, entendeu? Todo mundo trabalha e eu não posso (MV1, 2021, s. p.).

Porém, esta mulher venezuelana não observa que já realiza o trabalho de cuidar dos filhos, da casa, vestimenta do marido etc. Este trabalho de reprodução não é remunerado no sistema racista-patriarcal-capitalista. Discorre, ainda, que

não pode sair para procurar emprego, ou trabalhar – uma vez que a mesma vende produtos de beleza, eletrônicos, entre outros – porque precisa cuidar do filho. Menciona que “eu tenho que pagar uma menina da igreja, uma maior, 16 anos, deixo aqui com ele, eu dou 20 reais para ela” (MV1, 2021, s. p.).

Entretanto, o fato de o Estado ser o responsável por disponibilizar (ainda que não oferte) creches, espaços para o cuidado das crianças, principalmente no caso do filho que possui autismo, não é observado pela mulher venezuelana.

Aqui é certo que eu tenho mais dificuldade. Porque lá em tinha um trabalho, e o trabalho ficava pertinho. **Eu podia levar o meu filho, aqui não. Aqui eu tenho que conseguir alguém que cuide dele** para eu poder trabalhar (MV2, 2021, s. p.).

Soma-se também a ausência de transporte público para o deslocamento dos filhos dessas mulheres até à escola. A realidade diante disso é absurda, uma vez que “eu vou a escola as 11:45, chego lá as 13:30 horas, deixo que ele entre, venho para casa. Chego aqui, espero um momento e lá vou eu para a escola para buscar ele” (MV2, 2021, s. p.). Isto é, ao se deslocar para levar o filho até a escola, ela utiliza praticamente todo o período da tarde.

Uma das venezuelanas revela também que deseja trabalhar “porque só o dinheiro do meu esposo não dá, entendeu? O que eu posso conseguir, o que ele não pode comprar de alguma maneira, para ajudar ele” (MV1, 2021, s. p.). Ou seja, além da ausência de serviços por parte do Estado, o salário disponibilizado para o marido, que está inserido no mercado de trabalho, mesmo que formal, é precário, insuficiente.

Em conformidade com Prates, Carraro e Zacarias (2020), uma vez que o Estado é ausente/inoperante e transfere para a sociedade/para os indivíduos a responsabilidade para o enfrentamento da pobreza, recorre-se, muitas vezes, à caridade e à religião. Isso é muito visível na fala das mulheres venezuelanas, como, por exemplo, “agora eu superei, graças a Deus minha igreja nunca parou, nunca parou, aí eu ia na igreja” (MV1, 2021, s. p.); ou ainda, “então, Deus, como todos sabem, ele inventa um plano” (MV1, 2021, s. p.).

Isto também pode ser assinalado com o que é disseminado pela ideologia neoliberal, seja através de discursos ou ações do grupo dominante. Dessa maneira, é primordial destacar que para ocultar a contradição e incoerência do

sistema que por um lado aumenta a riqueza sob a posse de poucos e por outro gera mais pobreza, o Estado atua para responsabilizar e punir os indivíduos pela sua realidade, por sua pobreza.

A formação da consciência de classe na sociedade capitalista é dificultada pelas relações de alienação que a permeiam, bem como pela ideologia dominante a ela associada, que levam muitos indivíduos sociais a naturalizarem e até mesmo a reproduzirem relações de dominação. Assim, ao contrário de se rebelarem contra uma ordem que os domina, adequam-se e, muitas vezes, modelam-se sob essa dominação (CISNE, 2015, p. 14).

Em relação a outra mulher venezuelana entrevistada, ao ser questionada sobre quais os serviços que acessou, a mulher demonstra entender a assistência social enquanto direito, uma vez que afirma: “e assim, nunca procurei por assistência social, cheguei no CARE em Manaus, mas não acessei a nada” (MV2, 2021, s. p.). Ela observa o Centro de Apoio e Referência a Refugiados e Migrante (CARE)⁶⁹ enquanto organização da sociedade civil, inaugurada em 2018 em Manaus, sendo realizado pela “ADRA Brasil Regional Amazonas em parceria com a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), o Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA), a União Europeia e a Prefeitura de Manaus” (ACNUR, 2018, s. p.).

As duas mulheres entrevistadas saíram das cidades de Roraima por meio do programa de interiorização⁷⁰ e informaram que neste processo, após a chega em Porto Alegre e/ou região metropolitana:

quando eu cheguei aqui, falaram do CRAS, e eu fui lá e depois falaram da ONG e eu fui também lá e **tive ajuda** dos dois lados. No CRAS foi por três meses e na ONG, **eles nos colocam em cursos e vagas de trabalho no grupo**, e, eu vejo e se tenho a possibilidade de enviar meu currículo eu envio e espero que dê (MV2, 2021, s. p.).

Ao ser questionada sobre qual teria sido esta “ajuda” de três meses, ela menciona que:

⁶⁹ “Chamadas internacionais gratuitas, orientação jurídica, agendamento de solicitação de refúgio, acompanhamento psicológico, tradução de currículos e aulas de português são alguns dos serviços disponíveis no CARE para atender, a partir do dia 17 de dezembro, a população de refugiados e imigrantes que vivem em Manaus” (ACNUR, 2018, s. p.).

⁷⁰ Operação Acolhida, discorrida no início deste capítulo.

foi a cesta básica, por três meses, ajuda com a escola de meu filho e ã, não, mais nada. E lá na ONG eu fui duas vezes. Uma vez foi **para cadastro socioeconômico e a segunda vez foi para receber a cesta básica**. E aí não fui mais, só por telefone que eu falo com a psicóloga e a assistente social⁷¹ (MV2, 2021, s. p.).

Foi cadastrada no CadÚnico, que dá acesso ao Programa Bolsa Família (PBF)⁷², todavia ainda não havia recebido o auxílio, estava apenas recebendo o auxílio emergencial. O auxílio emergencial⁷³ foi concedido para indivíduos já incluídos no CadÚnico, ou que já eram beneficiários do PBF, trabalhadores informais (sem carteira assinada, microempreendedores individuais [MEI] e contribuintes informais), segundo Senna, Maior e Baldo (2021), o auxílio seria uma combinação de renda básica⁷⁴ e seguro-desemprego.

Evidencia-se também que, no momento da entrevista, uma das mulheres venezuelanas só possuía acesso à renda do auxílio emergencial. Assim, após a finalização deste auxílio e sem acesso à renda de um trabalho, esta mulher venezuelana e seus filhos estariam sem nenhuma renda, tendo de se submeter a qualquer coisa para obtenção de renda, seja trabalho com condições precárias, exploração sexual etc.

Eu vou ter que fazer isso porque, sim, eu preciso muito de um trabalho. As vezes as coisas para mim se tornam muito duras, porque eu pago aluguel, tenho que comprar a fralda para o bebê, leite **e só resto uma renda para mim**. Então... (MV2, 2021, s. p.).

Sobre isso, cabe inserir a questão de qual será o futuro da proteção social após a pandemia. A transferência de renda já vem sendo realizada no Brasil há

⁷¹ Destaca a importância dessa organização para com o acolhimento e inserção social dessas mulheres venezuelanas, e ressalta-se a ausência de locais públicos que consigam dar conta deste acolhimento/acompanhamento.

⁷² Promulgado por meio da Lei nº 10.836, sendo um programa direcionado para famílias de baixa renda, com vulnerabilidade social decorrente da pobreza (MESQUITA, 2007).

⁷³ “Trata-se de transferência monetária temporária no valor de 600 reais, limitada a dois membros da mesma família, podendo chegar a 1.200 reais para famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Após os três primeiros meses, o valor do auxílio foi reduzido à metade. Iniciativa do Congresso Nacional, o Auxílio Emergencial foi inicialmente recusado pelo Presidente e sua equipe econômica, mas essa posição foi alterada em virtude dos ganhos de popularidade, sobretudo entre a população mais pobre” (SENNA; MAIOR; BALDO, 2021, p. 74).

⁷⁴ “Uma renda mínima garantida a todos aqueles que não conseguem prover o seu próprio sustento, seja pela impossibilidade de trabalhar, seja pelo desemprego, seja ainda pelo salário reduzido” (MESQUITA, 2007, p. 56-57).

pelo menos duas décadas, todavia, a mesma não resolve a desigualdade social existente, de modo que:

A renda precisa estar acompanhada de uma rede mais ampla de proteção social, de caráter universal. E são essas políticas que estão cada vez mais ameaçadas, diante cortes de gastos e da austeridade implantada no país. Nesse cenário, volta o debate em torno da instituição de uma Renda Básica [...] Resta saber se daí sairá uma proposta que garanta uma renda básica de cidadania universal [...] ou se ela se somará ao conjunto de medidas ultraliberais que transfere, junto com a renda, a responsabilidade total de garantia de provisão social aos indivíduos e suas famílias (SENNA; MAIOR; BALDO, 2021, p. 75).

Outro agravante para a vida das mulheres venezuelanas, assim como a realidade de muitas outras mulheres migrantes, é que estas são o suporte financeiro para o sustento de suas famílias em seus países de origem (RAMOS, 2014). Essa realidade é expressa no dizer das mulheres venezuelanas, “e a gente tem que mandar dinheiro a parte, também para isso” (MV1, 2021, s. p.); e, ainda, “agora eu não ajudo eles porque não tenho trabalho, mas quando eu tenho trabalho eu ajudo eles lá” (MV2, 2021, s. p.).

Uma das mulheres venezuelanas, ao chegar ao Rio Grande do Sul, recebeu auxílio para pagamento do aluguel durante três meses⁷⁵. Ambas as mulheres relataram que receberam inúmeras doações da ONG e da comunidade em geral. Esse dado pode ser observado em passagens das falas como: “todas as coisas que você vê aqui, tudo foi doado” (MV2, 2021, s. p.).

Eles nos deram essa cozinha, essa geladeira, tá nova, tudo tá nova, graças a Deus. A ONG também conseguiu trabalhado para meu esposo. Uma senhora trouxe lençol, roupa para nós, porque a gente tava muito dependente, inclusive de alimentação (MV1, 2021, s. p.).

Pontua-se, também, que “a ONG também me ajudou a conseguir a medicação para meu filho”. Após esta passagem é possível perceber o desconhecimento das mulheres migrantes e/ou refugiadas quanto aos direitos que possuem no Brasil, assim como a forma de acessá-los. Porém, este

⁷⁵ Disponibilizado por meio de recursos do ACNUR como forma de incentivar que estas pessoas saíssem dos abrigos, conforme informou a assistente social entrevistada, que atua em uma ONG. Ela afirma, ainda, que as pessoas migrantes e/ou refugiadas teriam direito ao aluguel social, recurso disponibilizado pelas prefeituras municipais, ainda que isso não ocorresse de fato.

direcionamento foi posto pela organização do terceiro setor, e não por serviços públicos, como o CRAS, o que reforça mais uma vez a ausência do Estado, de políticas públicas que desempenhem o papel de acolher as demandas que esta população possui.

Eu aqui em Rio Grande do Sul eu me sinto mais segura, entendeu? Porque meu esposo tem um trabalho com carteira assinada, entendeu? Mais segura, porque se eu não tenho alimentação, eu **busco ajuda** e eu sei que eles vão ajudar, entendeu? Me sinto mais segura também primeiramente porque eu tenho a Deus, **a igreja** (MV1, 2021, s. p.).

Assim, com o discorrer de tais elementos, é possível inferir que a maior parte do acolhimento, acompanhamento e disponibilização de auxílios procede de organizações como a ONU e ACNUR, que são estruturadas, sobretudo, por doadores internacionais, pessoas da comunidade, igreja e ONGs. Assim, o Estado brasileiro e a política de assistência como um todo não possuem papel central e nem preparação – possivelmente pela ausência de recursos e, logo, de profissionais etc. – para o acolhimento de mulheres venezuelanas. Esta constatação ocorre principalmente ao analisar falas como: “mas assim, esses serviços embora não sejam públicos, eles são muito importantes, bem importantes, porque sem eles a gente estaria com dificuldades, com certeza” (ASCRAS1, 2021, s. p.).

Pontua-se, então, que “a sociedade civil tem sido usada como instrumento de canalizar o projeto político de enfraquecimento do Estado Social e para disfarçar o caráter de classe de muitos conflitos sociais” (IAMAMOTO, 2008, p. 127). Desse modo, em um próximo momento, serão esboçados os relatos de racismo que estas mulheres vivenciam e a forma como eles refletem na realidade das mulheres venezuelanas.

5.5.1 “pagavam 150 reais para mulher brasileira, para nós venezuelanas pagavam 80, entendeu?”

De modo a compreender como o racismo impacta diretamente na realidade de mulheres venezuelanas em solo brasileiro, no decorrer deste tópico serão inseridas algumas passagens das falas destas mulheres. Evidencia-se que “o

racismo é uma forma de dominação exercida pelos brancos (europeus) sobre grupos étnicos ou raciais minoritários, ou sobre os não europeus em geral” (DIJK, 2015, p. 21).

Para Ramos (2014), a migração pode ser fonte de vulnerabilidades, conflitos familiares, identitários ou sociais, assim como de sofrimento psíquico e depressão, que não resultam somente do processo anterior de deslocamento, mas, também, da aculturação e das inúmeras mudanças. De modo que:

Estas situações poderão agravar-se devido ao isolamento, à falta de suporte social, à exclusão social, aos problemas linguísticos/comunicacionais, à dependência econômica e afetiva, às dificuldades de emprego, à precariedade socioeconômica, ao reduzido acesso à educação e redes de informação e à situação migratória irregular (RAMOS, 2014, p. 426).

Este sofrimento é relatado pelas mulheres venezuelanas quando, por exemplo, uma delas informa que enfrentou uma depressão. Com apoio da ONG e dos profissionais lá existentes, a mulher conseguiu acompanhamento de uma psicóloga.

Porque quando eu cheguei aqui eu senti a pandemia, tu imagina, tu vem de outro país, na pandemia. Roubaram três mil reais, aí pegaram dois pistola na cabeça e eles tiraram três mil reais. Não sei se tu lembra do auxílio no ano passado da pandemia de 1.200, eu comprei tudo de mercadoria com o primeiro auxílio, e depois já tinha dobrado, porque já tinha outra mercadoria que havia comprado (MV1, 2021, s. p.).

A partir dessa fala é possível dissertar sobre a insegurança e a violência nas comunidades em que as pessoas refugiadas e/ou migrantes estão inseridas, problemas vivenciados principalmente pelas mulheres. Isto porque, muitas vezes, as habitações que esta população consegue acessar situam-se em locais isolados, nos quais grupos criminosos atuam (AZEVEDO, 2020).

Este sofrimento psíquico e a depressão são também vivenciados pelas crianças, que na maioria das vezes se deslocam com as mães. A tal ponto que:

Muitas crianças adoecidas mentalmente, crianças tentando suicídio, com crises de ansiedade, porque perderam suas referências, seus amigos, sua escola, a segurança de estar em um lugar protegido. Então assim, tem muitos relatos nesse sentido **“ai meu filho tá se cortando, tem crises depressivas”** ou

“**meu filho tentou suicídio**”. Às vezes é bem triste olhar para eles e entender que existe essas questões de recusa, de negação desse espaço que é deles também, que é de todo o mundo (ASCRA1, 2021, s. p.).

No tocante às diferenças entre as culturas, é possível perceber que esse é um processo que gera sofrimento para as mulheres venezuelanas, conforme destacado na passagem a seguir:

É complicado ser mulher venezuelana porque é, nós também, **nossa cultura é diferente**, é muito diferente no sentido de tratar, de comunicação. Por exemplo, lá em Venezuela, tu chega na igreja, tu abraça mulher e homem, não tem problema, mas aqui tu não pode abraçar homem, entendeu? Não pode estar abraçando todo homem que é amigo, aqui não, entendeu? Aqui é só a mulher, lá em Venezuela tu abraça todos, **porque a cultura é diferente**. Aqui tu chega e abraça outro homem, eles vão achar que há alguma outra coisa. E foi difícil para nós aprender, mas a gente aprendeu e muitas outras coisas que **a gente tinha sofrido** como mulher venezuelana (MV1, 2021, s. p.).

Em relação à saúde, é mencionado que a saúde no Brasil:

Aqui a saúde é muito boa, em Roraima excelente também. Aqui por exemplo, tu te cadastra, por exemplo hoje, e tem que esperar uma larga lista, entendeu? Mas como eu me vi grave, entre a vida e a morte [...] E não me operava, não me operava. [...] **Mas para entrar lá dentro que é o problema. Tem uma fila** (MV1, 2021, s. p.).

A partir disso é possível perceber que apesar de conseguir acessar à saúde por meio do SUS, existe uma demora no atendimento, o que ocasionou um agravamento de seu quadro. Esse fato pode estar relacionado ao histórico desfinanciamento do SUS, principalmente a partir da Emenda Constitucional (EC) – nº 95/2016 – que originou a perda de vinte bilhões de reais em recursos que seriam destinados para esse sistema (SENNA; MAIOR; BALDO, 2021, p. 74).

E aqui também, foi muito rápido, porque não é tão rápido, mas como a gente tem a ONG, a psicóloga mandou uma ordem para lá. Então quando eu cheguei lá todo mundo sabia quem eu era, entendeu? Aí todo mundo falava, a senhora é da ONG, e isso foi muito bom, eu agradei a psicóloga, **porque eu havia ido lá e não tinham me atendido igual**, sabe? Não haviam me atendido igual, **então foi totalmente diferente a atenção** (MV1, 2021, s. p.).

Neste momento, apesar da mulher venezuelana não entender este acontecimento como racismo, percebe-se que há uma discriminação no tratamento dos profissionais da saúde para com ela, muito possivelmente decorrente de sua nacionalidade. Entretanto, a não percepção dessa mulher sobre esse acontecimento pode estar relacionada ao que Dijk (2015a) nomeia como a negação do racismo, disseminada pela mídia, no discurso público etc., a tal ponto que a menção ao tópico é tida como tabu.

Outro exemplo de espaços em que a população migrante e/ou refugiada vivência são as organizações públicas. A assistente social que atua no CRAS relatou ter de fazer o contato direto para a Defensoria Pública do Estado. Isto porque muitas pessoas migrantes e/ou refugiadas “são os que são mais discriminados, mais excluídos dos processos, então a gente usa bastante com eles esses espaços” (ASCRAS1, 2021, s. p.).

Evidencia-se que nos serviços públicos, como o CRAS, existem ações que configuram o que Dijk (2015a) entende como *ressentimento contra os racial*. Como, por exemplo, no momento em que cestas básicas foram recebidas pelo CRAS para serem entregues especificamente para a população migrante e/ou refugiada, de acordo com o que explica a assistente social:

A cesta básica, por exemplo, nós recebemos um recurso do Governo Federal que era só destinado a imigrantes, então a gente ouviu várias vezes as pessoas dizendo **“porque que eles recebem e a gente não”**; **“que eles tão fazendo aqui, que que eles tem de melhor que nós, que recebem”** (ASCRAS1, 2021, s. p.).

Consta-se também que para além do racismo sofrido devido sua nacionalidade, as mulheres venezuelanas também presenciam questões relacionadas à *ideologia sexista* tratada por Dijk (2015a), de maneira que, ao referirem-se à realidade em Roraima, uma delas menciona que:

Lá em Roraima era mais complicado do que aqui, nesse sentido em ser mulher e venezuelana, porque lá, as mulheres, algumas mulheres trabalham em casas de prostituição. **E lá os homens veem a venezuelana como uma mulher “fácil”**, não queriam nos respeitar [...] E lá também pensavam que toda venezuelana era prostituta e não é assim tampouco. Não é todo homem que pensa, “a, venezuelana, é mulher fácil” não é bem assim [...] mas **algumas mulheres sofriam abuso**, sofriam (MV1, 2021, s. p.).

Esta realidade também é apontada por Ramos (2014), que verifica que na sociedade receptora, as mulheres sofrem inúmeras discriminações sociais, violação de direitos humanos fundamentais e vulnerabilidade econômica, sendo condenadas:

(...) ao domínio dos serviços domésticos ou de natureza sexual, por exemplo, na indústria do sexo, acentuando os mecanismos de discriminação, precariedade e exclusão sofridos por muitas mulheres trabalhadoras migrantes na sociedade de origem, tanto no plano material quanto no plano simbólico (RAMOS, 2014, p. 429).

Essas mulheres enfrentam também o racismo no espaço laboral, sendo elencado por uma delas como exemplo do que ocorre no espaço do trabalho doméstico:

Por exemplo **nas casas de trabalho abusaram muito de nós**, porque por exemplo se é uma mulher brasileira, em casa de trabalho assim, **doméstica, pagavam 150 reais para mulher brasileira, para nós venezuelanas pagavam 80, entendeu?** Esse tipo de coisa, e aí muitas outras inumeráveis coisas, a gente passa como mulher estrangeira (MV1, 2021, s. p.).

Infere-se que o racismo, sobretudo direcionado às mulheres, as coloca em situação de privação material, de pobreza. Desse modo, são elas que preponderantemente recebem as menores remunerações por trabalhos realizados. Em decorrência disso, as mulheres têm as piores condições de vida e de trabalho em relação aos nacionais, situação que também é vivenciada por brasileiras em países europeus (DIAS, RAMOS, 2019).

Outro exemplo dessa realidade se encontra no relato de outra das mulheres entrevistadas:

Eu trabalhava de noite, eu começava as 6 da tarde e saia as 2 da manhã, toda noite, **eu não tinha horário de saída e ganhava cinquenta reais**, toda noite, então as vezes a minha chefe, ela falava, que todo mundo eu tenho que cobrar assim, não porque eu não podia sair mais cedo como os demais. Eu não tinha horário de saída. Então, eu não deixava de trabalhar porque eu precisava do dinheiro, não importava que era cinquenta reais. Eu precisava para comprar fralda, leite. Então eu ficava ali (MV2, 2021, s. p.).

Ao ser questionada sobre as outras pessoas que também trabalhavam neste local, se também não tinham horário para sair, ou se essa condição se aplicava somente à ela, e se todas/os as/os funcionários eram brasileiras/os, a mulher venezuelana responde: “Não, mas eles ganhavam mais. [...] Sim, a única venezuelana era eu” (MV2, 2021, s. p.).

Também as mulheres trabalhadoras migrantes podem acumular numerosos níveis de discriminação: de gênero; étnica/cultural; sexual; profissional, pois trabalham frequentemente em empregos onde não são reconhecidas como trabalhadoras formais e que não são protegidos pela legislação social e caracterizados por falta de autonomia e grande relação de subordinação; salarial, aceitando piores condições de trabalho e auferindo salários mais baixos que os trabalhadores autóctones (RAMOS, 2014, p. 429).

No momento em que se indaga sobre qual o entendimento que a mulher venezuelana tem sobre o fato de receber menos que as outras pessoas, é dito:

Bueno, **eu acreditava que era porque eu não tinha uma profissão**. Eles lá eram cozinheiros, eles tinham uma profissão, tinha a garçonete, o garçom. Então eu acredito que era por isso, não sei. Eu montava as pizzas, lavava a louça. (MV2, 2021, s. p.).

Compreende-se, então, que ambas as mulheres venezuelanas entrevistadas não observam os episódios racistas como racismo, mostrando novamente que a negação do racismo na atualidade impacta diretamente na incompreensão dessas mulheres sobre sua realidade e possibilidade de resistência. Ainda, negando a existência desse racismo, também é negada a necessidade de políticas públicas serem criadas para o enfrentamento do mesmo.

O racismo existente contra os etnicamente diferentes também impacta na reunificação familiar dessas mulheres. Uma das venezuelanas entrevistadas menciona que sua irmã mais nova prefere viver no Chile atualmente, devido a um episódio que ocorreu em Roraima, que deixou a irmã *traumatizada*.

E o rapaz, acho que o rapaz havia brigado com algum venezuelano, eu não sei, **e o rapaz tirou nós de carro** quando nós falamos, **aí ele “a, venezuelano, fora!”** e toda aquela vulgaridade que ele falou, assim, esse tipo de coisa. **E isso é pequeno pelo que eu vivi, perto do que alguns viveram, alguns estrangeiros.**[...] Então **ela tá traumatizada** (MV1, 2021, s. p.).

Em vista disso, mais uma vez percebe-se a incompreensão da mulher venezuelana sobre o ocorrido, ou seja, de que este foi um ato racista. Este fato pode também impactar permanentemente a vida desta mulher venezuelana no Brasil, uma vez que ela expressa em outras falas um sentimento de constante medo. “Porque eu havia ido lá e me senti como constrangida, com medo de falar, entendeu? Quando tu vai sozinho, tu vai como que com medo” (MV1, 2021, s. p.); ou ainda, “tem um moço aqui, que não sei se ele é daqui que ele falou “a venezuelana” então eu senti algo estranho” (MV1, 2021, s. p.).

Ao perguntar para a segunda mulher venezuelana se ela se sentia discriminada, tratada de forma diferente em razão de seu sexo e nacionalidade, ela diz:

Por ser venezuelana não, mas por ser mulher, pode dizer que sim. É muitas vezes, **o homem ele acredita, não sei, que por ser mulher ele tem controle sobre eu, entende?** Então isso acontece em muitas partes. E no Manaus, aconteceu que quando eu trabalhava, eu peguei um trabalho e o dono, o chefe, ele queria sobrepassar as coisas, então eu deixei de trabalhar. **Muitas vezes acontece assim, o chefe, ele quer aproveitar porque nois é mulher e então [...]** Aproveitar-se, no sentido de que, ele falou: “eu posso dar qualquer coisa para você se você tá comigo”, entende? **Então eu deixei de trabalhar**, porque é melhor, é... evitar esse tipo de problema. [...] Então eu deixo de trabalhar, eu não trabalho mais (MV2, 2021, s. p.).

Mediante o exposto, observa-se que a manipulação, o abuso de poder exercido pelo grupo dominante, influencia a cognição da sociedade – inclusive das mulheres venezuelanas entrevistadas. Essa manipulação desempenha papel fundamental na incompreensão da realidade dessas mulheres, de modo que até o acesso ao trabalho lhes é negado. Uma vez que essas mulheres não se percebem enquanto grupo dominado, explorado e, no caso do sexo feminino, abusado sexualmente, alvo de inúmeras situações de violência, não serão resistência, isto é, não irão lutar contra o sistema que as coloca nesta condição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primordialmente, é necessário sinalizar que a construção do trabalho apresentado guiou-se pela teoria marxiana. Desta maneira, o texto perpassou pela totalidade dos movimentos históricos para explicitar que as relações sociais são pautadas pela organização social na qual estamos inseridas/os, sendo esta organização, malfadadamente, o modo de produção capitalista.

Isto apreendido, apresentou-se então que essa organização social é atravessa por crises – devido sua estrutura insustentável – crises essas que são ambientais, de epidemias e/ou pandemias, de conflitos bélicos, de fome e miserabilidade para a classe trabalhadora. Nesse interim, o grupo dominante, com o intuito de sustentar o insustentável, inclui no ideário mundial pensamentos e práticas denominadas neoliberalismo e/ou neoconservadorismo.

O discurso neoliberal reproduz que, enquanto serviços, políticas públicas devem ser atacadas, desmanteladas, o mercado deve ser salvo delas. De mesmo modo, as pessoas devem ser capazes de empreender, de produzir seu autocuidado, isto é, devem ser responsáveis por conseguir pagar por sua saúde, educação, previdência social etc. – sem deixar de lado as pessoas brancas e sua supremacia, a heteronormatividade que forma a família tradicional. Fato este que coloca estes grupos que antes foram “poupados” também em situação de pobreza, violência, exploração etc. Isso faz com que o tradicionalismo moral, conforme palavras de Brown (2019), venha à tona. Desse modo, a supremacia branca, principalmente a masculina, culpabiliza pessoas pretas e pardas – historicamente escravizadas – pessoas migrantes e/ou refugiadas pelo roubo da situação privilegiada que antes possuíam; formando, então, o neoconservadorismo.

Inclui-se, com a contribuição do olhar de Dijk, o papel que o discurso possui para a consolidação e disseminação dessa conjuntura. Isto é, para que o grupo dominado não perceba os reais motivos de sua exploração, é preciso que a elite, grupo dominante, direcione a cognição dessas pessoas, especialmente por meio do discurso, para outra causa, que não a real, para a culpabilizar suas condições de indignas de vida.

Mediante tal contexto é que muitas pessoas são obrigadas ou motivadas a sair do seu país de origem e buscar refúgio, acolhimento, condições dignas de

vida, em outros países. Boa parte do contingente destes movimentos é formada por mulheres que se deslocam para fugir dessa realidade de pobreza, desastres/degradação ambiental, e, especificamente no caso das mulheres, violência e opressão. Todavia, é muito recente a inclusão do processo migratório dessas mulheres em estudos sobre a temática.

Entretanto, já foi demonstrado também que os impactos dessa sociabilidade desigual, violenta, que direciona ódio para determinadas pessoas, recai sobretudo nas mulheres migrantes e/ou refugiadas, mulheres negras, trans, indígenas, travestis. Parcela da população essencial para a estruturação do capitalismo, uma vez que por meio do trabalho de reprodução, dão continuidade ao sistema. Por isso, fundamental a perspectiva feminista ser incluída nas análises de estudos sobre capitalismo, e, daí também, nasce esse estudo.

Diante disso, é fundamental compreender as formas que esses ideários perpassam o cotidiano das mulheres migrantes e/ou refugiadas, especialmente as venezuelanas. Assim, após a análise das entrevistas, foi possível depreender que a ideologia racista e neoliberal impacta diretamente na realidade de vida dessas mulheres que vivem no Brasil.

Aí interfere o *poder eurocentrado* definido por Quijano (2005). Trata-se de uma série de práticas construídas mentalmente e que pressupõem uma estrutura biológica que coloca alguns indivíduos em posição natural de inferioridade em relação aos outros. Essa construção se inicia com a *dominação colonial* e é hegemônica até os dias atuais, colocando como superior uns em relação a alguns, os europeus, pertencentes aos países centrais como um todo.

Com isso, o ódio ao *estrangeiro*, ao que não advém da cultura hegemônica europeia e estadunidense, é destinado às mulheres venezuelanas. Isso pode ser atribuído ao pensamento de Dijk (2015c), que refere o fato de o discurso do grupo dominante possuir estratégias mentais para fazer com que o grupo dominado passe a reproduzir a ideologia em dominância e/ou sua atitude social.

Com isso, mulheres venezuelanas recebem as menores remunerações por trabalhos diversos, tais como os domésticos. Esse trabalho é historicamente invisibilizado e desvalorizado, e somado aos elementos apresentados (racismo, poder eurocentrado, neoliberalismo, neoconservadorismo), faz com que mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas recebam menos que mulheres brasileiras. Na fala de uma das venezuelanas entrevistadas, nos é informado que

mulheres brasileiras recebiam 150 reais para um dia de trabalho, enquanto venezuelanas recebiam 80. Além disso, a única venezuelana que trabalhava em outro ramo (uma pizzaria), recebia menos que os demais funcionários/as.

O impacto da ideologia no cotidiano das mulheres venezuelanas foi percebido também no caso do fechamento das fronteiras terrestres brasileiras, que davam acesso às pessoas venezuelanas – em específico para nacionalidades venezuelanas, sendo que em boa parte do tempo a entrada por vias áreas continuava possível para outras nacionalidades. Isso impossibilitou que essas mulheres conseguissem acessar documentação, elemento fundamental para usufruir dos serviços da proteção social.

A condição de indocumentadas também coloca as mulheres venezuelanas em maior risco de ser vítima do tráfico de pessoas, exploração sexual, trabalho escravo e/ou trabalhos informais, sem carteira assinada ou direitos trabalhistas. E ainda mais, pode impedir que essas pessoas busquem serviços essenciais para a sobrevivência, tais como os de saúde, uma vez que existe o receio de serem expulsas/os do país.

O racismo é percebido até mesmo pelos profissionais da saúde que atuam no SUS, já que uma das mulheres venezuelanas menciona ter sido tratada de “forma diferente”, constrangida e com medo de falar ao procurar estes serviços. Percebeu-se também que as essas mulheres são mais excluídas de processos jurídicos e serviços públicos, pois possuem dificuldade para renovar seus documentos – a grande maioria das pessoas venezuelanas possuem autorização de residência, que precisa ser renovada a cada dois anos.

Essas mulheres são, também, sexualizadas, isto é, homens brasileiros as caracterizam como uma “mulher fácil”. Essa percepção estava muito presente em ambas as falas das mulheres venezuelanas entrevistadas. Uma delas externalizou que havia sofrido assédio do chefe em um dos lugares que trabalhou, e por isso decidiu sair do mesmo. Isso se deve, também, ao fato dos próprios atos racistas, do não acesso à documentação que as coloca em trabalhos informais etc.

O direito à reunificação familiar também é uma violação recorrente para essas mulheres, a tal ponto que uma das assistentes sociais mencionou que mulheres migrantes e/ou refugiadas começaram a pagar para que indivíduos trouxessem ao Brasil os familiares que haviam ficado na Venezuela. Dessa maneira, como apontou Flores (2009), observa-se que os direitos humanos para

as mulheres venezuelanas continuam sendo uma *jaula de ferro*. A ideologia, que protege apenas o mercado, as enjaulou; além disso, a concretização dessa ideologia é *jurídica, formalista e abstrata*.

Pode-se compreender ainda que a pandemia de Covid-19 foi utilizada pela *elite simbólica* como uma “cortina de fumaça” para viabilizar, principalmente por meio das legislações, violações de direitos humanos. Desse modo, muitas mulheres venezuelanas encontram-se no Brasil em condição de indocumentadas, e, portanto, sem conseguir acessar trabalhos formais, saúde, educação etc. As ações/serviços disponibilizados para estas pessoas estão diretamente relacionados à ideologia racista e neoliberal.

A realidade enfrentada pelas mulheres venezuelanas as suscetibiliza à doenças relacionadas à saúde mental, tais como depressão. Esse quadro também é visualizado nas/os filhas/os, que na maioria das vezes, pelo menos as/os mais novas/os, acabam se deslocando junto com as mães. Em alguns casos, essas crianças tentam o suicídio e enfrentam crises de ansiedade. Desse modo, necessitam acessar serviços que disponibilizem profissionais que atuem no cuidado da saúde mental, porém, no relato de umas das mulheres entrevistadas, quem acaba ocupando este espaço é o terceiro setor.

Atos de racismo também ocorrem pela população local, que questiona o fato de a população migrante e/ou refugiada venezuelana receber certos benefícios, como cestas básicas, enquanto para os demais não há estoque disponível. Dessa forma, fica visível o ódio ao migrante e/ou refugiado. Na mesma esteira de pensamento, as estratégias do discurso disseminado pelo grupo dominante são eficazes para ocultar a real problemática da questão: a ausência da redistribuição da riqueza, de investimentos de recursos para possibilitar os recursos essenciais a uma vida digna.

De mesma maneira, pode-se incluir que legislações e declarações de direitos humanos são praticamente desconhecidas pela população como um todo. Questionam-se, então, os motivos pelos quais essas legislações/declarações são postas como algo já intrínseco à humanidade, quando, na verdade, as leis continuam desconhecidas, no campo da abstração.

No tocante aos benefícios concedidos para a melhoria das condições de vida das mulheres venezuelanas, no contexto da rede socioassistencial, ressaltam-se auxílios financeiros, que variam de valor de acordo com o número de

integrantes da família. Todavia, estes são dispostos especialmente pela ACNUR ou então Fundações dos Estados Unidos, isto é, de doações internacionais e não de recursos públicos.

Em relação às ações realizadas, é possível observar um forte apelo ao empreendedorismo – como, por exemplo, a disponibilização de cursos para aprender a fazer instalação elétrica, cursos on-line sobre confeitaria etc. Isso coloca as mulheres em condições de trabalho informal, sem direitos trabalhistas fundamentais. Elemento que reforça ainda mais o quanto a ideologia neoliberal perpassa o cotidiano das venezuelanas que vivem no Brasil.

Por outro lado, são observadas ações de suma importância, como atendimento/assessoria jurídica à documentação – regularização, renovação de autorização de residência etc.; realização do trabalho nas comunidades, isto é, sensibilização para que as comunidades aceitem melhor a população migrante e/ou refugiada, além de atendimento psicológico.

No que se refere aos benefícios concedidos para a melhoria das condições de vida das mulheres venezuelanas, no contexto de Proteção Social Básica, a realidade é: como é que a gente pode com pouco, fazer muito? Isto, pois, as ações/serviços para as mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas no CRAS pesquisado são quase nulas. O que é feito quando as mulheres necessitam utilizar o serviço, é inseri-las no CadÚnico, porta de entrada para um dos principais programas que existiam no momento da entrevista, o PBF. Entretanto, a assistente social destacou que o benefício do programa não estava sendo concedido para nenhum novo usuário no momento. Ou seja, o único auxílio disponibilizado pelo governo que essas mulheres poderiam acessar não as estava incluindo.

Logo, o CRAS estava disponibilizando somente benefícios eventuais, tais como passagens para transporte público e cestas básicas. Contudo, foi destacado também que em certos momentos esses benefícios estavam em falta. Deste modo, a proteção social que existe para as mulheres venezuelanas em Porto Alegre e região metropolitana é a disponibilizada, preponderantemente, por organizações da sociedade civil. Esta última tem sido usada como instrumento para canalizar o projeto político de enfraquecimento do Estado Social e para disfarçar o caráter de classe de muitos conflitos sociais.

No que diz respeito ao trabalho desenvolvido por assistentes sociais com essas mulheres refugiadas venezuelanas no CRAS e no terceiro setor, podem ser destacados: visitas domiciliares; entrevistas; parecer técnico, trabalho em rede; estudo socioeconômico. Porém, esse trabalho, em sua maioria, é a realidade vislumbrada pela assistente social que atua na organização da sociedade civil. Ao ser questionada sobre o trabalho que realiza com as mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas, a assistente que atua em um CRAS responde que: “a gente não teve tempo ainda por todas as atribuições que a gente tem aqui no CRAS”; “a gente não teve tempo”; “a gente tá com várias demandas”; “a gente não consegue ter folego”, e que muitas vezes só é possível fazer o cadastro no CadÚnico. Dessa maneira, é possível mencionar que o terceiro setor está minimamente abrangendo as particularidades, necessidades da população migrantes e/ou refugiadas venezuelanas, enquanto o serviço público está sobrecarregado, precarizado, justamente num momento em que pessoas estão sem emprego, sem renda, e, portanto, sem alimentação.

Ressalta-se, ainda, a importância da atuação das/os assistentes sociais na acolhida dessas mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas, pois tais profissionais são essenciais para que os direitos dessa população sejam viabilizados e concretizados. Muitas vezes, sem a intermediação de uma/um assistente social, essas mulheres não são atendidas por serviços dos quais necessitam e que possuem o direito de acessar; ou, ainda, passam por um processo ainda mais demorado para acessar o serviço desejado.

Perante o exposto, conclui-se que é de suma importância que assistentes sociais continuem vinculadas/os à pesquisas acadêmicas/científicas. Pois assim será possível dar continuidade à leitura, e, também, apurar o olhar crítico para com o contexto em que os profissionais estão inseridos. Todavia, para que isso ocorra, é necessário que seja possível destinar parte de seu horário de trabalho para tal atividade, de modo a não sobrecarregar e adoecer esses profissionais.

Menciona-se também a importância da realização de pesquisas empíricas para suscitar questionamentos aos assistentes sociais. Isto é dito porque uma das profissionais entrevistadas mencionou que, após a entrevista, irá começar a observar a questão da migração e/ou refúgio de mulheres com mais atenção, ou ainda, nas palavras da mesma:

Mas isso é até uma questão que eu vou observar com mais cuidado aqui, sabe? Conversar mais com elas sobre isso, como é que elas se veem diante de algumas situações que possam caracterizar esse preconceito por serem mulheres, né? Além de serem migrantes (ASCRA1, 2021, s. p.).

Essencial também que assistentes sociais sejam acompanhados por profissionais da saúde mental, psicólogos, psiquiatras etc. Pois estes estão inseridos em uma realidade de extrema precarização e de captura da subjetividade, de modo que isso está diretamente vinculado com o desmonte das políticas públicas, devido ao avanço do ideal neoliberal.

Registra-se, ainda, a necessidade da ampliação do número de assistentes sociais na atuação de serviços públicos. Isto porque, conforme destacado da fala da assistente social que atua no CRAS pesquisado, “nós somos três técnicos para cinco mil famílias, então é uma doidera”. Serviços públicos também devem ser ampliados, uma vez que o acolhimento, acesso à proteção existente na atualidade para mulheres venezuelanas, provêm, em sua maioria, de doações, benesse, da igreja. Essa realidade é muito preocupante, pois, quando os serviços públicos se fazem ausentes, conforme já apontado por lamamoto (2008), o conflito de classes é disfarçado. Isto é, a exploração da classe trabalhadora impede que os trabalhadores lutem para a transformação dessa realidade. É possível estender este pensamento para o que ocorre com o racismo, por exemplo.

Destaca-se também a importância da ampliação de disciplinas que possam debater sobre a temática de migração e refúgio, bem como sobre ações antirracistas na formação de profissionais assistentes sociais. Isto pois, ao desenvolver o olhar destas/es profissionais para tais assuntos, estas/es poderão lutar em seu fazer profissional para a transformação da sociedade, da qual não tenha exploração, dominação e/ou racismo, em conformidade com o Código de Ética da profissão.

Em relação ao que se propõe para a melhoria das condições de vida das mulheres venezuelanas, é urgente a ampliação de serviços públicos que observem a particularidade desse segmento. Sendo estes serviços voltados para o acesso à documentação necessária para melhor residir em solo brasileiro, isto é, acesso rápido ao reconhecimento de refúgio, emissão de CPF, revalidação de diplomas etc.; acesso à educação e trabalho; aos cursos básicos de Língua Portuguesa; moradia e integração local; promoção de ações que informem sobre

direitos e serviços que possuem no Brasil; intérpretes das mais variadas línguas, bem como intérpretes culturais – por exemplo, uma mulher venezuelana para acolher outras mulheres venezuelanas; creches que acolham as diferenças culturais; transporte público gratuito; serviços de saúde, em especial, que disponibilizem profissionais especializados no âmbito da saúde mental, uma vez que o sofrimento mental que as pessoas migrantes e/ou refugiadas se encontram ficou evidente.

Ainda, compreende-se que a real emancipação humana só pode ocorrer perante a construção de uma nova sociabilidade, sem qualquer tipo de exploração/opressão. Para esse feito, as/os assistentes sociais possuem papel central, uma vez que atuam em organizações de proximidade com a classe trabalhadora, fator que deve ser utilizado como estratégico para que essa classe se reconheça enquanto dominada, explorada, despossuída das riquezas que são geradas/construídas por meio de seu próprio trabalho.

Ainda mais: os assistentes sociais são essenciais para que as mulheres migrantes e/ou refugiadas reconheçam que são alvo de ações racistas, e que compreendam que a realidade na qual se encontram é pautada por uma organização capitalista-patriarcal-racista. Isto porque, sem esse reconhecimento, as pessoas não serão resistência, união e luta, e para construir uma nova sociabilidade que reconheça que a particularidade de cada uma/um é que nos faz tão iguais, é indispensável muita união, resistência e luta.

REFERÊNCIAS

ACNUR Brasil. Agência da ONU para Refugiados. **“Refugiados” e “Migrantes”**: Perguntas Frequentes. [s. l.], mar. 2021a. Disponível em: <https://bit.ly/3koneAO>. Acesso em: 14 jul. 2021.

ACNUR Brasil. Agência da ONU para Refugiados. **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (CBI) NA INTERIORIZAÇÃO 2020**. [s. l.], mar. 2021b. Disponível em: <https://bit.ly/3ev6FiH>. Acesso em: 16 jul. 2021.

ACNUR Brasil. Agência da ONU para Refugiados. **Centro de referência para refugiados e migrantes será inaugurado em Manaus neste domingo**. [s. l.], 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3Ecpsti>. Acesso em: 12 nov. 2021.

ACNUR Brasil. Agência da ONU para Refugiados. **Perguntas e respostas**. [s. l.], [2021?]c. Disponível em: <https://bit.ly/3xTdp1O>. Acesso em: 16 jul. 2021.

ACNUR Brasil. Agência da ONU para Refugiados. **Reunião familiar**. [s. l.], [2021?]d. Disponível em: <https://bit.ly/36Tk2VC>. Acesso em: 20 jul. 2021.

ACNUR Help Brasil. Agência da ONU para Refugiados. **Escritórios do ACNUR e CONARE**. [s. l.], [2021?]. Disponível em: <https://bit.ly/3wQYdR7>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Agência Brasil. **Covid-19**: Em 24 horas Brasil registra 910 mortes. Brasília, 31 jul. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/2Wzp6N6>. Acesso em: 01 ago. 2021.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Síntese de Indicadores Sociais. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos**. [s. l.], nov. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3CXRJV6>. Acesso em: 29 nov. 2020.

ALMEIDA, S. L. Neoconservadorismo e liberalismo. *In*: SOLANO, E. (org.). **O ódio como política** [e-book]. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. *In*: ANTUNES, R. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 11-22.

ARAÚJO, W. P. **A dialética da razão moderna**: práxis e serviço social. 2012. 221 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3evJbKk>. Acesso em: 17 jul. 2021.

BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. 2 ed. Florianópolis: Editora Insular, 2013.

BARBOSA, R. F. Breves comentários sobre as teorias marxistas de imigração. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 17, n. 197, p. 143-149, out. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2X0jJXC>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3k2nJyu>. Acesso em: jan. 2022.

BERNARDON, A. C. **População refugiada reassentada no Rio Grande do Sul: histórias de saudades e resistência**. 2009. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3m5yH9p>. Acesso em: 02 ago. 2021.

BERTOLDO, J. Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 313-323, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3rXLUBG>. Acesso em: abr. 2020.

BOANOVA, A. M. S.; DESORDI, D. Política Migratória no Contexto Brasileiro: da Condição do Imigrante como uma Questão de Segurança Nacional ao Tratamento Humanitário. *In*: IV simpósio de Filosofia e Direito, 2018, Passo Fundo. **IV anais simpósio de filosofia e direito – cidadania e migrações**. Passo Fundo: UPF, 2018. v. 4. p. 1-10.

BÓGUS, L. M. M; RODRIGUES, V. M. Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e Perspectivas. **Dimensões**, v. 27, p. 101-114, 2011. ISSN: 2179-8869. Disponível em: <https://bit.ly/3joPSiZ>. Acesso em: 23 mai. 2021.

BORGES NETO, J. M. Ruy Mauro Marini: Dependência e Intercâmbio Desigual. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 33, p. 83-104, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2UwiFde>. Acesso em: 04 ago. 2020.

BORGES, R. E. S.; NOGUEIRA, C. dos S. Financeirização e capital fictício na América Latina e Brasil. *In*: GARCIA, M. L. T.; BERNARDES, F. (org.). **CONTRARREFORMAS ou REVOLUÇÃO**: respostas ao capitalismo em crise. São Paulo: Cortez Editora, 2020. p. 52-73.

BOTTURA, E. B. **“Como é no seu país?”** Estudo autoetnográfico de uma prática pedagógica em português Língua de Acolhimento para mulheres migrantes no Brasil: implicações para a formação de professores. 2019. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2VMIDu4>. Acesso em: 03 jul. 2021.

BRAGATO, F. F. Discursos desumanizantes e violação seletiva de direitos humanos sob a lógica da colonialidade. **Quaestio Iuris**, [s. l.], v. 9, p. 1806-1823, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2VZGnza>. Acesso em: 05 nov. 2020.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. **rev. e atual**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012a. Disponível em: <https://bit.ly/2UBeVXf>. Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 44, 24 maio 2016a. Disponível em: <https://bit.ly/3irO8pW>. Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://bit.ly/3m7EEIY>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019**. Dispõe sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial. Brasília, DF: Presidência da República, 2019b. Disponível em: <https://bit.ly/3krLjGX>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018**. Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Brasília, DF: Presidência da República, 2018b. Disponível em: <https://bit.ly/3esUAL9>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2019a. Disponível em: <https://bit.ly/3yRmNDp>. Acesso em: 23 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: <https://bit.ly/3koD1j4>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993b. Disponível em: <https://bit.ly/3hT2E9S>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018**. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: <https://bit.ly/3xOiEjc>. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3xM55AN>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993a. Disponível em: <https://bit.ly/3epvPiE>. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria nº 21-DIREX/PF, de 2 fevereiro de 2021. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, nº44, p.100, 8 mar. 2021a. Disponível em: <https://bit.ly/3ikL9yo>. Acesso em: 19 jul. 2021.

BRASIL. Ministros de Estado da Justiça, Extraordinário da Segurança Pública, das Relações Exteriores e do Trabalho. Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n. 51, p. 57, 15 de março de 2018c. Disponível em: <https://bit.ly/3sojJhl>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **O papel da assistência social no atendimento aos migrantes**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016b. Disponível em: <https://bit.ly/3iqk9yN>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3g6gRyW>. Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012b. Disponível em: <https://bit.ly/36QBUAH>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3xp2VGn>. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. **Portaria interministerial nº 120, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2VZSxaY>. Acesso em: 19 jul. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021**. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Brasília, DF: Presidência da República, 2021b. Disponível em: <https://bit.ly/3kFa6re>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. Resolução normativa nº 29, de 14 de junho de 2019. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, nº 209, p. 53, 29 out. 2019c. Disponível em: <https://bit.ly/2UmhYDh>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRIGNOL, L. D. *et al.* A representação midiática dos migrantes venezuelanos na mídia brasileira: uma análise dos portais Folha de São Paulo e GaúchaZH. *In*: REDIN, G. (org.). **Migrações internacionais: experiências e desafios para a proteção e promoção de direitos humanos no Brasil** [e-book]. Santa Maria: Ed. UFSM, 2020, p. 190-206.

BRITO, F. dos S. **Estado e questão social**: padrões de intervenção na área social. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3sdjpQE>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BROWN, W. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. **Political Theory**, [s. l.], v. 34, n. 6, 2006, p. 690-714. Disponível em: <https://bit.ly/3m56y1R>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CALAZANS, M. E. de; CASTRO, M. G.; PIÑEIRO, E. Corpos silenciados e os ecos de uma sociedade colonial. *In*: CALAZANS, M. E. de; CASTRO, M. G.; PIÑEIRO, E. **América Latina**: corpos, trânsitos e resistências. Porto Alegre: Editora Fi, 2018, p. 11-25.

CARCANHOLO, M. D. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. **Aurora**, Marília, v. 3, n. 2, p. 1-10, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3xHmPME>. Acesso em: 29 jul. 2021.

CASSAB, L. A. Tessitura investigativa: a pesquisa científica no campo humano-social. **Katalysis**, Florianópolis, v. 10, p. 55-63, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3ihAzJD>. Acesso em: 26 jul. 2021.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. Imigração e Refúgio no Brasil. **Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3gMCEfQ>. Acesso em: 22 jun. 2021.

CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. **Com restrições, governo volta a acolher refugiados venezuelanos**. São Paulo, 24 jun. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3glRucu>. Acesso em: 19 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Série Assistente Social no Combate ao Preconceito**. Brasília (DF), 30 set. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3xJGdch>. Acesso em: 28 jun. 2020.

COUTO, B. R. Assistência social: direito social ou bem-estar? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3J7UCWq>. Acesso em: 03 nov. 2021.

CISNE, M.; SANTOS, S. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil** [e-book]. São Paulo: Cortez, 2015.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELFIN, R. B. **Migrações, Refúgio e Apatridia**: Guia para Comunicadores. 1 ed. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2Vr5tqq>. Acesso em: 20 nov. 2020.

DIAS, M. de J. S.; RAMOS, M. N. P. Violência de gênero: expressões e vivências de mulheres brasileiras migrantes em Portugal. **Políticas Públicas**, Maranhão, v. 23, n. 1, p. 268-286, jun. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3oOYgMy>. Acesso em: 13 nov. 2021.

DIEHL, F. Nova imigração sul-sul e a diáspora haitiana para o Rio Grande do Sul. *In*: CALAZANS, M. E. de; CASTRO, M. G.; PIÑEIRO, E. **América Latina**: corpos, trânsitos e resistências. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 261-284.

DIEME, K. **Imigração haitiana e política de acolhimento institucional na cidade de São Paulo**: 2010-2015. 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3xCBzfG>. Acesso em: 20 jul. 2021.

DIJK, T. A. V. **Discurso, Notícia e Ideologia**: Estudos na Análise Crítica do Discurso. 1. ed. Porto: Campo das Letras Editores, 2005.

DIJK, T. A. V. **Discurso e Poder**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2015a.

DIJK, T. A. V. Discurso e cognição na sociedade. **Revista Portuguesa de Humanidades**, v. 19, n. 1, p. 19-52, 2015c. Disponível em: <https://bit.ly/3p0GYw4>. Acesso em: 25 nov. 2021.

DIJK, T. A. V. Ideologia. Tradução de Pedro Theobald. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, RS, v. 50, n. esp. (supl.), s53-s61, dez. 2015b. Disponível em: <https://bit.ly/3w2FlhY>. Acesso em: 28 jun. 2021.

FAERMANN, L. A. **O uso dos instrumentos e das técnicas no serviço social na perspectiva crítico-dialética**: mediações necessárias. 2014. 183 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3kl8QU6>. Acesso em: 21 jul. 2021.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDES, I.; LIPPO, H. A produção social de uma estética padronizada. *In*: FERNANDES, I.; PRATES, J.C. (org.). **Diversidade e estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2016. p. 24-50.

FISHER, A. **Manual Prático de Linguagem Inclusiva**: uma rápida reflexão, 12 técnicas básicas e outras estratégias semânticas. São Paulo: Tecidas, jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3k7N36j>. Acesso em: 19 ago. 2021.

FLORES, H. J. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Tradução Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. 1. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FRANCISCO, EL HOMBRE. **Triste, Louca ou Má**. Cuba: Havana, 2016 [vídeo]. (4m29s). Publicado pelo canal Francisco, el Hombre. Disponível em: <https://bit.ly/3BZUI4i>. Acesso em: 31 jul. 2021.

FRASER, N.; JAEGGI, R. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREITAS, N. E. de. **ENTRE A “RAZÃO” ECONÔMICA NEOLIBERAL E AS MORALIDADES NEOCONSERVADORAS**: a questão da centralidade da família na política socioassistencial brasileira. 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3AQQ8Fn>. Acesso em: 12 ago. 2021.

Fundação Pan-americana de Desenvolvimento (FUPAD). **Sobre nós**. Bogotá, [2020?]. Disponível em: <https://bit.ly/3rh6jl3>. Acesso em: 17 jul. 2021.

GARZA, C. De La. Xenofobia. Tradução Marta Santos; Marianne Lacomblez. **Laboreal**, [s. l.] v. 7, n. 2, p. 1-5, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/37Luoa1>. Acesso em: 21 jul. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOERCK, C. **Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento**: Sua Contribuição para a Viabilidade das Experiências Coletivas de Geração de Trabalho e Renda no Rio Grande do Sul. 2009. 405 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3kw9lek>. Acesso em: 17 jul. 2021.

GONÇALVES, R. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 21, p. 514-522, 2018.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano. *In*: HOLLANDA, H. B. de. **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais [e-book]. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

GOVERNO DO BRASIL (gov.br). Acolhida. **Base Legal**. [s. l.]: [2020?]. Disponível em: <https://bit.ly/3r3pYVI>. Acesso em: 11 jul. 2021.

GOVERNO FEDERAL (gov.br). Ministério da Cidadania. **CREAS** – Centro de Referência Especializado em Assistência Social. [s. l.], [2020?]a. Disponível em: <https://bit.ly/3lwe4Tw>. Acesso em: 23 jul. 2021.

GOVERNO FEDERAL (gov.br). Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Especificidades** – Haiti e Venezuela. [s. l.], [2020?]b. Disponível em: <https://bit.ly/2UsnB2D>. Acesso em: 19 jul. 2021.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

HANDERSON, J.; JOSEPH, Rose-Myrlie. As relações de gênero, de classe e de raça: Mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil. **Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 1-33, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3gdpdF7>. Acesso em: 21 out. 2020.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. Tradução: Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Gonçalves. 17 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

IAMAMOTO, M. V. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. **Serviço Social & Sociedade**, v. s. v., p. 13-38, 2017.

IAMAMOTO, M. V. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 117-139, 2008.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3h3VYV4>. Acesso em: 24 nov. 2020.

LEFEBVRE, H. **Lógica Formal e Lógica Dialética**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LEOPARDI, M. T. **Metodologia da pesquisa em saúde**. UFSC, Florianópolis, 2002.

LOIOLA, E.; MOURA, S. Análise de Redes: uma contribuição aos estudos organizacionais. *In*: FISCHER, T. (org.). **Gestão contemporânea: cidades estratégicas e organizações locais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000, p. 53-68. Disponível em: <https://bit.ly/3hUvl6w>. Acesso em: 20 jul. 2021.

LOSURDO, D. **Colonialismo e luta anticolonial: desafios da revolução no século XXI**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

LUÍS, A. *et al.* Mulheres refugiadas em trânsito entre discriminações múltiplas: Uma síntese das vozes. **Faces de Eva**. Lisboa, n. 37, p.127-132, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3fAECiy>. Acesso em: 12 maio 2020.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARIANO, C. M. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/37G7HEH>. Acesso em: 14 ago. 2021.

MARQUES, R. M. *et al.* Previdência Social: da Constituição à reforma de Lula. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 195-218, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3m5sXwa>. Acesso em: 22 jul. 2021.

MARX, K. **O Capital**, Livro I [e-book]. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **Teorias da mais-valia**: história crítica do pensamento econômico (Livro IV de O capital). São Paulo: Civilização Brasileira, v. I, 1980.

MEDEIROS, M. S. F. Abordagem Histórica da Reestruturação Produtiva no Brasil. **Latitude**, v. 3, n. 1, p. 55-75, 2009.

MENEZES, L.; ESTRELA, I. Órfãs de terra mãe: a saga das mulheres venezuelanas refugiadas no brasil. **Metrópoles**, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3IXpnx1>. Acesso em: 23 out. 2021.

MESQUITA, C. S. **O Programa Bolsa Família**: Uma análise de seu impacto e alcance social. 2007. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

MIGNOLO, W.D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Tradução de Ângela Lopes Norte. **Cadernos de Letras da UFF**, [s. l.], n. 34, p. 287-324, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3AEpxVg>. Acesso em: 22 jul. 2021.

MIGRAMUNDO [Promigra]. **A inconsistente e discriminatória política brasileira de controle de fronteiras durante a pandemia**. [s. l.], 2 jun. 2021a. Disponível em: <https://bit.ly/3kxyRoW>. Acesso em: 19 jul. 2021.

MIGRAMUNDO [MigraMundo Equipe]. **CNDH recomenda ao governo federal mudar portaria considerada discriminatória contra refugiados**. [s. l.], 14 jun. 2021b. Disponível em: <https://bit.ly/3kA6yXg>. Acesso em: 19 jul. 2021.

MIGRATION DATA PORTAL. **Número total de migrantes internacionais em meados do ano 2020**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/2SQuCJS>. Acesso em: 23 jun. 2021.

MINAYO, M. C. de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 9-29.

MINAYO, M. C. de S. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. *In*: MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 64-77.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Refúgio em números**. 4. ed. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/35JkjtQ>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MONTAÑO, C. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000200004>. Disponível em: <https://bit.ly/3C01IIO>. Acesso em: 30 abr. 2021.

MORAES, L. de C. G. O discurso da “cortina de fumaça” e o desvelamento das relações entre capitalismo e patriarcado no Brasil conservador e ultraliberal. *In*: GARCIA, M. L. T.; BERNARDES, F. (org.). **CONTRARREFORMAS ou REVOLUÇÃO: respostas ao capitalismo em crise**. São Paulo: Cortez Editora, 2020. P. 96-108.

MOREIRA, J. da S. **Violência contra migrantes em trânsito pelo México**. 2014. 240 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG, Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3xR0VaX>. Acesso em: 19 jul. 2021.

Nações Unidas. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão de População (2019). **Migração Internacional 2019: Relatório (ST / ESA / SER.A / 438)**. Disponível em: <https://bit.ly/3gSahNe>. Acesso em: 21 jun. 2021.

NAKATANI, P. O capitalismo em crise: reforma ou revolução? *In*: GARCIA, M. L. T.; BERNARDES, F. (org.). **CONTRARREFORMAS ou REVOLUÇÃO: respostas ao capitalismo em crise**. São Paulo: Cortez Editora, 2020, p. 21-51.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social & Sociedade**, v. 111, p. 413-416, 2012.

NEVES, M. N. Rede de atendimento social: uma ação possível? **Católica**. (Uberlândia), v. 1, n. 1, p. 147-165, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH**. New York, 1948.

Organização Internacional para as Migrações (OIM). **Direito Internacional da Migração: Glossário sobre Migração**. n. 22. 2009a. Disponível em: <https://bit.ly/3qjxtHv>. Acesso em: 02 de out. 2020.

Organização Internacional para Migrações (OIM). **World migration report 2020**, 2019b. Disponível em: <https://bit.ly/3gPmx15>. Acesso em: 21 ago. 2020.

ONU MULHERES Brasil. **Documentos de Referência**. [s. l.], [2021?]b. Disponível em: <https://bit.ly/3xPQQuO>. Acesso em: 18 jul. 2021.

ONU MULHERES Brasil. **Sobre a ONU Mulheres**. [s. l.], [2010?]. Disponível em: <https://bit.ly/3igtaZW>. Acesso em: 18 jul. 2021.

ONU MULHERES Brasil. **Visão geral**. [s. l.], [2021?]a. Disponível em: <https://bit.ly/2UPNbOW>. Acesso em: 18 jul. 2021.

PACHIONI, M. Mulheres refugiadas somam 48% dos atendimentos da Caritas São Paulo em 2020. **ACNUR BRASIL**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3pZixhM>. Acesso em: 20 set. 2021.

PEREIRA, G. O. de L. **Direitos Humanos & Migrações forçadas**: introdução ao direito migratório e ao direito dos refugiados no Brasil e no mundo. 1. ed. v. 1. Porto Alegre: Edipucrs, 2019.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria e sua apropriação pelo Serviço Social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PORTAL DIREITO INTERNACIONAL. **Declaração e programa de ação de viena**. Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, 1993. Disponível em: <https://bit.ly/3Be6gLx>. Acesso em: 15 jul. 2021.

POTYARA, A. P. e P. **Política social**: temas & questões. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PRATES, J. C. A pesquisa social a partir do paradigma dialético-crítico do projeto à análise do dado. *In*: FERNANDES, I.; PRATES, J.C. (org.). **Diversidade e estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2016. p. 105-137.

PRATES, J. C. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social; uma relação necessária. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 1, p. 116-128, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3ktHdOz>. Acesso 13 jul. 2021.

PRATES, J. C.; CARRARO, G.; ZACARIAS, I. R. A produção da pobreza e das desigualdades no capitalismo: uma leitura a partir da obra marxiana. *In*: GUIMARÃES, G. T. D.; MACIEL, A. L. S.; GERSHENSON, B. (orgs.). **Neoliberalismo e desigualdade social**: reflexões a partir do Serviço Social. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020, p. 19-38.

PROCESSO DE QUITO. **Reunificação familiar**. [s. l.], [2021?]. Disponível em: <https://bit.ly/3qopenAe>. Acesso em: 22 set. 2021.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. (org). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo

Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, p. 107-130. Disponível em: <https://bit.ly/3GGUvPq>. Acesso em: 02 dez. 2021.

RAMOS, N. Migração, tráfico de pessoas e trabalho doméstico. **Políticas Públicas**, São Luís, v. 18, n. 2, p. 425-438, jul./dez. 2014.

ROSABONI, K. C. **Gênero e políticas públicas**: mulheres migrantes na cidade de São Paulo. 2019. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jMdhez>. Acesso em: 01 ago. 2021.

RUIZ, J. L. de S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, J. S. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. 2008. 217 f. Tese (Doutorado em Serviço Social, Escola de Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SATO, M. T. **Vida cultural, econômica e cotidiano de mulheres africanas em São Paulo**: contribuições para a terapia ocupacional. 2017. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional) – Programa de Pós-graduação em Terapia Ocupacional, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2VFFPhm>. Acesso em: 02 ago. 2021.

SENNA, M. de C. M.; MAIOR, A. S.; BALDO, V. S. Proteção social em tempos de COVID-19: experiências na América Latina. **Argum**, Vitória, v. 13, n. 1, p. 66-80, jan./abr. 2021.

SILVA, C. A. S. da. **A política brasileira para refugiados 1998-2012**. 2013. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SILVA, J. C. J.; SAMPAIO, C. As ações decorrentes da migração de venezuelanos para o Brasil – da acolhida humanitária à interiorização. *In*: ANNONI, D. (coord.). **Direito Internacional dos Refugiados e o Brasil**. Curitiba: GEDAI/UFPR, 2018, p. 734-746.

SILVA, M. O. da S. e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/37OQngP>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SILVA, J. L. Z. da; SILVA C. A. S. da. A diáspora venezuelana para o Brasil: a experiência do projeto acolhida de Dourados. *In*: CONTINI, A. A. M.; FILHO, C. P. C.; PREUSSLER, G. de S. (org.). **Fronteiras e Direitos Humanos em Perspectiva**. Curitiba: Editora Íthala, 2019, p. 239-254.

SIMI, G. A metafísica do estrangeiro: um ensaio sobre o conceito de estrangeiridade. *In*: REDIN, G. (org.). **Migrações internacionais: experiências e desafios para a proteção e promoção de direitos humanos no Brasil** [e-book]. Santa Maria: Ed. UFSM, 2020, p. 127-143.

SOUSA, T. R.; MACEDO, A. C. Fluxos migratórios, tráfico de mulheres e feminização da pobreza. **Argumentum**, Vitória, v. 8, n. 3, p. 67-77, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3inAzrw>. Acesso em: 11 nov. 2020.

SPOSATI, A. O. Cadastro Único: identidade, teste de meios, direito de cidadania. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 141, p. 183-204, maio/ago. 2021.

SPOSATI, A. O. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. *In*: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (org.). **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2009, v. 1, p. 13-53. Disponível em: <https://bit.ly/2TUxndd>. Acesso em: 21 ago. 2020.

STOCCO, A. F.; PANDOLFI, A. F. Golpe e (contra) reforma no Brasil: os limites do capitalismo dependente. *In*: GARCIA, M. L. T.; BERNARDES, F. (org.). **CONTRARREFORMAS ou REVOLUÇÃO: respostas ao capitalismo em crise**. São Paulo: Cortez Editora, 2020, p. 74-95.

STROPASOLAS, P. Morosidade da PF impede acesso de imigrantes indocumentados a auxílio e vacinação. **Brasil de Fato**. São Paulo, 25 jun. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3ezhfWb>. Acesso em: 19 jul. 2021.

TÁBOAS, I. D. M. Z. **Viver sem violência doméstica e familiar: a práxis feminista do Movimento de Mulheres Camponesas**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

TRAD, L. A. B.. Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. **Physis**, [s. l.], v. 19, p. 777-796, 2009.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNA-SUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3bVqZIT>. Acesso em: 20 maio 2021.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS. **Universal Declaration of Human Rights**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/36E2Rav>. Acesso em: 16 jul. 2021.

VAGGIONE, J. M.; MACHADO, M. das D. C.; BIROLI, F. Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina. *In*: BIROLI, F.; MACHADO, M. das D. C.; VAGGIONE, J. M. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia: disputadas e retrocessos na América Latina**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

VIEIRA, R. G.; Oliveira, R. A Construção da Nação no Brasil Imperial: uma análise sob a luz dos estudos decolônias. **Revista de estudos e pesquisas sobre as américas**, v. 14, p. 123-144, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3CQYHv1>. Acesso em: 23 nov. 2020.

WEINTRAUB, A. C. A de M. **Itinerários percorridos por mulheres migrantes estrangeiras na cidade de São Paulo**: modos de fazer a vida na cidade. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3CyjRhf>. Acesso em: 02 ago. 2021.

ZEIFERT, A. P. B.; AGNOLETTO, V. O pensamento descolonial e a teoria crítica dos direitos humanos: saberes e dignidade nas sociedades latinoamericanas. **Revista Húmus**, [s. l.], v. 9, p. 197-218, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3m9Cd2y>. Acesso em: 22 ago. 2020.

ZOZZOLI, C. D. **A vivência do refúgio de mulheres migrantes**: uma análise da efetividade nos contextos de São Paulo e Paris. 2015. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Programa de Pós-graduação em Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3AB2vyF>. Acesso em: 02 jul. 2021.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA ASSISTENTES SOCIAIS

1. Assistente Social:

- CRAS
- Rede Socioassistencial

2. Idade: _____

3. Gênero:

- Masculino
- Feminino
- Homem transgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transexual
- Mulher Transexual
- Cisgênero
- Não sei responder
- Prefiro não responder
- Outros

4. Etnia:

- Preto
- Branco
- Pardo
- Indígena
- Prefiro não responder
- Outros

5. Benefícios concedidos pela Proteção Social Básica e Especial para as mulheres migrantes:

6. Ações ofertadas para as mulheres em situação migratória no âmbito da Rede Socioassistencial:

7. O trabalho que desenvolve atualmente com mulheres migrantes nos serviços públicos e nas redes de atendimentos sem fins lucrativos:

8. Ao realizar acolhimento de mulheres em situação migratória, observam que as mesmas sofrem com discriminação de gênero, racismo/xenofobia, se sim, existe alguma ação realizada quanto a isso?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS

1. Idade: _____

2. Etnia:

Preta

Branca

Parda

Indígena

Prefiro não responder

Outros

3. Nacionalidade: _____

4. Estado Civil:

Solteiro (a)

Em uma união estável

Casado (a)

Divorciado (a)

Viúvo (a)

5. Religião: _____

6. Idiomas: _____

7. Moradia:

Própria

Cedida

Doadada

Alugada

Ocupação

8. Escolaridade:

Quantos anos frequentou a escola? Qual nível, possui educação superior?

9. Serviços, entidades ou instituições que recorreu:

Se sim, deu conta das necessidades?

10. Do momento que saiu do seu país, qual foi a trajetória até chegar no local onde se encontra hoje?

11. Dificuldades: Dificuldades sofridas devido ao fato de ser mulher e migrante; econômicas; pessoais, vida no geral; acesso a moradia, saúde, escola; condições

de trabalho, onde se inseriu, como foi tratada?; Como considera sua condição de vida atual.

12. Racismo: sente incomodo sente por ser migrante, mulher e/ou negra no Brasil? Se sim, relate essa situação...

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS VENEZUELANAS

Eu, professora Gleny T. D. Guimarães e a mestrande Cristiane Matiazzi Posser, responsáveis pela pesquisa “PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS EM SOLO BRASILEIRO: ACOLHIMENTO OU RACISMO?”, estamos fazendo um convite para você participar como voluntário (a) nesse estudo.

Esta pesquisa pretende, enquanto objetivo geral: Analisar a realidade de mulheres refugiadas venezuelanas que utilizam a Proteção Social Básica, bem como, os serviços da rede socioassistencial, tanto no âmbito público quanto em ONGs, com vistas a contribuir para a ampliação e qualificação desses serviços enquanto políticas públicas. Por objetivos específicos elencam-se:

1. Compreender as formas em que a ideologia perpassa o cotidiano das mulheres venezuelanas;
2. Verificar quais são os benefícios concedidos para a melhoria das condições de vida das mulheres venezuelanas, no contexto de Proteção Social Básica e na rede socioassistencial;
3. Conhecer o trabalho desenvolvido por Assistentes Sociais com essas mulheres refugiadas venezuelanas no CRAS e no terceiro setor.

Acreditamos que essa pesquisa seja importante pois, a realidade de mulheres e/ou refugiadas que se utilizam dos serviços oferecidos pela Proteção Social Básica, bem como, na rede socioassistencial, possui uma lacuna enquanto estudos realizados.

Para sua realização foi feito o seguinte: aplicação de entrevistas com dois diferentes tipos de roteiro: um direcionado para mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas e outro para Assistentes Sociais que atuem em um CRAS ou em organizações da sociedade civil de Porto Alegre – RS e Região Metropolitana.

Sua participação constará de participante voluntário e você tem o direito de pedir uma indenização por qualquer dano que resulte da sua participação no estudo.

Os benefícios que esperamos como estudo são: contribuir para a ampliação e qualificação desses serviços enquanto direitos sociais/políticas públicas.

Durante todo o período da pesquisa você tem o direito de elucidar qualquer dúvida ou pedir qualquer outra explicação, bastando para isso entrar em contato, com Gleny T. D. Guimarães pelos telefones (51) 9.8442.2888 e 3320.4178 e/ou e-mail: gleny@pucrs.br e com a mestrandia Cristiane Matiazzi Posser pelo telefone (55) 99632-9392 ou e-mail: cristiane.posser@edu.pucrs.br, a qualquer hora. Em caso de algum problema relacionado com a pesquisa você poderá contatar-nos via telefone acima mencionados.

Você tem garantido o seu direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação, pela sua decisão de participar como voluntário (a). Sua decisão em participar voluntariamente não acarreta qualquer risco ou dano que venha causar algum tipo de constrangimento ou cansaço para responder determinadas questões. Logo, é possível não prosseguir com a entrevista em qualquer momento, desistindo da mesma.

As informações desta pesquisa serão confidenciais, e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos participantes, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação (confidencialidade).

Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, entre em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. O Comitê de Ética é um órgão independente constituído de profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Ao assinar este termo de consentimento, você não abre mão de nenhum direito legal que teria de outra forma.

Não assine este termo de consentimento a menos que tenha tido a oportunidade de fazer perguntas e tenha recebido respostas satisfatórias para todas as suas dúvidas.

Se você concordar em participar deste estudo, você rubricará todas as páginas e assinará e datará duas vias originais deste termo de consentimento. Você receberá uma das vias para seus registros e a outra será arquivada pelo responsável pelo estudo.

Ainda, em caso de relatos de situação de violência, assédio e/ou discriminação, serão disponibilizadas informações sobre quais as instituições que poderão buscar para apoio, destacando-se o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados – SJMR Porto Alegre.

Eu, _____, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar.

Diante do exposto expressei minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura de uma testemunha

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE OBTEVE O CONSENTIMENTO

Expliquei integralmente este estudo clínico ao participante ou ao seu cuidador. Na minha opinião e na opinião do participante e/ou do cuidador, houve acesso suficiente às informações, incluindo riscos e benefícios, para que uma decisão consciente seja tomada.

Porto Alegre – RS , ____ de _____ de _____.

Assinatura do participante na pesquisa

Cristiane Matiazzi Posser
Mestranda Pesquisadora

Gleny Terezinha Guimarães
Prof.^a Dr.^a em Serviço Social – Orientadora

APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA ASSISTENTES SOCIAIS

Eu, professora Gleny T. D. Guimarães e a mestranda Cristiane Matiazzi Posser, responsáveis pela pesquisa “PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES MIGRANTES E/OU REFUGIADAS VENEZUELANAS EM SOLO BRASILEIRO: ACOLHIMENTO OU RACISMO?”, estamos fazendo um convite para você participar como voluntário (a) nesse estudo.

Esta pesquisa pretende, enquanto objetivo geral: Analisar a realidade de mulheres refugiadas venezuelanas que utilizam a Proteção Social Básica, bem como, os serviços da rede socioassistencial, tanto no âmbito público quanto em ONGs, com vistas a contribuir para a ampliação e qualificação desses serviços enquanto políticas públicas. Por objetivos específicos elencam-se:

1. Compreender as formas em que a ideologia perpassa o cotidiano das mulheres venezuelanas;
2. Verificar quais são os benefícios concedidos para a melhoria das condições de vida das mulheres venezuelanas, no contexto de Proteção Social Básica e na rede socioassistencial;
3. Conhecer o trabalho desenvolvido por Assistentes Sociais com essas mulheres refugiadas venezuelanas no CRAS e no terceiro setor.

Acreditamos que essa pesquisa seja importante pois, a realidade de mulheres e/ou refugiadas que se utilizam dos serviços oferecidos pela Proteção Social Básica, bem como, na rede socioassistencial, possui uma lacuna enquanto estudos realizados.

Para sua realização será feito o seguinte: utilizar-se-á da aplicação de entrevistas com dois diferentes tipos de roteiro: um direcionado para mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas e outro para Assistentes Sociais que atuem em um CRAS, ou em organizações da sociedade civil de Porto Alegre – RS e Região Metropolitana.

Sua participação constará de participante voluntário e você tem o direito de pedir uma indenização por qualquer dano que resulte da sua participação no estudo.

Os benefícios que esperamos como estudo são: contribuir para a ampliação e qualificação desses serviços enquanto direitos sociais/políticas públicas.

Durante todo o período da pesquisa você tem o direito de elucidar qualquer dúvida ou pedir qualquer outra explicação, bastando para isso entrar em contato, com Gleny T. D. Guimarães pelos telefones (51) 9.8442.2888 e 3320.4178 e/ou e-mail: gleny@pucrs.br e com a mestrande Cristiane Matiazzi Posser pelo telefone (55) 99632-9392 ou e-mail: cristiane.posser@edu.pucrs.br, a qualquer hora. Em caso de algum problema relacionado com a pesquisa você poderá contatar-nos via telefone acima mencionados.

Você tem garantido o seu direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação, pela sua decisão de participar como voluntário (a). Sua decisão em participar voluntariamente não acarreta qualquer risco ou dano que venha causar algum tipo de constrangimento ou cansaço para responder determinadas questões. Logo, é possível não prosseguir com a entrevista em qualquer momento, desistindo da mesma.

As informações desta pesquisa serão confidenciais, e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos participantes, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação (confidencialidade).

Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, entre em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. O Comitê de Ética é um órgão independente constituído de profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Ao assinar este termo de consentimento, você não abre mão de nenhum direito legal que teria de outra forma.

Não assine este termo de consentimento a menos que tenha tido a oportunidade de fazer perguntas e tenha recebido respostas satisfatórias para todas as suas dúvidas.

Se você concordar em participar deste estudo, você rubricará todas as páginas e assinará e datará duas vias originais deste termo de consentimento. Você receberá uma das vias para seus registros e a outra será arquivada pelo responsável pelo estudo.

Eu, _____, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar.

Diante do exposto expressei minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura de uma testemunha

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE OBTEVE O CONSENTIMENTO

Expliquei integralmente este estudo clínico ao participante ou ao seu cuidador. Na minha opinião e na opinião do participante e/ou do cuidador, houve acesso suficiente às informações, incluindo riscos e benefícios, para que uma decisão consciente seja tomada.

Porto Alegre – RS , ____ de _____ de _____.

Assinatura do participante na pesquisa

Cristiane Matiazzi Posser
Mestranda Pesquisadora

Gleny Terezinha Guimarães
Prof.^a Dr.^a em Serviço Social – Orientadora

APÊNDICE E – CARTA DE CONHECIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

PORTO ALEGRE, 31 de MARÇO de 2021.

Ao Comitê de Ética e Pesquisa da PUCRS

Prezados Senhores,

Declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização do projeto de Pesquisa intitulado “Proteção social para mulheres migrantes e/ou refugiadas venezuelanas em solo brasileiro: acolhimento e/ou racismo?” proposto pelos pesquisadores Prof^a Dr^a Gleny Terezinha Duro Guimarães e Cristiane Matiazzi Posser.

O referido projeto será realizado no(a) _____, e só poderá ocorrer a partir da carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS.

Atenciosamente,

Assinatura responsável

APÊNDICE F – AUTORIZAÇÃO PROCESSO SEI

Fundação de Assistência
Social e Cidadania

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DIRETORIA TÉCNICA - FASCDESPACHO**

À mestranda Cristiane Matiazzi Posser:

Seu Projeto de pesquisa "Mulheres em situação migratória: (des)percebidas na política de Assistência Social brasileira?", foi analisado pelo Núcleo de Educação Permanente da FASC em reunião no dia 06/05/2021 e aprovado para início de sua pesquisa. Orienta-se entrar em contato com as equipes das Proteções Básica e Especial a fim de combinar os fluxos de implantação do processo solicitado junto aos serviços de assistência social.

À PSB e PSE,

para conhecimento e providências necessárias.att



Documento assinado eletronicamente por Marta Borba Silva, Técnico Responsável, em 07/05/2021, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 14012930e o código CRC 86C12D58.

21.15.000001539-0 14012930v2

Despacho DT-FASC 14012930 SEI 21.15.000001539-0 / pg. 1



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br